

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

RODRIGO ARAÚJO MACIEL

**BRASIL INDO-LUSITANO: AS INFLUÊNCIAS CULTURAIS DAS ÍNDIAS
ORIENTAIS NO BRASIL COLONIAL (1672-1712)**

Profª Drª Ruth Mª Chittó Gauer
Orientadora

PORTO ALEGRE
2012

RODRIGO ARAÚJO MACIEL

**BRASIL INDO-LUSITANO: AS INFLUÊNCIAS CULTURAIS DAS ÍNDIAS
ORIENTAIS NO BRASIL COLONIAL (1672-1712)**

Dissertação apresentada como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ruth M^a Chittó Gauer

**PORTO ALEGRE
2012**

FICHA CATALOGRÁFICA

M152b Maciel, Rodrigo Araújo

Brasil Indo-Lusitano: influências culturais das Índias Orientais no Brasil Colonial (1672-1712). / Rodrigo Araújo Maciel. – Porto Alegre, 2012.

164f. : il.

Diss. (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS.

Orientação: Profª Drª Ruth Maria Chittó Gauer

1. Brasil – História – Período Colonial. 2. Colonização Portuguesa - Ásia. 3. Relações Culturais. I. Gauer, Ruth MariaChittó. II. Título.

CDD 981

Ficha Catalográfica elaborada por
Sabrina Vicari
CRB 10/1594

RODRIGO ARAÚJO MACIEL

**BRASIL INDO-LUSITANO: INFLUÊNCIAS CULTURAIS DAS ÍNDIAS ORIENTAIS
NO BRASIL COLONIAL (1672-1712)**

Dissertação apresentada como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA:

Professora Dr^a Maria Cristina dos Santos – PPGH/PUCRS

Professora Dra^a Maria Eunice de Souza Maciel – PPGAS/UFRGS

Professora Dr^a Ruth Maria Chittó Gauer – PPGH/PUCRS (Orientadora)

Para aqueles que acreditaram.

AGRADECIMENTOS

Além de agradecer a CAPES, pelo financiamento que possibilitou a realização dessa dissertação, acredito que a palavra “obrigado” não seja suficiente para explicitar o quanto sou grato pelo auxílio prestado, consciente e inconscientemente, pelas seguintes pessoas ao longo dessa jornada:

Impossível começar sem agradecer profundamente a Prof^a Ruth M. Gauer, que mais que uma orientadora comprometida com a pesquisa, sempre se mostrou presente nos momentos certos para pontuar concisa e perspicazmente aquilo que poucos seriam capazes de fazer com tamanha erudição.

As professoras Maria José Barreras, Maria Cristina dos Santos, Janete Abrão e Maria Eunice Maciel, que além de minhas mestras no meio acadêmico acabaram contribuindo ativamente para a minha formação profissional e pessoal, tornando-se referenciais e objeto de profunda admiração.

Aos meus pais e minhas avós, que sempre compreensivos e prestativos proporcionaram o ambiente de conforto e tranquilidade necessários para a realização de uma empresa tão ambiciosa.

Meu sincero obrigado também aos amigos que nunca se importaram em me ajudar, indiferentemente do auxílio necessário, tornando menos onerosos os percalços enfrentados nesses últimos anos: as risadas e os anseios divididos com Brunna Radaelli e Nathália Cadore; a disponibilidade e atenção despendida pela Mariana Mota; os semanais encontros reconfortantes ao lado da Marcela Perlott; as colegas e amigas conquistadas na sala de aula, como Karina Kerpen, Luciana de Oliveira e Débora Soares; entre outros que também tem espaço em minhas lembranças.

Ainda foram importantes para que tudo isso fosse possível os funcionários das diversas instituições que frequentei como aluno ou atrás de bibliografia e documentação, sempre pacientes e prestativos no que fosse solicitado. Os colegas que conheci ao longo do ano de 2011 junto ao NEICA e no curso de Ciências Sociais.

E por último, mas não menos importante, agradeço sinceramente ao Pedro Guimarães Cassel, fonte implacável de motivação, reflexão e carinho; que em seis anos de namoro tem dado constantemente revestimentos diferentes a palavra amor.

“O especialista é aquele que sabe cada vez mais sobre um objeto cada vez mais restrito, até o momento em que ele atinge a genialidade de saber tudo sobre nada.”

Ernst Cassirer

RESUMO

A dissertação foca na importância dos variados contributos naturais e materiais vindos das possessões ultramarinas portuguesas localizadas na Ásia, como Goa e Macau, no processo de constituição do Brasil Colônia - inserido em um recorte temporal específico que vai do ano de 1672 até 1712. Buscou-se aqui analisar documentalmente as medidas régias que possibilitaram e incentivaram a transplantação das riquezas identificadas nos biomas Orientais para a parte Ocidental do Império lusitano - com ênfase na Bahia – e os desdobramentos sociais dessa política no período explicitado. Aliado a isso, realizamos uma análise (biblio)biográfica do mito das três raças, relacionando a sua ampla utilização ao reforço de certos vazios historiográficos, como o que aqui pretendeu-se explorar.

Palavras-chave: Brasil Colônia, Império Ultramarino Português, Ásia, três raças.

ABSTRACT

The present work focuses on the importance of the various natural and material contributions of the Portuguese overseas possessions located in Asia, such as Goa and Macao, in the formation process of colonial Brazil - inserted in a specific period of time that goes from 1672 to 1712. Here we sought to examine the portuguese royal measures that enabled and encouraged the transplantation of the Eastern biome wealthnesses to the Western side of the Lusitanian Empire - with emphasis in Bahia - and the social consequences of this policy in this specific period. Allied to this, we conducted an biblio-biographical analysis of the brazilian three races myth, relating its extensive use to certain historiographical gaps, such as that we intended to explore here.

Keywords: Colonial Brazil, Portuguese Overseas Empire, Asia, Three races.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1) Autor: Eduardo de Sá (1866-1940). Obra: José Bonifácio, a fundação da Pátria Brasileira (s. d.).....	32
Figura 2) Modesto Broco y Gomes (1852-1936). Redenção de Can (1895).....	44
Figura 3) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une dame portée en caderinha, allant á la messe (1839?).....	71
Figura 4) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Femmes Gouaranis civilisées allant a la messe le dimanche (1834?)	72
Figura 5) Laurus Cinnamomum. Vulgo Caneleira de Ceylão. (1797?).....	86
Figura 6) Piperaceae - Piper nigrum.	87
Figura 7) Mangaratiá ou Gengibre (1642?)	88
Figura 8) Franz Post (1612-1680). Landschap in Brazilië (1652).....	106
Figura 9) Foto da Capela de Nossa Senhora do Ó, Sabará/MG	132
Figura 10) Foto do sítio do padre Inácio, Cotia/SP.....	133
Figura 11) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une matinée Du Mercredi Saint, à l'église (1839?).....	135
Figura 12) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une visite a la campagne (1835?).....	136
Figura 13) Amédée Frézier. Plate 35	137
Figura 14) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Transport d'un enfant blanc, pour être baptisé a l'église (1839?).....	138
Figura 15) Carlos Juliao, Riscos iluminados de figurinhos de broncos e negros dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio.....	139
Figura 16) Julius Naeher.(1824-1911) Land und leute in der brasilianischen provinz Bahia.	140

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – QUESTÕES HISTORIOGRÁFICAS: OS DISCURSOS E AS REALIDADES	18
1.1 A SISTEMATIZAÇÃO DA ESCRITA: O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO	22
1.1.2 COMO SE DEVE, E COMO SE ESCEVE, A HISTÓRIA DO BRASIL	25
1.2 O PENSAMENTO RACIOLÓGICO E A DEGENERAÇÃO DA RAÇA.....	33
1.2.1 DO “ <i>RESULTADO MARAVILHOSO</i> ” AOS “ <i>BASTARDOS INFECUNDOS</i> ”	36
1.3 ALTERAÇÕES DE PERSPECTIVAS: DO SERTÃO AO ENGENHO	45
1.3.1 A CASA-GRANDE, A OCA E A SENZALA.....	49
1.4 A CRIAÇÃO DO MITO CRIADOR.....	55
1.4.1 O “FÁBULOSO” MITO DAS TRÊS RAÇAS	56
CAPÍTULO 2 – DOMESTICAÇÃO DA NATUREZA: O TRANSPLANTE DE PLANTAS ORIENTAIS PARA O BRASIL COLONIAL (1672-1712)	59
2.1 QUANDO A NECESSIDADE NÃO TEM LEI.....	64
2.1.2 OS VERDADEIROS QUÍMICOS DE PORTUGAL: A PEDRA FILOSOFAL DE ANTÔNIO VIEIRA E DUARTE RIBEIRO DE MACEDO	73
2.2 OS PRIMEIROS ESFORÇOS DA COROA: TRANSITO ENTRE ORIENTE E OCIDENTE PORTUGUESES (1672-1682).....	79
2.2.1 NOVAS PEÇAS NO TABULEIRO: DIFERENTES CONTORNOS NA MOBILIDADE DE PESSOAS.....	89
2.3 “MAIS DE COATRO MIL PÉS”: O CRESCIMENTO DA CULTURA (1683-1692)	93
2.3.1 RETRAÇÃO DE INCENTIVOS: A DILUIÇÃO DO CONTROLE MONÁRQUICO ENTRE 1693 E 1712	99

2.4 A VIRAGEM DO SÉCULO: (MUDANÇA DE) INTERESSES MERCANTIS NO TRÓPICO AMERICANO	102
CAPÍTULO 3 – TRÂNSITO MATERIAL	107
3.1 REI E LEI: O CONTRABANDO DE BENS ASIÁTICOS NO BRASIL COLÔNIA DO SÉCULO XVII	113
3.1.1 NEGÓCIO DA CHINA, NEGÓCIO DA ÍNDIA: COMÉRCIO FORMAL INCIPIENTE E CONTRABANDO PRATICADO POR INGLATERRA E FRANÇA NO SÉCULO XVIII.....	118
3.2 DA COSTA AO SERTÃO: DISTRIBUIÇÃO DOS ARTIGOS ASIATICOS PARA ALÉM DAS ZONAS-PORTUÁRIAS	123
3.3 HABITAR, VESTIR E COMER: IMPLICAÇÕES CULTURAIS DOS OBJETOS MATERIAIS.....	128
3.3.1 GESTOS E GOSTOS ORIENTAIS NO NOVO MUNDO OCIDENTAL	141
APONTAMENTOS FINAIS	146
REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS	152

INTRODUÇÃO

“Se toda coincidência
tende a que se entenda
e toda lenda
quer chegar aqui,
A ciência não se aprende
A ciência apreende
A ciência em si.”

Arnaldo Antunes e Gilberto Gil. *A ciência em si*

A construção do Império Ultramarino Português¹, fenômeno iniciado no decorrer do século XV, não deve ser concebido como uma simples ampliação de mercado e território lusitano, acrescido de decorrentes implicações econômicas e encerrado nelas próprias. A expansão marítima portuguesa transcendeu a instalação de postos comerciais, fundação de feitorias e construção de fortalezas nas terras alcançadas pelas embarcações. Foi mais do que uma simples ampliação das fronteiras lusitanas para fora da Península Ibérica: representou o começo de um diálogo entre todos os continentes conhecidos; os recentemente atingidos: América, Ásia e África, com o Velho Mundo.

Dos recantos mais distantes do planeta, que há muito já permeavam o imaginário europeu, foram trazidos mais do que os ambicionados bens materiais. No mesmo convés das naus e caravelas que carregavam as especiarias, manufaturados variados e ouro foram também transportadas inúmeras novidades; que tanto maravilharam quanto amedrontaram os navegadores. Na medida em que foram divulgadas, ampliaram de forma considerável os horizontes humanos e afetaram inexoravelmente as terras que começavam a ser conhecidas e exploradas pelos colonizadores. Tornando possível assim, quando não inevitável, uma nova concepção de homem e do mundo, uma vez que:

A hábil síntese realizada pelos sábios da Idade Média entre o mito cosmogônico bíblico de uma Terra plana e a representação grega de uma terra esférica fundamentava-se essencialmente na enorme desproporção

¹“O império português (...) espalhou-se por todos os continentes ao longo de quase dois séculos. Começou com a conquista de Ceuta, no extremo norte da África, em 1415, terminando apenas com a devolução de Macau à China, em dezembro de 1999.” in AMADO, Janaína; FIGUEIREDO, Luiz Carlos. *O Brasil no império português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p. 11-12.

suposta entre o minúsculo ecúmeno habitável e a superfície infinitamente vasta da esfera terrestre. (...) Com a proliferação de notícias concernentes às viagens portuguesas ao longo da África e ao sul do Equador, a frágil síntese racha-se.²

Esse mundo novo, gradualmente explorado e apresentado pelos portugueses aos seus vizinhos continentais, permitiu a aproximação do cristão-ocidental com o novo, e principalmente com o desconhecido. Esse crescente contato acabou suscitando questões que não mais conseguiram respostas satisfatórias na visão teológica predominante. A partir daí, houve uma aceleração na transformação das certezas consolidadas ao longo da história pelo homem europeu.

Nessa dilatação do saber europeu, a contribuição de Portugal foi maior do que percorrer a África e alcançar o mercado do Oriente. Ao apresentar uma parte considerável do continente americano ao resto do mundo, consolidou o alcance do seu Império a todos os continentes conhecidos até então. E é exatamente nesse pedaço do chamado Novo Mundo, compreendido oficialmente a partir de 1500 pelo Império Português, que se desenha o objeto maior da pesquisa que aqui se apresenta.

Auxiliados e instigados pelos apontamentos constantes, embora poucas vezes aprofundados satisfatoriamente, de teóricos e historiadores a respeito de se investir mais substancialmente na superação de interpretações que dediquem-se exclusivamente a relação dicotômica entre metrópole e colônia, dentro do sistema imperial lusitano, é que nossa investigação buscou justamente identificar e interpretar as influências culturais excedentes a esse fluxo; selecionando então a importância das possessões portuguesas que constituíam o Estado da Índia³ no plural processo de colonização do Brasil.

Defendemos assim que o estabelecimento desse contato permeado de trocas entre o Ocidente e o Oriente portugueses, entendidos genericamente no momento,

²RANDLES, W. G. L. *Da terra plana ao globo terrestre: uma mutação epistemológica rápida (1480-1520)*. Campinas: Papirus, 1994, p. 121-122

³ “Expressão que se começou a utilizar em meados do século XVI para mencionar a complexa realidade política, administrativa, militar e econômica constituída por um conjunto de entrepostos que chegaram a distribuir-se de Sofala a Nagasaqui.” GARCIA, José Manuel. *Breve História dos descobrimentos e expansão de Portugal*. Lisboa: Presença, 1999. P 139 Acrescentando que, no período aqui analisado, segundo relata o desiludido padre Manuel Godinho (1663) o mesmo conjunto reduzia-se a: “vice-realeza da Índia está agora reduzido a Goa, Macau, Chaul, Bocaim, Damão, Diu, Moçambique e Mombaça, com algumas outras fortalezas e locais de menor importância.” apud. BOXER, Charles. *O império marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.p.142.

tenham contribuído significativamente na constituição dos quadros não somente sociais e econômicos, como também do pensamento moderno emergente na Colônia portuguesa sul americana.

Buscamos no presente trabalho investigar as maneiras pelas quais se deram essas trocas e incorporações multilaterais entre pontos geograficamente tão distanciados, mas que se analisados culturalmente partilham de alguns valores bem próximos. Através de um recorte temporal específico, ainda que não limitador, dedicamo-nos aqui mais especificamente as transformações mediadas pelo colonizador europeu no território hoje entendido como brasileiro para além daquilo que é compreendido formalmente como ocidental e cristão entre os anos de 1672 e 1712 – por vislumbrar nesse intervalo o acontecimento de iniciativas régias relevantes para o entendimento do fenômeno aqui perseguido.

Ao aprofundarmos nossos estudos a respeito das abordagens dadas a colonização brasileira, nos pareceu evidente que o enfoque prioritário vigente na historiografia era, e mesmo que em menor medida ainda hoje permanece sendo, o da miscigenação resultante do contato entre a tríade composta por europeus (português), africanos (escravo) e ameríndios (autóctone) e a decorrente interação de suas características culturais.

Por entendermos as diversas nuances que tal questão suscita dedicamos o nosso primeiro capítulo quase que unicamente a uma discussão teórica sobre essa construção historiográfica, buscando entender o contexto da qual é emergente tal narrativa tão divulgada e arraigada à tradição brasileira, cotejando não apenas os bônus como também os ônus de sua utilização inquestionada e não problematizada – entendido que dentro dessa perspectiva que impera na produção historiográfica, qualquer contribuição que não seja a da soma explicitada em África, Europa e América se faz impensável, lógica essa que inviabilizaria por excelência trabalhos com intenções similares ao que aqui propomos.

Em um segundo momento, iniciado conseqüentemente no segundo capítulo, empenhamo-nos na realização de uma pesquisa documental estrita a respeito das iniciativas régias portuguesas de transplantação de espécies vegetais asiáticas – como, por exemplo: caneleira, pimenteira, gengibre, mangueiras, jaqueiras, pomeleiros, entre outros – para os trópicos americanos. Buscando superar a leitura exclusivamente econômica do processo dada anteriormente por autores como o historiador português Luís Ferrand de Almeida e o brasileiro José Roberto

do Amaral Lapa que já haviam escrito artigos acadêmicos e reunido um acervo documental substancial sobre o tema.

Sem ignorar os estudos referenciais construídos por esses pesquisadores pretendemos na elaboração desse capítulo demonstrar que muito embora não tenha figurado necessariamente como elemento étnico, nem contributo genético – as influências orientais tiveram grande importância na construção da paisagem integrada da Colônia, avivando os contrastes e as cores de uma sociedade plural; excedendo não apenas a visão economicista como o privilégio dado pelos mesmos as conseqüências dessas iniciativas não apenas ao Reino como também a própria Colônia, cenário das medidas.

Aliado a estes aspectos, eventualmente colocado já esporadicamente no segundo capítulo, a terceira parte do presente trabalho dedica-se mais estritamente a circulação dos bens materiais, entendidos como parte integrante de um comércio lícito e ilícito que gradativamente se estabeleceu entre o Índico e o Atlântico, afetando a Colônia e a colonização brasileira uma vez que diversas idéias não deixaram de ser trazidas nesse intercâmbio intercolonial de pessoas, costumes e produtos.

Embora por vezes pareça reduzido o objeto de análise aqui cotejado – transposição e transplantação de especiarias asiáticas para o Brasil – verificamos que as tramitações e implicações desse processo, conforme colocado ao longo do segundo e do terceiro capítulo extrapola sobremaneira as questões ecológicas ou biológicas do tema. Contatou-se que as implicações da empresa alcançaram questões políticas, diplomáticas, econômicas e mesmo sociais, enriquecendo ainda mais o panorama plural constituído pelo Brasil Colonial.

A pesquisa aqui apresentada recorreu à releitura, análise e entrecruzamentos de documentos anteriormente coletados, mas que utilizados para outros propósitos que não os aqui pretendidos, inferiam em direções que não as aqui esboçadas. Na elaboração da mesma ficou clara a necessidade de uma nova triagem junto aos Arquivos localizados em cidades como Goa, Lisboa e mesmo Salvador, por exemplo, para que se verificasse a escassez de fontes alegadas em períodos determinados.

Longe de aqui esgotarmos a problemática apresentada inicialmente, verificamos a necessidade de realizar futuras pesquisas complementares, que dediquem-se à recortes temporais e espaciais distintos dos aqui cotejados; e que

sendo competentes em seus objetivos consigam contribuir ainda mais, dando maior nitidez ao panorama amplo, difuso e complexo que é a história colonial brasileira

CAPÍTULO 1

QUESTÕES HISTORIOGRÁFICAS: OS DISCURSOS E AS REALIDADES

“Eu estava esparramado na rede
jeca urbanóide de papo pro ar
me bateu a pergunta, meio à esmo:
na verdade, o Brasil o que será?
O Brasil é o homem que tem sede
ou quem vive da seca do sertão?
Ou será que o Brasil dos dois é o mesmo
o que vai é o que vem na contra-mão?”
Celso Viafóra e Vicente Barreto. *Cara do Brasil*

Para melhor entendermos o Brasil colonial faz-se necessário em um primeiro momento voltar nossa atenção àquilo que foi e continua sendo atribuído-lhe como próprio. Dessa forma, se observarmos detidamente as inúmeras narrativas que se dedicam ao período⁴ perceberemos que por mais variadas que sejam os enfoques, abordagens e conclusões esboçadas, ainda são perceptíveis a qualquer leitor mais atento ou estudioso do campo historiográfico a permanência, quando não persistência, da utilização indiscriminada da “fábula das três raças”⁵ como elemento essencial a compreensão da colonização brasileira.

Mesmo cientes de que tal artifício, assim como o seu recorrente emprego, venha sendo gradualmente questionado e tenha se tornado objeto de análise e crítica por parte de alguns estudiosos - como aqueles que tentaremos evocar ao longo da discussão aqui proposta - constatamos também que aquilo que “floresceu tanto no campo erudito (das chamadas teorias científicas), quanto no campo popular”⁶ permanece dando frutos, evidenciando que a sua incipiente problematização ainda não abalou de forma contundente a idéia cristalizada das “três raças formadoras” do país. Tal afirmação decorre da verificação de que os desdobramentos dessa utilização em ampla escala refletem-se não somente no campo acadêmico, no exemplo das referenciadas interpretações do país escritas ao

⁴ Poderíamos elencar aqui inúmeras obras de conteúdo igualmente heterogêneo, recuando aos primeiros trabalhos com pretensão histórico-científica como a *História Geral do Brasil (1854)* de Francisco de Varnhagen, indo ao clássico socio-histórico de Gilberto Freyre em *Casa-Grande e Senzala (1933)* com sua abordagem culturalista, até vindo ao encontro de trabalhos como o do antropólogo Darcy Ribeiro e seu *O povo brasileiro (1995)*.

⁵ Conceito amplamente conhecido, cunhado pelo antropólogo: DAMATTA, Roberto. Digressão: A “fábula das Três Raças”, ou o Problema do Racismo à Brasileira. pp. 58-85. IN.: DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: Uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

⁶ DAMATTA, Roberto. *Op. Cit.* p. 58

longo do século XX, como também na formulação de um imaginário nacional que perdura até nossos tempos, onde se reconhece uma “importância” diferenciada para cada uma das três etnias presentes no território e reafirma-se o equivocado papel superior, ou condutor, do europeu branco colonizador⁷. Escamoteiam-se atrás desse cômodo subterfúgio pintado de fundante não apenas a composição desigual e hierarquizada da sociedade brasileira, como também as demais e diversas contribuições culturais daquilo que constitui o que entendemos por Brasil.

Por acreditarmos que a redundante verificação de uma “utilização” do mesmo não seria tão profícua quanto à análise dos motivos que o tornaram pertinentes, tentaremos aqui então transcender a simples constatação de sua existência e buscaremos, ainda que de maneira resumida, formular um esboço lógico que torne menos arbitrária a reincidência e perpetuação de tal fábula na historiografia brasileira. Realizaremos então para isso a análise de algumas das narrativas criadas a partir do século XIX que, adotando uma perspectiva crescentemente cientificista, visavam o ordenamento e a explicação do passado colonial luso-americano, inserindo-o cada vez mais nessa lógica.

Perseguindo o intuito de esclarecer o enraizamento de tal ferramenta discursiva, pareceu-nos mais apropriado delinear o percurso histórico da mesma através daquilo que foi percebido por nós como significativo para a sua permanência. Isso por entender que a questão deve ser analisada dentro de sua historicidade, e não a parte dela, para que se evite cair naquela: “ilusão idealista a qual consiste em tratar as produções ideológicas como totalidades auto-suficientes e autogeradas, passíveis de uma análise pura e puramente interna.”⁸ Por e para isso, partiremos primeiramente da identificação de sua formulação e aprovação formalizada, no interior do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro na primeira metade de 1800; prosseguindo em seguida na direção de seus desdobramentos mais significativos, - tenham sido estes manifestos nas reapropriações efetuadas por alguns intelectuais e cientistas do final do século XIX e início do XX - como também as reinterpretações decorrentes em uma das principais obras interpretativas do Brasil.

Tal opção metodológica não visou em absoluto a simplificação ou tampouco

⁷ Exemplificados talvez nas recentes comemorações dos 500 anos do país, celebradas em 2000 e abordadas por: CARVALHO, José Murilo de. "Entrevista". In CORDEIRO, L; COUTO, J. G. (Orgs.) **Quatro autores em busca do Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000

⁸ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 13

deu-se de forma arbitrária. Abdicamos aqui apenas da pretensa tentativa de realizar uma análise completa - que visasse abranger todo o material já produzido a respeito do período colonial brasileiro – por entender que não só estaríamos assumindo uma tarefa da qual não teríamos condições de cumprir, ao menos de forma satisfatória no presente momento, como também tenderíamos a precipitarmo-nos em direção daquilo que entendemos como ilusão por parte de quem escreve e frustração por parte de quem lê (e vice-versa).

Pautamo-nos aqui em objetivos previamente delimitados, os quais julgamos serem os mais adequados para uma melhor compreensão da pesquisa e auxiliares importantes na elucidação de parte da argumentação a ser apresentada nos capítulos seguintes. Entendemos que ao dedicarmo-nos com maior atenção sobre a questão da cristalização da idéia de Brasil como originário exclusivo da mistura de três raças⁹ distintas e distantes, o esforço dá-se num sentido de não somente ultrapassar a contestação superficial, como apresentar devidamente as elaborações que nos conduziram em direção de nossas assertivas futuras.¹⁰

Iniciaremos a análise aqui proposta no estudo da historiografia produzida nos séculos XIX e XX, por compreender que:

“A historiografia (...) repete sempre o gesto de dividir. (...) O trabalho determinado por este corte é voluntarista. No passado, do qual se distingue, ele faz uma triagem entre o que pode ser <<compreendido>> e o que deve ser esquecido para obter uma representação de uma inteligibilidade presente. Porém, aquilo que esta nova compreensão do passado considera como não pertinente – dejetado criado pela seleção dos materiais, permanece negligenciado por uma explicação – apesar de tudo retorna nas franjas do discurso ou nas suas falhas: <<resistências>>, <<sobrevivências>> ou atrasos perturbam, discretamente, a perfeita ordenação de um <<progresso>> ou de um sistema de interpretação.”¹¹

⁹ O constructo social <<raça>> será utilizado no presente trabalho apenas na expectativa de referir-se de forma inteligível ao objeto de análise, pois entendemos que: “Raça é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que (...) denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de 'raça' permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos -, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ela enseja é impossível de ser travado sem que lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite.” In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2005. p. 11

¹⁰ Apresentadas ao longo da dissertação; não encerrando-se assim no primeiro capítulo.

¹¹ CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 15-16

Logo, a nossa preocupação se volta para a identificação do *quanto* e do *que* foi processualmente sendo descartado em nome de uma verdade mais abrangente no rígido processo de escrita da história. Processo esse que é contínuo à medida que cada momento surgem novos “presentes”, calcados em diferentes problemáticas particulares, e dessa forma responsáveis pela formulação de um novo passado, inteiramente renovado. Nessa reatualização do passado, que se assemelha ao jogo de perspectivas diferenciadas proporcionado por um caleidoscópio, percebemos que a complexidade cada vez mais cedeu espaço àquilo que parecia ser mais conveniente ao momento em que emergiam.

Assim, iniciativas realizadas pelos colonizadores portugueses em território brasileiro que excedam os valores entendidos como europeus, exemplificado aqui adiante no processo de introdução e aclimação de plantas vindas da Ásia para o Brasil nos séculos XVII e XVIII, e a contribuição/influência das mesmas na formação da paisagem integrada da então colônia luso-americana, são sumariamente obscurecidas, invisibilizadas por não adequarem-se à consagrada metanarrativa intitulada “fábula das três raças” no que diz respeito à formação histórica ideal de Brasil.

As proporções adquiridas, como a naturalização da mesma como uma realidade incontestável do passado brasileiro, não só prejudicam as interpretações futuras, como acabam por evidenciar o rompimento da tensão inerente à história, sublinhadas por Certeau, quando este nos coloca que: “a historiografia traz inscrito no próprio nome o paradoxo – e quase *oxímoron* – do relacionamento de dois termos antinômicos: o real e o discurso”¹². Nesse sentido acreditamos que através da emersão de algumas das manifestações dessa “fábula” em diferenciados contextos possamos perceber de forma mais clara a problemática transformação do que era primeiramente apenas um discurso naquilo que é hoje pregado como realidade cristalizada.

Aproximando-nos assim informalmente da famosa história contida no clássico literário de Robert Louis Stevenson, “O médico e o monstro” (1886), onde o notório cientista Dr. Jekyll (aqui alegoria do real) inebriado por sua pretensão e julgando ter pleno domínio sobre sua criação deixa-se tomar pelo monstro, Mr. Hyde (discurso) e apenas quando já é tarde demais se dá conta que inversamente do que acreditava é

¹² CERTEAU, Michel de. *Op. Cit.* p. 11

este último que lhe domina, e não o contrário. Não havendo mais escapatória, tardada uma vez a decisão, acaba sendo o médico (real) suprimido pelo monstro (discurso) que ele mesmo havia criado.

1.1 A SISTEMATIZAÇÃO DA ESCRITA: O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

“Oh senhor cidadão,
eu quero saber, eu quero saber
com quantos quilos de medo,
com quantos quilos de medo
se faz uma tradição?”
Tom Zé. *Senhor Cidadão*

A criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838 responde às necessidades diretas apresentadas pelo Brasil recém independente. Se observarmos o processo de Independência de forma ampla, sem apegarmo-nos demasiadamente ao folclórico grito de D. Pedro I às “margens plácidas do riacho Ipiranga” em 07 de setembro de 1822, poderemos constatar que entre a declaração (1822), reconhecimento¹³ (1825), abdicação do trono por D. Pedro I (1831) e o início efetivo do reinado de D. Pedro II (1840) o Império do Brasil foi permeado por diversos acontecimentos que refletiam o período instável que o mesmo enfrentava. A fragmentação territorial do Estado era uma ameaça que não se limitava apenas ao âmbito especulativo, uma vez que havia se concretizado na concessão do território Cisplatino após a derrota em guerra homônima de 1828. Esse temor foi perpetuado na ameaça constante que representavam o grande número de sublevações regionais que aconteceram recorrentemente no período regencial¹⁴.

A necessidade de se formular uma idéia unívoca de nação, articulada mesmo que recente tornar-se-ia preocupação central da elite intelectual e política do país. Numa situação em que “escrever a história do Brasil pareceu significar trazer para os foros de competência científica uma representação do país”¹⁵ nada mais conveniente

¹³ A carta de reconhecimento da independência política do Império do Brasil por parte do rei D. João VI, de Portugal, assinada em 13 de maio de 1825 (Documento nº 4) encontra-se reproduzida integralmente em: PROENÇA, Maria Cândida. **A Independência do Brasil: Relações externas portuguesas, 1808/1825.** Lisboa: Livros Horizonte, 1987. p. 126-127.

¹⁴ Entre os quais destacaríamos como representativas: a Federação do Guanais (1832), a Revolta dos Malês (1835), a Cabanagem (1835-1840), a Guerra dos Farrapos (1835-1845), a Sabinada (1837-1838) e a Balaiada (1838-1841).

¹⁵ SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Cia. Das Letras, 1993. p. 135

do que a criação de uma Academia, inspirada nos moldes iluministas, que fosse capaz de enaltecer e justificar a nova nação através da articulação de uma concepção que utilizasse, de acordo com os interesses de unidade e coesão, a longa herança histórica colonial de mais de três séculos.

Dentro desse panorama, a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, concretizada em outubro de 1838, também significou uma espécie de marco importante na produção historiográfica por (dentro das possibilidades) orientar e garantir uma maior unidade àquilo que era escrito referente ao passado do então Império. O caráter institucional da organização, voltada justamente à escrita da história entendida como oficial ou científica, não garantiu um doutrinamento estrito dos pensadores da época, mas ao menos suscitou e fomentou o partilhamento de parâmetros e idéias comuns relacionadas aquilo que se entendia como sendo exponencial na realização deste ofício, combatendo assim as perspectivas excessivamente fragmentadas e fomentando uma nascente leitura nacionalista daquilo que antes encontrava-se submetido à censura da imprensa metropolitana.¹⁶

Ao invés de tentarmos traçar uma espécie de trajetória da entidade, visamos aqui estudar questões relacionadas à produção intelectual que circulou após a criação da mesma. Evitaremos esse resgate biográfico por entender que encontrarmos acessíveis à consulta obras que debruçam-se com empenho satisfatório a tais aspectos do Instituto¹⁷, como por também entender que uma maior elaboração a respeito do seu histórico nos distanciaria demasiadamente do nosso objetivo principal. Assim sendo, voltaremos nossa atenção estritamente àquilo que sob sua

¹⁶ Vontade manifestada já no primeiro discurso realizado pelo secretário perpétuo do Instituto, Januário da Cunha Barboza: “Nem pouco influiu para esta lamentavel falta de publicação das cousas da patria o triste fado que sobre nós pesára por mais de trezentos annos, sendo obrigado a mendigar o favor dos typos da metropole, não se nos consetindo assentar uma imprensa nesta então colonia. O intolerante monopólio, mola principal da administração portugueza nos tempos do absolutismo, e com especialidade a respeito do Brazil, estendia-se também à publicação dos escriptos dos nossos litteratos, e por isso ou morriam em gabinetes particulares sem verem a luz da estampa, ou era tão mutilados, para que se accomodassem ao systema de seu monopolio, com a agua tomando a forma do vase que se enche, que pareciam com ideias destacadas, não podendo servir bem de elementos para a história geral brasileira.” In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** (RIHGB), Rio de Janeiro, nº 1, 1839, p. 11.

¹⁷Sobre a preponderância elitista de uma concepção de história próxima aos cânones iluministas modernos e as incongruências enfrentadas na tentativa de criar uma história nacional ver: GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional, **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1, 1988, p. 5-37. Um levantamento mais detalhado dos primeiros anos de funcionamento do IHGB encontra-se analisados na tese de doutoramento publicada na revista do Instituto: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889).In.: **RIHGB**, Rio de Janeiro, v. 156, nº 388, jul/set 1995, p. 459-613.

aprovação e própria divulgação foi considerado pertinente e que acabou influenciando fortemente na produção historiográfica brasileira a partir de sua criação.

A evocada esperança de delinear uma identidade nacional consistente, onde as diferenças regionais constituíssem quando muito apenas peculiaridades secundárias guiaram fortemente as primeiras ações do IHGB, no intuito de “construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos.”¹⁸ Isso tornou-se perceptível tanto no impulso mono tonal que revestiu parte dos primeiros estudos publicados no periódico, que começou circular em 1839; como também nos esforços despendidos nessa reunião do material bruto referente ao país e sua conseqüente utilização ideológica.

Evidência interessante dessa prática sistematizadora, onde prevaleceria somente aquilo que respondia aos interesses do Instituto, é nítida no episódio retratado pela historiadora Lúcia Maria Guimarães em sua tese de doutoramento. Ela contrasta o discurso inaugural do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, mais especificamente no trecho em que o secretário coloca que: “O coração do verdadeiro patriota brasileiro aperta-se dentro no peito quando vê relatados desfiguradamente até mesmo os modernos factos da nossa gloriosa independência”¹⁹, com aquilo que de apenas vontade tornou-se real através das medidas executadas em seguida:

“Lendo essas palavras tão emocionadas, tem-se a impressão de que na primeira chance que lhe fosse concedida, o cônego passaria a limpo os tais “relatos desfigurados”, apresentando a sua versão de testemunha daqueles episódios. A oportunidade não tardou. Veio na sessão de 20 de abril de 1839. Por sugestão do dr. Euzébio de Queiroz Mattoso Câmara, o Instituto aprovou um indicativo para que fossem convidados os sócios Januário da Cunha Barbosa, José Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo, a fim de formarem uma “comissão especial”. Sua tarefa, “(...) escrever tudo aquilo que possa esclarecer ao historiador sobre a glória da nossa independência”.”²⁰

As atitudes tomadas dentro da agremiação iam de encontro direto aos interesses da casa de Bragança, centralizada na figura do sócio e patrono D. Pedro II. Não apenas por esta financiar maior parte do orçamento do Instituto, como

¹⁸ SCHWARTZ, Lilia M. *Op. Cit.* p. 99

¹⁹ **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº 1, 1839, p. 10

²⁰ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Op. Cit.* p. 514

também pelo fato não menos importante de seu quadro ser composto majoritariamente por figuras diretamente comprometidas com o sistema político do Império – exemplificado no fato de que dos 27 sócios filiados em 1938, 22 ocupavam posições de destaque dentro da hierarquia interna do Estado – explicando dessa forma, ainda mais, o comprometimento multilateral da Academia histórica com a coroa imperial.

Nossa percepção, inevitavelmente, pauta-se massivamente no material bruto que veio a lume através da publicação do Instituto, não significando assim que trabalhos fora dessa lógica não tenham sido produzidos contemporaneamente. Buscamos evidenciar aqui com isso que a prioridade dada pela Revista do IHGB, enquanto instrumento de divulgação oficial do órgão, era claramente direcionada a essa necessidade que se tinha como urgente, uma vez que as diferenças mais do que nunca ameaçavam eclodir como problemáticas a um projeto emergente de nação.

Essa singularização do passado, visando à resolução das indagações presentes, ancorou-se principalmente na tradição, e dentro das suas especificidades: “a volta à tradição – pregada pelo nacionalismo europeu – aqui encontrará um símile na volta ao passado colonial”²¹. Os reflexos disso podem ser sentidos não apenas no discurso científico formal, como também nos variados escopos sócio-culturais, indo de representações apresentadas na literatura, arte ou, até mesmo, na culinária nacionais; uma vez que o passado adquiria a partir de então o destacado papel de diferenciador e justificador de uma nova realidade que se configurava.

1.1.2 COMO SE DEVE, E COMO SE ESCREVE, A HISTÓRIA DO BRASIL

Dentre os trabalhos divulgados pelo Instituto referimo-nos especificamente nesse primeiro momento ao artigo escrito em 1943 por Karl Friedrich Von Martius intitulado “Como se deve escrever a história do Brasil” - publicado originalmente na *Revista* do referido órgão em 1945²² -, por entendermos que esta interpretação configura-se como a primeira manifestação estruturada daquilo que seria

²¹ LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro**: História de uma ideologia. São Paulo: Pioneira, 1983. p. 24

²² MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. “Como se deve escrever a história do Brasil” in. **RIHGB**, Rio de Janeiro, t. VI, 1845, p.381-403.

posteriormente retomado por autores como Sílvio Romero sob o ideologema da *mestiçagem*. Justo por isso faz-se mister salientar desde já que no contexto de sua formulação o programa de Von Martius não responde ainda aos princípios evolucionistas, assimilados por Romero, como os de degeneração ou branqueamento da “raça”, pois: “Von Martius falava em três raças; porém, no contexto brasileiro, este termo, enquanto conceito científico, ainda era pouco desenvolvido no período, confundindo-se de certo modo com o conceito de nação.”²³

Vemos então neste texto, escrito em função de um prêmio oferecido em 1842 pelo Instituto para a formulação do melhor plano programático de escrita da história do país²⁴, aquilo que o naturalista bávaro acreditava como sendo as linhas gerais para que um trabalho a respeito da história do Brasil fosse não somente bem escrito como também útil aquilo que podemos chamar de formação do povo brasileiro.

Torna-se interessante constatar então que a digressão apresentada pelo cientista - organizada em quatro tópicos principais intitulados respectivamente como: 1) *Ideas geraes sobre a História do Brazil*, 2) *Os Índios (a raça côr de cobre) e sua história como parte da Historia do Brazil*, 3) *Os Portuguezes e a sua parte na História do Brasil* e 4) *A raça Africana em suas relações para como a história do Brazil* – apresentava como linha central, e caráter inovador, a mistura das três “raças” localizadas no território brasileiro: “a de cor de cobre ou americana, a branca ou caucasiana, e emfim a preta ou ethiopica”²⁵. Apontava ele mais adiante que essa, posteriormente chamada miscigenação, era não só fato característico da história nacional como oportunamente sublinhava-a como sendo o seu diferencial, aquilo que a singularizava frente às outras colônias e ex-colônias americanas.

Dentro da lógica de operatividade discursiva, tal ponto não deveria ser ignorado e sim compreendido, quando não ressaltado. Esta questão sublinhada por Martius assegurava um caráter particular à colonização luso-americana, passível de distingui-la frente às demais, fato esse que seria extensivamente explorado por autores posteriores. Evidenciava-se a partir daí, alicerçando o discurso formulado pelo autor, um entendimento de que o povo tipicamente nacional seria decorrência

²³ MONTEIRO, John Manuel. As <<raças>> indígenas no pensamento brasileiro do Império. pp. 15-22 In.: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996. p. 16

²⁴ **RIHGB**, Rio de Janeiro, t. II, 1842, p. 642: “Para o anno de 1842: Uma medalha de ouro no valor de 200\$000, a quem apresentar o mais acertado – Plano de se escrever a Historia antiga e moderna do Brasil, organisada como tal systema que n’ella se comprehendam as suas partes política, civil, ecclesiastica e litteraria.”

²⁵ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.*, p. 382

direta da mistura das três etnias amalgamadas no que se conceitua como tipo brasileiro, único ainda que plural. Coube assim a Frederich Von Martius o papel de semear na terra fecunda o gérmen embrionário daquilo que brotará com vigor em seguida. E é nesse sentido que acreditamos que o trabalho teórico de Von Martius possa ser classificado como significativo, pois foi (n)ele que descortinou-se a um grupo considerável elementos que seriam reutilizados massivamente no campo historiográfico e que pautariam uma espécie de constante dentro daquelas interpretações que visavam compreender o processo de colonização luso-americano.

Chama-nos também a atenção no referido artigo o fato de o autor adotar uma perspectiva inovadora, ainda que tímida, ao conceber que tanto o ameríndio como principalmente o africano, no contexto ainda submetido ao sistema escravocrata, tenham contribuído na formação daquilo que esboçava-se como brasileiro - mesmo que reconhecida a hierarquização de importâncias ali presente; evidenciada tanto na constatação de que o autor reserva um espaço visivelmente reduzido para o quarto tópico, intitulado *A raça Africana em suas relações para com a história do Brazil*, como em trechos mais explícitos, exemplificado na afirmação de que: "O sangue Portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças India e Ethiopica."²⁶ Aquilo que hoje soa corriqueiro e até mesmo conservador, adquiria ali um tom inovador, quando não ousado.

Essa discussão suscitada pelo autor em torno de uma mistura de etnias, quando tomada superficialmente poderia parecer secundária, entendido que é privilegiado ali o aspecto biológico, reflexo de sua área de atuação, em uma leitura quase asséptica da mistura genética de distintas etnias. Continuando na superfície, nada disso parece acrescentar substancialmente a uma discussão que vise atingir outras esferas da sociedade brasileira, como no nosso caso cujo enfoque privilegia detidamente as características socioculturais brasileiras. Mas podemos perceber através de uma interpretação mais aprofundada do pensamento da época que tal cruzamento teria sim relação direta e decisiva naquilo que foi denominado pelo próprio autor como sendo as questões "morais e civis" do povo, assim como aos traços culturais que até então eram entendidos como influenciados diretamente pelo conceito de raça. Por mais que atualmente tenhamos (em parte) superado essa

²⁶ MARTIUS, Karl von, *Op. Cit.*, p. 383

perspectiva determinista ou raciológica, na tese apresentada por Friedrich Von Martius em 1843 tal distinção era ainda difusa, isso quando existente. Afirmamos isso tendo em vista que nos textos analisados a mistura genética e cultural são tidas, equivocadamente como sinônimos relacionados, conforme evidencia-se na passagem em que se refere a tal união "em quanto influiu de um modo especial sobre os costumes e o estado de civilização em geral"²⁷, confirmando que essa dissociação que nos parece tão evidente não era ali entendida de tal forma.

Uma explicação possível para o problema que ainda hoje enfrentamos e aqui propomo-nos a enfrentar talvez surja - ou ao menos resida - justamente nessa indistinção que permeia a "fábula das três raças" desde as suas primeiras manifestações. Levantamos tal hipótese por enxergar que essa confusão conceitual entre fatores biológicos e culturais, sem mencionar os demais conceitos que recolhem-se sob a abrangência do termo raça nessa primeira metade do século XIX acabaram por limitar o entendimento da formação do país àqueles elementos que poderiam, e eram, empiricamente constatáveis. Dessa maneira resumiu-se e consolidou-se a partir da massificação dessa ideologia o passado brasileiro como resultado estrito às trocas genéticas possíveis entre os autóctones, os escravos africanos, e os colonizadores portugueses – os nativos, os subjugados e os invasores – presenças inequívocas e materialmente observáveis.

Ainda no que se refere às contribuições do artigo de Von Martius, entendemos que o apelo maior do seu plano de escrita da história talvez repouse especificamente em dois pontos que encontram-se hoje vinculados como característicos à fábula disseminada contemporaneamente. O primeiro seria a garantia da possibilidade de uma coesão das partes heterogêneas, muito embora a solução encontrada tenha sido um pouco mais que a simples soma das mesmas; e a segunda, o estabelecimento de uma posição diferenciada e singular do caso brasileiro frente aos demais países americanos também identitariamente incipientes no momento. Essa dupla problemática, equacionada pelo bávaro através da sugestão do modelo das três raças coesas, acabou servindo como importante sustentáculo de sua permanência, por adequarem-se satisfatoriamente tanto para a resolução de um ponto como o de outro.

O empenho do autor na diferenciação do caso brasileiro - ponto fulcral para a

²⁷ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.* p. 399.

construção de qualquer projeto nacional – pode ser percebido no trecho em que coloca que o negro, concebido inerentemente como inferior, teria desempenhado um papel irrefutável na formação do brasileiro. E que assim, diferentemente dos demais locais onde tal possibilidade se deu, teria aqui sido o único onde essa miscigenação se concretizou, devido a presença quantitativamente elevada de escravos e a uma, no mínimo questionável, benevolência cristã frente à diferença:

"E até me inclino a supôr que as relações particulares, pelas quaes o Brasileiro permite ao negro influir no desenvolvimento da nacionalidade Brasileira, designa pro si o destino do paiz, em preferencia de outros estados do novo mundo, onde aquellas duas raças inferiores são excluidas do movimento geral, ou como indignas por causa de seu nascimento, ou porque o seu numero, em comparação com o dos brancos, é pouco consideravel e sem importancia."²⁸

Percebemos então que o autor vislumbrava um panorama geral no qual o convívio das diferentes etnias não era exclusivo ao território brasileiro, uma vez que mencionava os casos das demais ex-colônias européias escravagistas; mas pondera ainda ele que seria exatamente a sua efetivação, como a própria aceitação, dessa mistura concreta que se caracterizaria como elemento diferenciador da trajetória do país, e até mesmo fundante daquilo que chama de povo brasileiro. Estabelecia-se dessa maneira não somente o que seria a garantia de uma particularidade ao caso do Brasil - dentro das similaridades que um passado colonial no Novo Mundo remetia – como conseguia reunir dentro de uma só narrativa três elementos visivelmente distintos, e que anteriormente por tantas vezes haviam sido opostos ou mesmo ignorados.

Conforme mencionado anteriormente, o artigo “Como se deve escrever a história do Brazil” foi escrito em 1843 para o prêmio oferecido no ano anterior pelo IHGB, sendo declarado vencedor, frente ao outro único concorrente remetido (Henrique Julio Wallenstein)²⁹, apenas em sessão realizada no ano de 1847³⁰. No parecer, elaborados pelos seus pares, justificava-se a escolha do primeiro em virtude de seu caráter inovador, o que podemos ler também como mais ajustado aquilo que vinha sendo produzido pelas academias européias de então, uma vez que o

²⁸ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.* p. 383-384

²⁹ WALLENSTEIN, Henrique Julio. Memória sobre o melhor plano de se escrever a História Antiga e Moderna do Brasil. In **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº 45, 1882, p. 159-160.

³⁰ **RIHGB**, Rio de Janeiro, t. IX, 1847, p. 277-288.

esquema de Wallenstein obedecia uma divisão simples da história nacional em décadas, retomando o modelo ultrapassado da obra de Tito Lívio. Nas apreciações, quando anunciado o vencedor, coloca-se que:

“Importante trabalho (Como se deve escrever a historia do Brazil), onde todas as exigências da historia se acham satisfeitas. Se alguma cousa se podia dizer contra elle, é que uma historia escripta segundo ahi se prescreve talvez seja inexequível na actualidade; o que vem a dizer que elle é bom de mais. Porém não se trata aqui de uma questão de tempo: ahi está o modelo para quando a cousa for realisavel. (...) *Todavia sua utilidade se manifestará desde já na direcção que devem tomar as investigações históricas.*”³¹ (grifo nosso)

Evidenciando aquilo que já havia sido salientado: as linhas mestras traçadas pelo autor e balizadas pelo Instituto, deveriam ser miradas e seguidas por aqueles que pretendessem, daí em diante, escrever a história do Brasil. Mas a consolidação dessa expectativa não confirma-se em um primeiro momento imediato. Ainda que autores como Manoel Luís Salgado Guimarães³² defendam que as ideias de Martius tenham adquirido forma concreta já na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen, em sua História Geral do Brazil³³, obra exponencial da produção oitocentista; recusamos tal hipótese por entendermos que a questão principal tocada pelo naturalista repousa fundamentalmente na questão das ditas raças componentes do país, e conforme colocado pelo historiador Ronaldo Vainfas, convergimos na opinião de que: “história muitíssimo bem documentada, utilíssima em vários aspectos, porém lusófila e brigantina (...). Com Varnhagen, a “miscigenação” permaneceu oculta, seja racial, étnica ou cultural.”³⁴

Assim sendo, mesmo que em obras como o quadro do artista brasileiro Eduardo de Sá (Figura 1), se encontrem já retratadas a presença de um ideal miscigenatório, se assim quisermos entender, desde a concepção do Império brasileiro, além de anacrônico seria enganoso afirmar que isto já era historiograficamente claro como discurso no momento da declaração de Independência, conforme ali se mostra. Conforme coloca-nos a imagem José

³¹ RIHGB, Rio de Janeiro, t. IX, 1847 p. 287

³² GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. *Op. Cit.* p. 17

³³ VARNHAGEN, Francisco A de. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos, 1927. 5v.

³⁴ VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. In **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, nº 8, Ago-1999, p.2-3

Bonifácio mira a futura configuração do país (bandeira do Império) circunscrito pelo imperador D. Pedro I e das figuras quiméricas de uma escrava, de um índio e de um português; possibilitando a utilização da imagem em questão como uma interessante alegoria pictórica do que tentamos esboçar até aqui: estes elementos ali colocados, ainda que fossem evidentes devido a realidade empírica do contexto nacional, conforme ali foram representados não passavam de abstrações, pouco mais que sombras, tal qual também se encontrava a “fábula” na ocasião da Independência.

A formulação sistematizada desse discurso que pairava na realidade brasileira somente se dará depois de 1822, em 1843 pela pena de Von Martius. E, conforme vimos, a utilização objetiva do mesmo demorou ainda mais alguns anos até que fosse recolocada como possibilidade interpretativa a ser explorada. Por isso, durante um ínterim temporal que engloba o período escravagista decadente mas ainda ativo, o ponto central seguirá sendo o de que: “a história do Brazil será sempre a história de um ramo de Portuguezes”; sem levar em consideração as palavras complementares que seguem, onde verifica-se o conselho de Martius de que: “mas se ela aspirar a ser completa e merecer o nome de uma historia pragmatica, jamais poderão ser excluidas as suas relações para com as raças Ethiopica e Índia.”³⁵

³⁵ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.*, p. 398-399



Figura 1) Autor: Eduardo de Sá (1866-1940). Obra: José Bonifácio, a fundação da Pátria Brasileira (s. d.). Localização: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ). Dimensões: 265 x 152 cm. Óleo sobre tela.

1.2 O PENSAMENTO RACIOLÓGICO E A DEGENERAÇÃO DA RAÇA

“A gente já mente no gene
A mente do gene da gente”
Tom Zé e Pedro Braz. *O gene*

No final do mesmo século XIX, colocado principalmente a partir de 1870³⁶, ocorreu aquilo que identifica-se como sendo uma reinterpretação das correntes que eram amplamente aceitas no âmbito científico e historiográfico brasileiros. Tal mudança não se deu exclusivamente por motivos externos, entendidos como uma importação assimilativa daquilo que era produzido pelos intelectuais europeus, e tampouco se resume estritamente aos acontecimentos locais, calcados excessivamente numa interpretação sócio-política acrítica do final dos oitocentos. A articulação intensa entre esses dois escopos possibilita-nos um panorama mais amplo sobre o fenômeno que aqui se manifestou no escrito de diversos pensadores que dedicavam-se aos assuntos que consideravam nacionais; e que será por nós aqui abordado mais especificamente na figura polêmica e polemista do professor e crítico literário sergipano Sílvio Romero.

Entre o grande número de pensadores que inspiraram-se nos escritos racistas do filósofo francês Joseph-Arthur de Gobineau, Sílvio Romero torna-se central no desenvolvimento do presente capítulo não tanto pelas inúmeras discussões públicas que suscitou com figuras da *intelligentsia* nacional, nem por suas controvertidas críticas a escritores de considerável visibilidade, como Machado de Assis. Dentro de sua obra, bastante ampla e dedicada a diversos assuntos, interessa-nos principalmente acompanhar o crescimento, em proporções, daquele esboço de projeto nacional, que se já não engatinhava em Martius aqui certamente dá seus primeiros passos, através da elaboração do ideograma da mestiçagem proposto por Romero. Identificamos que a partir daí colocaram-se gradativamente como fato preponderante para o entendimento e escrita da história do Brasil, aquilo que anteriormente apresentamos como manifestação articulada, porém de alcance limitado.

³⁶ COSTA, João Cruz. **Contribuições a história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967; LEITE, Dante Moreira Leite, *Op. Cit.*; SCHWARCZ, Lília. *Op. Cit.*; VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical: História cultural e polêmicas literárias no Brasil**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

Um panorama geral se faz necessário se quisermos entender de forma ampla o cenário encontrado e enfrentado pelo autor sergipano. Como foi anteriormente mencionado, não devemos privilegiar de forma exagerada o que acontecia no contexto externo, nem no interno, logo, a exposição de ambos, mesmo que concisamente, pontuada naquilo que julgamos ser representativo para a elaboração da obra e do pensamento de Sílvio Romero, pode ser colocada da seguinte maneira:

a) O crescimento daquilo que é chamado historicismo, entendido como tendência científica de tentar explicar o mundo através de uma inserção do mesmo em uma temporalidade linear e projetiva.³⁷ b) A integração do negro nas discussões sobre o futuro nacional, a partir das alterações legais e do crescimento do movimento abolicionista.³⁸ c) A adaptação e incorporação de algumas correntes científicas que ressoavam pelo Ocidente, que aqui não foram apenas assimiladas como resignificadas. d) O enquadramento dos grupos indígenas restantes no território brasileiro sobre o conceito de uma “raça” - ou “raças” - e a ameaça de seu completo extermínio.³⁹

Lógico que os pontos possíveis a serem ressaltados não resumem-se aos que aqui foram colocados, nem tampouco esgotam-se no enfoque proposto no momento; mas acreditamos serem estas quatro questões adequadas para que se possa explorar de forma profícua as proposições apresentadas por Sílvio Romero, inserido em uma realidade de mudanças constantes e velozes, na sua tentativa de responder satisfatoriamente aquilo que apresentava-se como urgente.

A resposta adequa-se principalmente aquilo que estava inserido no segundo e terceiro pontos trazidos. Se anteriormente o fato de não ter liberdade, por si só, dava conta de assegurar uma invisibilidade ao negro no tecido social; via-se já com as medidas tomadas em função da abolição, ainda que tardia, a necessidade latente de conceber e situar esse elemento antes ignorado sumariamente. E também, percebe-se a incorporação de valores e temas que adquiriam grandes proporções na Europa e fora dela, acabando por serem não só adotadas como adaptadas aos interesses da elite local.

A racionalização dos fenômenos, através do emprego de linguagem científica

³⁷ BAUMER, Franklin L. **O pensamento europeu moderno** - volume 2: Séculos XIX e XX. Lisboa: Edições 70, 1990. p. 20

³⁸ ORTIZ, Renato Ortiz. **Cultura Brasileira & Identidade Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.

38

³⁹ MONTEIRO, John Manuel. *Op. Cit.*, p. 18

para explicá-los, acabará vigorando nas últimas décadas dos oitocentos e primeiras dos novecentos, configurando o engajamento de determinados autores⁴⁰ na atualização filosófica daquele Império que então se transformava em República, conservando aquilo que não fosse necessário atualizar. A tentativa de transpor os métodos das ciências naturais para os estudos do homem permearam diversas áreas do conhecimento, todas estas submetidos à expectativa de alcançar uma verdade incontestável ou de ao menos descobrir as hipotéticas equações sob qual operavam a sociedade e seus indivíduos.

Sem estar alheio a esses fatores, muito antes pelo contrário, o próprio tipo mestiço idealizado por Romero também seguia em linhas gerais o projeto identitário brasileiro pretendido pelo Instituto Histórico e Geográfico - do qual também era sócio - ainda na sua criação. Através da convergência das diferenças, na figura das três raças e da influência do meio, aglutinaram-se aí os emergentes determinismos (racial, geográfico) no intento de conceber aquilo que conseguisse resumir a complexidade. Se observarmos bem, é possível identificar que:

“Os *leit motifs* do ideograma da mestiçagem elaborado nas últimas décadas do século XIX mostram-se extremamente ricos do ponto de vista analítico, na medida que revelam não só o impacto do desenvolvimento nas ciências e na tecnologia na virada do século XIX, mas, sobretudo, a terrível ansiedade das elites em assimilar os avanços do mundo civilizado, o “ser moderno”, e fazer parte da grande comunidade ocidental.”⁴¹

Nesse afã de acertar o passo com as potências estrangeiras, de forma que conseguisse também conciliar as vicissitudes nacionais, podemos perceber escaparem diversas contradições significativas no discurso elaborado por Romero. O autor que deixava claro que o principal problema brasileiro, desde a dominação colonial, era a importação dos modelos europeus por estes impossibilitarem o surgimento do que podia ser-lhe atribuído como próprio; perseguiu ele mesmo os ideais raciológicos tão importados quanto os demais modelos que alertava serem nocivos a cultura nacional, a favor de uma alegada concepção pluralista que se revelou ainda mais conservadora.

⁴⁰ Podendo citar aqui além de Sílvio Romero, Araripe Jr. e Capistrano de Abreu, por exemplo.

⁴¹ MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. O culturalismo dos anos 30 no Brasil e na América Latina: deslocamento ou mudança conceitual? pp. 107-124 in MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (org.) *Op. Cit.*, p. 109

Essa nova roupagem que a, ainda incipiente, fábula das três raças adquire pelas mãos de Romero, onde: “O mestiço é produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional. Nossa psicologia popular seria um produto desse estado inicial”⁴², explicita que juntamente à proposição da atribuição de um caráter nacional brasileiro, onde quanto mais mestiço mais próximo daquilo que estabelece-se como nacional, se encontra recostada a intenção de reforçar a unidade do Brasil, combatendo qualquer tipo de fragmentação que se opusesse ao macro, incluindo aí resistências regionalistas.

Se a produção intelectual do Conde de Gobineau, que alega-se: “não fez senão sistematizar, de forma muito pessoal, concepções enraizadas de sua época”⁴³ já marcava profundamente os escritos e o pensamento de seu grande admirador, Sílvio Romero; será principalmente no que o filósofo francês traz de novo, quanto ao seu pessimismo com o futuro da raça “ariana” européia, que o autor sergipano irá embasar a sua teoria sobre a degeneração inerente da raça branca, marcando profundamente a ambigüidade de seu pensamento.

Foi em sua História da Literatura Brasileira, publicada no decênio de 80, que Romero teorizou substancialmente a respeito do Brasil que enxergava ajustado às lentes de Gobineau. Grande parte do material que, até então, já havia sido escrito sobre o país foi reunido e avaliado pelo crítico nessa sua obra-síntese, saída no ano de 1888⁴⁴. Antes desta, Sílvio Romero já teorizava a respeito da sociedade, mas julgamos ser através dos pareceres elaborados e publicados sobre o vasto material nela compilada que o autor deixará transparecer, com maior clareza, o que acreditava que deveria ser perpetuado e o que devia em contrapartida ser combatido.

1.2.1 DO “RESULTADO MARAVILHOSO” AOS “BASTARDOS INFECUNDOS”

A necessidade de seguir uma narrativa inteligível nos força a centralizar nossa análise em apenas um subcapítulo da vasta obra anteriormente mencionada.

⁴² ROMERO, Sílvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943. v. 1, p. 120.

⁴³ POLIAKOV, Léon. **O mito ariano**: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos. São Paulo: Perspectiva/Editora da USP, 1974. p. 217

⁴⁴ ROMERO, Sílvio. *Op. Cit.*, 1943.

E este é justamente aquele que Romero, através de seu olhar crítico trata da tese já mencionada de Frederich Von Martius chamada “Como se deve escrever a história do Brasil”. Nesse subcapítulo intitulado “Carlos Frederico F. de Martius e suas idéias acerca da história do Brasil”⁴⁵, o autor sergipano irá desmembrar o texto d’“aquele alemão”⁴⁶ no intento de demonstrar o quanto as idéias que lhe eram atribuídas como originais na verdade, segundo sua concepção, não passavam de uma colcha de retalhos feita com empenho de diversas certezas que já figuravam como *lugares-comuns* aos seus antecessores; reivindicando aos autores nacionais todos os méritos que eram atribuídos então ao naturalista estrangeiro.

O crítico Romero iniciou destacando seis ideias-chave que dizia serem normalmente atribuídas a autoria de Friedrich von Martius - das quais aqui trataremos apenas da última - que nas palavras de Romero é posta como sendo o: “estudo da contribuição das diversas raças que entraram na formação do povo brasileiro.”⁴⁷ As três primeiras, que julga completamente errôneas: 1) reduzido número da população indígena “primitiva”; 2) decadência de uma “civilização evoluída” dos índios brasileiros; e 3) ênfase na vida municipal; serão apenas aqui enumeradas, sem maiores aprofundamentos; enquanto as duas outras - que somadas com a que será devidamente analisada totalizam seis - são classificadas como vagas e incompletas: 4) divisão do Brasil em zonas de agrupamentos regionais; e 5) interesse no âmbito interior do país – e estas serão apenas tangenciadas no presente estudo na medida que fizerem-se necessárias.

Muito da insatisfação de Romero está circunscrita naquilo que ele irá tentar desmentir ao longo do texto aqui evocado; conforme o próprio colocaria mais adiante, a originalidade de sua teoria da mestiçagem era automaticamente questionada quando atribuíam-lhe a inspiração nos conselhos dados por Martius em 1845. Ainda que tente rebater os demais pontos que eram creditados à Friedrich Von Martius - chegando a citar os nomes de cronistas que tratavam a respeito disso antes e melhor que o bávaro - seu empenho centraliza-se nítida e anunciadamente na refutação de dois dos seis pontos anunciados: a divisão do país em zonas e a importância das três raças:

⁴⁵ ROMERO, Silvio. Carlos Frederico F. de Martius e suas idéias acerca da história do Brasil. v. 5, pp. 133-162 In.: ROMERO, Sílvio. *Op. Cit.* 1943.

⁴⁶ Ibid. p. 133

⁴⁷ Ibid. p. 162.

“Desgraçada cousa seria a mentalidade da nação brasileira, se tivesse precisado que Martius lhe viesse *ensinar duas cousas trivialíssimas*, que a tanto se reduzem as mais encomiadas idéias do tão afamado sábio: - a *divisão do país por zonas, a necessidade de considerar as três raças que constituíram o povo!*... (...) E como tivesse escrito uma modestíssima memória acerca do modo de tratar a história do Brasil, nunca mais se puderam dizer, no assunto, as cousas mais simples, que se não bradasse logo que tinha sido invenção dele!... Ora, isto é abuso a desfazer.”⁴⁸

A desqualificação do trabalho elaborado pelo naturalista já é feita de antemão, em virtude deste não ter nascido ou crescido em território americano; ainda que reconheça a importância da empresa botânica reunida na *Flora Brasiliensis*⁴⁹, o sergipano é enfático ao diminuir as demais obras e qualificar como mediana a tese apresentada e publicada pelo IHGB⁵⁰. A nacionalidade dos autores aí é de suma importância, não só servindo para invalidar as assertivas apresentadas pelo europeu em “*Como se deve escrever...*”; como também tornando curioso observar que as três ideias, atribuídas à Von Martius, que Romero não concebia como totalmente erradas (4, 5 e 6), ele trata de prontamente identificar em algum autor nacional uma melhor e mais completa formulação, ultrapassando aquilo que o antecessor teria tratado de forma “mui lacunosa”⁵¹.

A crítica à divisão em zonas do país alternou-se entre a utilização de questões práticas e ideológicas, apresentadas com ânsia pelo professor sergipano. Se por um lado as similaridades físicas e geográficas tornavam tal compartimentação óbvia, já tendo sido constatada por diversos cronistas modernos, a topografia do território nacional não era, segundo ele, de toda desarticulada; e um fato que garantiria e comprovava a unidade brasileira frente às interpretações derivadas do “mau conselho”⁵² de Martius seria a constatação de que: “não temos dialetos, nem folclores divergentes, repetimos, observação esta por nós feita e demonstrada, apta a pôr em terra as sonhadas separações de nefastos obreiros de ruínas.”⁵³

Tal passagem esclarece bem aquilo que está contido no subtexto da preocupação que é evidenciada. O âmago da contestação enfrentava a ameaça

⁴⁸ ROMERO, Silvio. Carlos Frederico F. de Martius e suas idéias acerca da história do Brasil. v. 5, In.: ROMERO, Silvio. *Op. Cit.* 1943 p. 134.

⁴⁹ MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. **Flora brasiliensis** : enumeratio plantarum in Brasilia hactenus detectarum quas suis aliorumque botanicorum studiis descriptas et methodo naturali digestas partim icone illustratas. Disponível em: <http://florabrasiliensis.cria.org.br/index>

⁵⁰ ROMERO, Silvio. *Op. Cit.*, p. 134

⁵¹ Ibid. p. 162

⁵² Ibid. p. 137

⁵³ Ibid. p. 137

sempre presente de desfragmentação do território caso houvesse uma essencialização das observações teóricas aqui rejeitadas, ou uma interpretação excessivamente pró-regionalista por parte daqueles que são intitulados pelo sergipano como “progênese de Martius”⁵⁴. Ainda que a interpretação de Romero, bastante pessoalista, não responda exclusivamente aos interesses de toda a elite letrada de sua época, não deixa de ser curioso que fatores que em 1845 não foram percebidos como perigosos agora adquiram outra interpretação. Essa preocupação, suscitada após passados pouco mais de quarenta anos (1888), não se deu somente por ser desconsiderada oportunamente a parte conclusiva do texto de Martius⁵⁵, como demonstra a velocidade crescente de mudanças, sejam de interesses como de perspectivas, as quais estavam submetidas a sociedade brasileira e a sua produção intelectual no final do século XIX.

Se no trecho em que dedicava-se à forma da elaboração de uma história nacional já reverberavam interpretações escusas e críticas que mais visavam atingir o autor, Friedrich von Martius, do que propriamente a sua obra, “Como se deve escrever a história do Brasil”; quando Romero lançou sua atenção sobre aquilo que afetava-lhe diretamente, chamada ali de indicações etnográficas, as quais era acusado de seguir, não poupou empenho em desarticular aquilo que não passavam de “linhas indecisas, indeterminadas”⁵⁶ sobre o assunto que ele próprio, segundo sua opinião, tratou de melhor formular e avançar consideravelmente.

Mas as mudanças de enfoque sobre o tema não podem ser simplificadas a ponto de parecerem apenas manifestações ególatras e afetadas do autor sergipano em favor de um prestígio próprio. De fato existem divergências e alterações significativas entre a abordagem dos dois pensadores. A substituição de uma evocada “vontade da providência que predestinou”⁵⁷ a mescla em 1845 será substituída em 1888 por uma explicação racionalizada através de um processo social que permitiu a miscigenação, onde os leitores a que se destinam as reflexões já não podem mais ser sintetizadas na figura de “um auctor philosophico, penetrado das doutrinas da verdadeira humanidade, e de um christianismo esclarecido”⁵⁸ como pretendido por Martius, e sim para uma camada ilustrada, que clama pela verificação

⁵⁴ ROMERO, Silvio. *Op. Cit.*, v. 5, p. 137

⁵⁵ Sobre o caráter patriota e unívoco que deve ser dado à escrita da história brasileira: MARTIUS, Karl Von. *Op. Cit.* p. 401.

⁵⁶ ROMERO, Silvio. *Op. Cit.* p. 143

⁵⁷ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.* p. 383

⁵⁸ MARTIUS, Karl von. *Op. Cit.*, p. 383

da aplicabilidade de doutrinas científicas recentes e exigia uma maior racionalidade, mais crítica, e até certo ponto, mais laicizada.

Advertimos então que as contribuições de Romero não podem ser encaradas unilateralmente, apenas marcadas sobre a pecha de retrocesso irreparável, uma vez que este também apara arestas reais deixadas por Martius - contestando proposições que não são exclusivas ao naturalista, como o erro de se: “raciocinar sobre os indígenas brasileiros, como se eles formassem um só todo, uma só tribo, indistinta, uniforme. É um proceder apto a produzir dúzias de erros”⁵⁹; ou quando traz que: “A insistência com que fala do reduzido número dos pequenos confluente negro e índio, comparado com o português, quando a verdade é justamente o inverso.”⁶⁰ Trazendo, assim como as citadas aqui, outras contribuições consideráveis e significativas à forma de se pensar e escrever a história do país.

Através das ferramentas que agora encontravam-se disponíveis, como a antropologia de cunho evolucionista e o profusão do próprio darwinismo social, as conclusões a que se são chegadas cotejam as mais diversas, e divergentes, correntes de pensamento que se alastram no cenário mundial. Coube assim, a figuras como Sílvio Romero, interpretar e adequar o que se escrevia e difundia no Ocidente aos interesses e problemas da sociedade local; numa tentativa quase desesperada de concatenar somente aquilo que se apresentasse como útil, numa paisagem que poderia ser descrita como uma espécie de cacofonia intelectual em que se encontravam emergidos grande parte dos pensadores contemporâneos: “Um bando de ideias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte... Positivismo, evolucionismo, darwinismo, crítica religiosa, naturalismo, cientificismo na poesia e no romance (...)”⁶¹.

Destes temas, que serviram de base para as assimilações nacionais do conhecimento produzido no exterior, uma questão podia ser destacada como substancial ao momento do escritor: a transfiguração do lugar social do negro; de ferramenta de trabalho para parte constituinte da sociedade. E é justamente esse o ponto nevrálgico da obra do professor sergipano, onde poderemos constatar que a democracia, contida no ideário republicano, e promulgada com a abolição da escravidão não se concretizará conforme o prenunciado, prevalecendo ainda (mais)

⁵⁹ ROMERO, Sílvio. *Op. Cit.*, p. 146

⁶⁰ *Ibid.* p. 143

⁶¹ ROMERO, Sílvio. 1926 p. XXIII-XXIV apud. SCHWARCZ, Lília. *Op. Cit.* p. 148.

a desigualdade. O que antes era sustentado no campo lógico através da rigorosa hierarquização social e da privação de liberdade – onde o escravo era objetificado como mercadoria e propriedade - encontrará equivalência na diferenciação natural entre os homens a partir da ciência; graças a trabalhos raciológicos de autores como Raimundo Nina Rodrigues⁶² e do próprio Sílvio Romero. Essa naturalização da diferenciação racial, degenerativa, encontra-se explícita em trecho que critica a visão “fantasiosa” de seu antecessor:

Já não é preciso notar o atraso das idéias de Martius em matéria etnográfica, quando labora na fantasia romântica de acreditar no *resultado maravilhoso da mistura de raças inteiramente diversas*, em completa oposição aos mais perfeitos estudos dos mais competentes naturalistas, que demonstram que as raças demasiado distanciadas pouco cohabitam e, quando o fazem, ou não produzem, ou se produzem, são bastardos infecundos, depois da segunda ou terceira geração.⁶³

Assim, diferente do “conceito perfeitamente estéril”⁶⁴ lançado por Martius em sua tese, a “miscigenação romeriana”, como queria seu autor, foi de fato uma proposição mais elaborada em diversos sentidos; por utilizar um esquema classificatório valorativo, em que podia-se interpretar a sociedade através de conceitos emprestados de campos das ciências naturais, tirando da formação do brasileiro o caráter alegadamente dedutivo para revesti-lo de uma racionalidade que acabou impressionando e saciando um grupo que clamava pela chegada imediata da razão nos trópicos, ainda que essa trouxesse consigo nos bolsos mais estupidez.

Isso porque a explicação científica utilizada aqui para mascarar os preconceitos sócio-culturais servia perfeitamente bem a um grupo que desejava mudar a superfície aparente sem alterar significativamente a estrutura de seu funcionamento. A privação de liberdade pôde ser assim substituída por uma valoração negativa congênita. Dessa maneira a “fábula” era atualizada, mantendo sua idéia central de ponto convergente, mas alterando-se substancialmente no que poderíamos chamar de questões ideológicas que trazia consigo indissociavelmente; acabou servindo a propósitos escusos como a manutenção de valores sociais diferenciados através da naturalização das etnias constituintes desse, ainda que

⁶² RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Nacional, 1935.

⁶³ ROMERO, Sílvio. *Op. Cit.*, p. 143

⁶⁴ *Ibid.* p. 141

idealizado, verificável Brasil. Faz-se clara essa apropriação pessimista e a “biologização” do caráter social no trecho onde afirma que:

É tudo quanto se lê acerca dos negros no trabalho de Martius; suas indicações e conselhos são, no ponto, de irrecusável fraqueza; não exigem refutação nem análise demorada. (...) Por isso, já Gobineau tinha descrito, com sua admirável visão genial, as causas da decadência do poder, da grandeza e da cultura iniciada por toda parte pela grande raça, como resultantes do cruzamento com elementos inferiores, ali (Europa) e noutras regiões.⁶⁵

Ao reivindicar autoria da teoria de “miscigenação”, descolando-a do legado de “assaz endeusado gêrmanico”⁶⁶, Romero pretendia atingir o objetivo de consolidar-se como figura pensante do/sobre o Brasil que emergia, através de méritos que lhe fossem exclusivos, e não apropriados de outrem. Essa meta, que embasou de uma só vez o discurso normalizante da já mencionada elite insatisfeita, como também o seu lugar de intelectual da sociedade brasileira do *fin-de-siècle* - por este conseguir satisfazer os cânones estabelecidos como necessários à escrita científica – é decorrente de uma apropriação que o autor fez da literatura nacional, através de sua extensa análise. Naquilo que poderia ser tratada como uma não dissociação entre os dois campos que hoje entendemos distintos, tanto a história como a literatura foram utilizadas e constituídas como ferramentas solidificantes e identificadoras daquilo que se aspirava como nacional.

Correlação ainda mais nítida quando observamos que autores que dedicavam-se à concepção da história nacional também ocuparam-se em discutir o que seria a literatura nacional, como nos casos de Francisco de Varnhagen em seus “Florilégios da poesia brasileira”, o escritor literário e historiador Alfredo “Visconde” de Taunay, como o próprio Sílvio Romero com sua “História da Literatura Brasileira”. E tal qual já acontecia com esses autores, poderemos perceber que o estreito laço estabelecido entre a partilha de ideologias pela literatura e a história permaneceria ativo mesmo com a posterior especialização profissional de dois campos distintos.

A “fábula das três raças” esboçada por Martius adquiriu o caráter de dogma em Romero, e foi reproduzida e perpetuada, a partir daí, como paradigma não só na história como em diferentes escopos, desde a literatura, mas não encerrando-se

⁶⁵ ROMERO, Sílvio. *Op. Cit.*, p. 156

⁶⁶ *Ibid.* p. 162

nela. A crença poligenista prevalecia, numa direta relação com o que encontramos retratado na célebre imagem de Modesto Broco, chamada “A Redenção de Can” (Figura 2). A busca pelo fenótipo “branco” foi idealizada e perseguida socialmente, como uma espécie de garantia única de acesso à cidadania, já que essa no momento encontrava-se reservada aqueles que preenchessem os requisitos solicitados, no caso: mestiços sim, mas com máscaras brancas.



Figura 2) Modesto Broco y Gomes (1852-1936). Redenção de Can (1895). Museu Nacional de Belas Artes (Rio de Janeiro, RJ). 199 x 166 cm. Óleo sobre tela.

1.3 ALTERAÇÕES DE PERSPECTIVAS: DO SERTÃO AO ENGENHO

“Macunaíma teve dó e consolou:
- Olhe, mano Jiguê,
branco você não ficou não, porém pretume foi-se
e antes fanhoso que sem nariz.”
Mario de Andrade. *Macunaíma*

A virada de perspectiva ocasionada pela lógica inaugurada por Sívio Romero, onde este: “nega que a História do Brasil possa ser compreendida como história dos portugueses na América, ou a História dos Tupi ou dos negros. Ao contrário, deve ser a história de um tipo novo – o mestiço”⁶⁷ teve desdobramentos imediatos sobre o pensamento do início do século XX. Conforme colocamos anteriormente, a “fábula das três raças” adquiriu nele uma aura de dogma, sendo necessária a sua incorporação a qualquer elaboração a respeito do Brasil que se pretendesse aceitável daí em diante.

O tão celebrado indígena, idealizado pelo romantismo como herói nacional e signo máximo da brasilidade⁶⁸, acabou sendo suplantado no naturalismo por uma visão mais crítica do país, as matas de Peri deram lugar ao urbano Cortiço de João Romão. Elementos que eram ignorados começaram a ser retratados e expostos aos olhos sempre escusos de uma sociedade que insistia em selecionar somente o que lhe convinha. O pessimismo e o determinismo se estenderam a diversos âmbitos - e junto deles, por vezes os guiando – a idéia das três raças originadoras do mestiço; estendendo-se durante a produção dos primeiros anos dos novecentos de diversificadas formas.

Destas obras publicadas nos primeiros decênios do século XX faz-se necessário destacar o caso de Euclides da Cunha com “Os Sertões”⁶⁹ em 1902, onde perceberemos que o discurso elaborado pelos pensadores raciológicos do fim do século passado encontrou eco e nova força. Se a própria divisão do livro permite identificar a crença de que qualquer ação (A Luta) seria sempre precedida pelas variáveis determinantes do clima (A Terra) e da raça (O Homem); a realização da

⁶⁷ LEITE, Dante Moreira. *Op. Cit.* p. 200

⁶⁸ Em obras “indigenistas” como os romances de José de Alencar, intitulados: O Guarani, Iracema e Ubirajara.

⁶⁹ CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**: Campanha de Canudos. Rio de Janeiro: Laemmert Editores, 1905.

leitura nos fornece passagens que explicitam a transformação daquilo que era discutido e teorizado agora sendo adotado já como verdade incontestável, graças ao verniz científico que a narrativa havia recebido nas páginas dos livros que precederam esta obra.

A segunda parte de “Os Sertões”, dedicada à *O Homem* descortina-se com os seguintes dizeres: “Adstricta ás influencias que mutuam, em grãos variaveis, tres elementos ethnicos, a genesis das raças mestiças do Brazil é um problema que por muito tempo ainda desafiará o esforço dos melhores espíritos.”⁷⁰ Tornando então perceptível que a discussão não girava mais tanto em torno da questão das três raças, mas agora partia dela como pressuposto aceito para que fosse possível se chegar a novas conclusões. Uma vez aceita a tese das três raças podia-se agora preocupar-se já com o mestiço, ou como colocará Euclides da Cunha, os tipos mestiços, resultantes do cruzamento entre indígenas, negros e portugueses:

Vemos, de prompto, que, mesmo nesta hypothese favoravel, delles não resulta o producto único immanente ás combinações binarias, numa fusão immediata em que se juxtaponham ou se resumam os seus caracteres, unificados e convergentes num typo intermediario. Ao contrario a combinação tornaria inevitavel, determina, no caso mais simples, tres outras, binarias. Os elementos iniciaes não se resumem, não se unificam; desdobram-se; originam numero igual de subformações – substituindo-se pelos derivados, sem redução alguma, em mestiçagem embaralhada onde se destacam como productos mais caracteristicos o *mulato*, o *mameluco* ou *curiboca*, e o *cafuz*. As sédes iniciaes das indagações deslocam-se apenas mais perturbadas, graças a reacções que não exprimem uma redução, mas um desdobramento. (...) O brasileiro, typo abstracto que se procura, mesmo no caso favoravel acima firmado, só póde surgir de um entrelaçamento consideravelmente complexo. Theoricamente elle seria o *pardo*, para que convergem os cruzamentos successivos do mulato, do cariboca e do cafuz.⁷¹

A applicabilidade de leis matemáticas e biológicas estendia-se assim à literatura, que tentando traçar uma teoria da sociedade e da cultura, abdicava ao máximo do seu caráter ficcional para mostrar-se científica. Influenciados por autores como o francês Émile Zola⁷² e o português Eça de Queiroz, Euclides da Cunha quis fazer um retrato fiel daquilo que acompanhou pessoalmente no sertão brasileiro. Nesse seu relato percebe-se nitidamente o quanto as “verdades” haviam

⁷⁰ CUNHA, Euclides da. *Op. Cit.*, p. 65.

⁷¹ Ibid. p. 67-68

⁷² ZOLA, Émile. **O romance experimental e o naturalismo no teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

impregnado os meios intelectuais, e o quanto as ficções elaboradas anteriormente em torno das três raças agora vingavam como preceito normativo.

A importância do referido livro para essa discussão encontra-se, segundo nos parece, na alteração conceitual da alegada degeneração da raça herdada do fim do XIX. Ainda que não positivasse a mestiçagem e nem suprimisse dela o caráter racista, até por ser um leitor assíduo de Nina Rodrigues, é ali que identificamos o começo da diluição do pessimismo inerente quanto à mestiçagem. Quando o autor mostra que “o sertanejo, é antes de tudo, um forte”⁷³, acaba por inevitavelmente alterar a concepção de degeneração total do mestiço, restando-lhe apenas o alegado “atraso mental inerente” que o meio lhe legava. Assim, o mestiço em questão: “É um retrogrado; não é um degenerado.”⁷⁴ Operando aí uma transfiguração pequena, mas muito significativa.

O discurso adotado e sustentado, ainda que com pequena variação por Euclides da Cunha, classificado ambigualmente como autor naturalista e por vezes pré-modernista, se modificará substancialmente apenas nas décadas de 10 e 20. Durante esse ínterim, encontraremos um grande esforço por parte de autores como Paulo Prado, Manuel Bonfim e até mesmo depois com Arthur Ramos na concepção de uma cultura (racializada) que, conforme nos coloca Lourdes Martinez-Echazabel, pode ser entendida em linhas gerais como onde: “a ideia de raça biológica travestida em etnicidade ou em classe social” configurará esse período transitório pela tentativa de instituir: “uma *culturalização da raça* ou uma *racialização da cultura*.”⁷⁵

Exemplo maior dessa tendência que limitou-se a uma mudança essencialmente retórica, mesmo que pretendesse-se conceitual, foi a convicção de autores como Arthur Ramos quando esse afirmava que a simples substituição do termo “raça” pelo “cultura” seria suficiente para tornar pertinentes e atuais as interpretações raciológicas de Nina Rodrigues⁷⁶; enquanto outros autores começavam já a entender que a miscigenação transcendia o caráter biológico e implicava diretamente em questões sociais, culturais e econômicas, mas ainda encontravam dificuldades conceituais para aplicar o que já despontava como necessário. Esse processo, que foi comum à grande parte da América Latina, aqui caracterizou-se com a guinada da tônica agora não mais para a degeneração

⁷³ CUNHA, Euclides da. *Op. Cit.* p. 113

⁷⁴ *Ibid.* p. 112

⁷⁵ MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. *Op. Cit.* p. 111

⁷⁶ *Ibid.* p. 111

anunciada pelos oitocentistas e sim para a necessidade de compreender o hibridismo brasileiro.

Dentro deste contexto de transição dos anos 20 teríamos também o movimento modernista, que embora não fosse homogêneo quanto aos seus propósitos, desejava abandonar o legado intelectual do século XIX impregnado nas manifestações contemporâneas; através de críticas feitas ao indianismo romântico ou mesmo a europeização subalternizada do Brasil acabou por fortalecer ainda mais as bases necessárias para a formulação de novas interpretações sobre o país. Ainda que tenhamos abrigados sob esse “guarda-chuva” conceitual tão amplo autores da magnitude de Oswald de Andrade, importante figura na virada do “paradigma de raça em favor de uma visão culturalista/nacionalista”⁷⁷, permaneceria de forma geral, fosse em poemas menores⁷⁸ publicados nos periódicos organizados pelo movimento ou em suas obras clássicas à fábula das três raças atrelada a um caráter fortemente biológico da formação nacional; mesmo que apontando certas mudanças a partir da formação do (anti)herói transracional Macunaíma:

Quando o herói (Macunaíma) saiu do banho estava branco louro e de olhos azuizinhos, água lavara o pretume dele. E ninguém não seria capaz de indicar nele um filho da tribo retinta dos Tapanhumas. Nem bem jiguê percebeu o milagre, se atirou na marca do pezão do Sumé. Porém a água já estava muito suja da negrura do herói e por mais que Jiguê esfregasse feito maluco atirando água para todos os lados só conseguiu ficar da cor do bronze novo.(...) Maanape então é que foi se lavar, mas Jiguê esborrifara toda a água encantada pra fora da cova. Tinha só um bocado lá no fundo e Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro bem filho da tribo dos Tapanhumas. Só que as palmas das mãos e dos pés dele são vermelhas por terem se limpado na água santa.⁷⁹

Uma transposição do caráter exclusivamente biológico e negativo da miscigenação, encontrada ainda que pouco modificada no agreste de “Os Sertões”, para uma interpretação em que prevaleçam os aspectos culturais, já positivados,

⁷⁷ MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. *Op. Cit.* p. 114

⁷⁸ “E os descobridores guerreiros de sangue azulado misturaram seu sangue com o sangue preto dos negros retintos com o sangue vermelho dos homens vermelhos de bronze. // E do solo virgem da terra brotaram homens novos possantes com musculos de cordilheira e impetos violentos de luta no sangue assanhado de febre. (...) // Brasileiro! Esse é o teu sangue que circulou nas veias dos domadores de índios e dos bandeirantes sonhadores valentes e que estua que ruje nos nossos corpos amorenados pelo sol vermelho e quente que há de vibrar nas artérias de nossos filhos para que eles possam continuar a obra imensa do dominio da terra – a epopéa da raça” In: LOPES, Ascanio. *Sangue Brasileiro* in **Revista de Antropofagia**, ano 1, n; 03, jul. 1928 São Paulo p. 6

⁷⁹ ANDRADE, Mario de. **Macunaíma: o herói sem caráter**. Belo Horizonte: Garnier, 2004. p. 32-33.

decorrentes dessa mistura que foi a formação do Brasil e dos percursos intelectuais percorridos durante a virada do século, se completará apenas nas cercanias do engenho colonial, desenhado pelo pernambucano Gilberto Freyre em seu ensaio intitulado “Casa-Grande & Senzala”⁸⁰.

1.3.1 A CASA-GRANDE, A OCA E A SENZALA

Respondendo a um “projeto de modernidade” particular, que diferia essencialmente do modernismo já mencionado e identificado como paulista, Gilberto Freyre foi responsável pela elaboração de textos que comumente são taxados de conservadores ou saudosistas, mas que na verdade muito embora não estejam completamente isentos dessas características avançavam sobre aspectos das esferas públicas e privadas que normalmente eram ignoradas anteriormente pelos seus pares. Conforme observa-se desde o seu “Manifesto Regionalista” (1926) ele “encabeçava” um movimento que foi criado fora dos muros institucionais acadêmicos e opunha-se, entre tantas coisas, aquilo que podemos chamar grosseiramente de uma tentativa de europeização acrítica do Brasil; declarando combate à um: “certo anti-lusismo que vê em tudo que é herança portuguesa um mal a ser desprezado; ou por *certo modernismo* ou ocidentalismo que vê em tudo o que é antigo ou oriental um arcaísmo a ser abandonado.”⁸¹ Este posicionamento marcou de forma indelével sua produção intelectual das décadas de 1920 e 1930, conseqüentemente, “Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal”.

Embora tenhamos plena consciência de que seja uma obra que já foi exaustivamente trabalhada por diversos autores, em outros diversos contextos e com os mais diversos propósitos, fez-se imprescindível que aqui tratássemos da obra-mestra de Gilberto Freyre para que os percursos dos desdobramentos

⁸⁰ FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global., 2005.

⁸¹ FREYRE, Gilberto. Manifesto Regionalista 1926. p. 8 (grifo nosso) Disponível na íntegra em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=ocidentalismo%20que%20v%C3%AA%20em%20tudo%20o%20que%20%C3%A9%20antigo%20ou%20oriental%20um%20arca%C3%ADsmo%20a%20ser%20abandonado.%E2%80%9D&source=web&cd=4&sqi=2&ved=0CCsQFjAD&url=http%3A%2F%2Facademiacontagensedeletras.weebly.com%2Fuploads%2F5%2F0%2F3%2F0%2F5030226%2Fmanifesto_regionalista_gilberto_freyre.doc&ei=nWz7To6_McK9tweMj5XQBg&usg=AFQjCNEiyL9E2ccelwwTqagUyrFmhXQdq&sig2=aAppJsNoyh-X6CId89nDFQ&cad=rja> Acessado em 13 de maio de 2011 as 18:43.

divergentes dessa idéia-força que é a mestiçagem, nas interpretações e vida social do Brasil, mantivessem uma coerência lógica que se fez necessária à melhor compreensão da análise. Esforçamo-nos dessa forma por evitar o terreno que entendemos como desgastado, ainda que não esgotado, de uma interpretação generalista do ensaio; refutando desde já uma pretensão que não nos caberia no momento, de conseguir dar conta das diversas nuances apresentadas pelo autor com propriedade.

Sendo assim, o objetivo maior aqui pretendido gira em torno da identificação adequada das alterações que o livro de 1933 do sociólogo pernambucano proporcionou à formulação do discurso científico que era elaborado até então. Embora seja inegável a existência de certas instruções já colocadas anteriormente por Sílvio Romero e outros autores, entendemos que as elucubrações que ali foram apresentadas ultrapassaram as suas influências primárias e avançaram no sentido de proposições inovadoras, que permitiram a sobrevivência da fábula no novo contexto que já despontava no horizonte social. Descarta-se então sumariamente a interpretação de autores como Renato Ortiz, que posicionam Freyre como mero renovador daquilo que havia sido colocado por Sílvio Romero⁸².

A tônica culturalista *boasiana* adotada por Gilberto Freyre, conciliada com o partilhamento do fenômeno da mestiçagem de Romero formaria aquilo que tomamos como ponto fulcral em torno do qual se organiza “Casa-Grande & Senzala”. Refutando a idéia biológica de raça, introduzindo no seu lugar o conceito antropológico de cultura⁸³, Freyre buscou abandonar o racismo contido na ciência dita clássica, evitando seu método que classificava como inatas as diferenças humanas. Dessa forma, a ruptura e a continuidade conviveram na narrativa criada por ele e, em contrapartida, por vezes suscitaram questionamentos, e até mesmo contradições, que são porventura ressaltadas inclusive como argumentos inviabilizadores de sua obra como um todo. Sabendo que se quiséssemos aqui debruçarmo-nos sobre especificidades de mínima parte que fosse dessas polêmicas acabaríamos porventura por perder o propósito primeiro do estudo, propusemo-nos a focar especificamente no que diz respeito à transição da categoria racial para o cultural, as alterações efetivadas por Freyre na teoria da miscigenação e as

⁸² ORTIZ, Renato. *Op. Cit.* p. 41

⁸³ Gilberto Freyre ao ter aulas com Franz Boas já aprendeu com este o conceito de cultura modificado pelo próprio, diferindo da concepção anterior de Edward Tylor.

implicações que ambas medidas tiveram sobre a “fábula das três raças” a partir de então. Concordamos assim que:

O reajuste das teorias racistas adquiriu tal autonomia em relação às premissas teóricas iniciais, que a ideologia da miscigenação se manteve após a rejeição do racismo científico, com a influencia da antropologia cultural de Franz Boas nas décadas de 1920 e 1930. O abandono oficial do racismo tornou, ao contrário, mais entusiástica a valorização da mestiçagem, como “síntese” de raças e culturas e definição de uma “identidade” nacional. (...) Essa mudança no conceito de cultura no Brasil não abalou as esperanças na miscigenação. De 1870 a 1910, o destaque dos fatores étnicos, biológicos e climáticos produziu a ideologia do branqueamento como forma de ajuste do racismo europeu às condições brasileiras. A partir de 1930, com a ênfase no social, no cultural e no econômico, o branqueamento se converteu em *melting pot*, cadinho de raças de uma sociedade multirracial. O perfil interpretativo passou a ser moldado não mais pelos conceitos de raça e natureza, mas pelos de cultura e caráter.⁸⁴

Por mais que entendamos que o autor pernambucano tenha operado com sucesso uma significativa alteração - agora não mais apenas terminológica como também conceitual⁸⁵ - no que diz respeito ao emprego da categoria “cultura” no que antes era entendido exclusivamente na lógica raciológica, muitas críticas recaem ainda sobre essa questão. Dentro do malabarismo intelectual realizado por Freyre inevitável é que eventualmente algumas claves lhe tenham escapado, gerando controvérsias muito atuais, que por vezes chegam a ser utilizadas como argumento para se colocar em xeque todo o raciocínio ali elaborado.

Tal é o caso da imprecisão que circunda o termo raça, quando este é utilizado pelo autor em trechos de “Casa-grande & Senzala”. Gilberto Freyre não abandona absolutamente o termo, e tal posicionamento acabou suscitando dúvidas quanto a verossimilhança da realização da transição culturalista. Mas uma verificação mais detalhada permite-nos constatar que, embora se utilize do termo raça, o mesmo já é concebido e entendido por ele de forma substancialmente diferente e divergente daquele convencionado até então pelos seus pares brasileiros⁸⁶; aproximando-se,

⁸⁴ VENTURA, Roberto. *Op. Cit.* p. 66-67

⁸⁵ “Aprendi a considerar fundamental a diferença entre raça e cultura, a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais, de herança cultural e de meio.” In. FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.* p. 32.

⁸⁶ Visivelmente esvaziado do sentido biológico em trechos como: “Distanciando o brasileiro do reinol por, um século, apenas de vida patriarcal e de atividade agrária nos trópicos já é quase outra raça.” in. *Ibid*, p. 36

conforme colocado pelo antropólogo Ricardo Benzaquen de Araújo⁸⁷, muito mais de um efeito do que de uma causa em si. Dessa forma, engrossamos o coro do antropólogo quando esse diz que: “o aproveitamento da idéia de raça, em momento algum tem forças para cancelar o realce que a de cultura nele também vai obter.”⁸⁸

Dentro desse giro, entendido pelos mais céticos como inerentemente ambíguo, percebemos também que tão importante quanto à guinada culturalista introduzida por Freyre no cenário nacional, foram às modificações realizadas por este no conceito de miscigenação cunhado por Sílvio Romero. Enquanto autores como Francisco José de Oliveira Vianna⁸⁹ utilizaram-se desta mesma matéria-prima como forma de perpetuar a segregação e o pessimismo degenerativo do futuro do país, Gilberto Freyre foi responsável pela consolidação de uma valoração positiva desse fenômeno, onde contemplava os três elementos étnicos (europeu, africano e ameríndio) como contribuintes equivalentes no processo de colonização do Brasil. As modificações são tão significativas que, alguns pontos, merecem um maior destaque.

É o caso, por exemplo, da complexificação executada pelo sociólogo pernambucano sobre o elemento branco, mais precisamente representado no caso brasileiro pelo colonizador português; se por um lado discordamos da alegada “maior predisposição” do povo lusitano para o cruzamento devido à seus antecedentes históricos de contato intenso com diversas culturas, não deixa de ser interessante observar que essa interpretação acabava por estender a miscigenação ao elemento mais idealizado da fábula, o homem branco europeu, e acabava assim subvertendo-a internamente.

Ao evocar esse passado assimilatório do português, configurando-o como certa predisposição sincrética decorrente de invasões sofridas pelos mouros e das praticadas contra os africanos, por exemplo, Gilberto Freyre evidenciou que antes mesmo da colonização das terras luso-americanas, o elemento mais “dignificado” desse triângulo de cores não escapava de um pressuposto básico do culturalismo: ele próprio era um mestiço em essência, tanto no sentido genético como cultural.

Além de abalar a meta de se alcançar a pureza eugênica, defendida por

⁸⁷ ARAÚJO. Ricardo Benzaquen de. **Guerra e Paz**: Casa-grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994. p. 39-40.

⁸⁸ ARAÚJO. Ricardo Benzaquen de. *Op. Cit*, p. 33.

⁸⁹ VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1974.

autores como o próprio Oliveira Vianna, a adoção do culturalismo inviabilizou ideologicamente também a possibilidade de “branquear” a população brasileira, conforme desejava parte da elite nacional. Por mais que tenham sido tomadas atitudes práticas em favor disso - como a seleção específica de etnias de determinadas regiões da Europa para as ondas imigratórias que preencheram o Brasil até fins da década de 1920⁹⁰ – o ideal tornava-se ao menos discursivamente inatingível, pois ao levar-se em consideração elementos diferentes dos assimilados na antiga concepção racial, que apenas partia de uma: “percepção essencialmente cromática da miscigenação, na qual, por exemplo, a mistura do azul com o amarelo sempre resulta no verde, temos a afirmação do mestiço como alguém que guarda a indelével lembrança das diferenças presentes na sua gestação.”⁹¹ O que, colocado em outras palavras, pode ser entendido como um questionamento implícito daquilo que era predito pelas leis naturais, questionando diretamente a apologia contida, por exemplo, no quadro da “Redenção de Cam” (Figura 2).

Dessa maneira, Gilberto Freyre conseguiu superar as duas vertentes até então divulgadas a respeito da miscigenação no Brasil, deflagrando no panorama uma rota alternativa aquilo que era extensivamente propagado. Se as interpretações dos escritos teóricos de Sílvio Romero a respeito do ideologema da mestiçagem redundavam em dois tipos de conclusões: o de sua inviabilidade (onde o mestiço era um elemento estéril que levaria a extinção/degradação da sociedade) ou da necessidade do “branqueamento”; o sociólogo pernambucano apresentou em 1933, juntamente à distinção dos termos raça e cultura, uma:

oportunidade de superar o “inacabamento”, definitivo ou temporário, que habitualmente o caracterizava (o Brasil), fornecendo-lhe um passado, minimamente aceitável, que não o condenasse a se realizar – na melhor das hipóteses – apenas no futuro, depois da indispensável erradicação de alguns dos personagens que haviam participado mais ativamente da sua formação. Reconhecendo o valor da influência dos negros e dos índios, a reflexão desenvolvida por Gilberto parecia lançar, finalmente, as bases de uma verdadeira identidade coletiva, capaz de estimular a criação de um inédito sentimento de comunidade pela explicitação de laços, até então

⁹⁰ Assim como a proibição de outras tantas, identificada claramente no Decreto nº 528 de 1890, assinado por Deodoro da Fonseca, onde consta: “Art. 1.º - É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a ação criminal de seu país, excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas.” In PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil** – A cidadania negra em questão; São Paulo: Julex, 1979. p. 152.

⁹¹ ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *Op. Cit.* p. 44

insuspeitos, entre os diferentes grupos que compunham a nação.⁹²

Dentro desse contexto, a inflexão realizada por Freyre em 1933 positivava a herança étnica e cultural do período colonial reforçando uma narrativa já existente, mas modificando-a substancialmente nos pontos que enxergava ultrapassados ou insuficientes. Conciliava assim a mestiçagem étnica e a mescla cultural, alargando de forma inédita os limites de pertencimento da fábula que ele próprio não abandonou. Colocamos isso porque, ao mesmo tempo em que consideramos importantíssimas as constantes menções de elementos que transcendem as três etnias no processo de colonização brasileira, o autor ainda se valia da fábula de forma substancial; exemplificado na própria estruturação do livro, que divide-se em quatro capítulos⁹³, não por acaso intitulados: I. Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida; II. O indígena na formação da família brasileira; III. O colonizador português: antecedentes e predisposições e IV. O escravo negro na vida sexual e de família do brasileiro.

Essa manutenção bem sucedida – decorrente de atualizações e resinificações - é por nós entendida como responsável pela difusão em larga escala da fábula para o ambiente extra acadêmico. Por mais que utilize-se de formalismos universitários, o “sociólogo-historiador-antropólogo” pernambucano conseguiu esgarçar, através de uma flerte com a literatura, o alcance de público e da validade teórica daquilo que há algum tempo já vigorava para uma elite restrita. Foi então através de uma narrativa articulada, onde os antagonismos foram conciliados – tanto no bom quanto no mau sentido - que Gilberto Freyre tornou-se autor referencial, não porque da criação, mas sim da perpetuação de uma “fábula das três raças”, que podia, e agora seria, entendida como central e objetiva, dentro da construção de um projeto identitário coletivo nacional.

⁹² Ibid. p. 29-30.

⁹³ Na verdade cinco capítulos, mas por critério de inteligibilidade aqui chamamos a atenção para os quatro títulos dados, pois o quinto capítulo chama-se: *O escravo negro na vida sexual e de família do brasileiro (continuação)*.

1.4 A CRIAÇÃO DO MITO CRIADOR

“que preto branco índio o quê branco índio preto o quê?
Índio preto branco o quê?
aqui somos mestiços mulatos cafuzos pardos mamelucos
sarasás crilouros guaranisseis e judárabes
orientupis, orientupis
ameriquítalos luso nipo caboclos
orientupis, orientupis
iberibárbaros indo ciganâgos
somos o que somos
inclassificáveis.”

Arnaldo Antunes e Chico Science. *Inclassificáveis*

O levantamento (biblio)biográfico da “fábula das três raças” obviamente não se encerra em Gilberto Freyre, sendo este muito mais um ponto de partida do que propriamente de chegada. Ainda assim acreditamos que o percurso trilhado aqui seja suficiente para que o nosso argumento torne-se claro. Se até o presente momento focamos nossas lentes àquilo que se aproximaria de *como* se articulou esse artifício tão recorrente na historiografia nacional, nos voltaremos agora mais diretamente à investigação do(s) seu(s) *porque(s)*.

Torna-se imprescindível então, antes de tudo, esclarecer de forma mais apurada um porque que pode, porventura, ainda estar anuviado: o nosso. Colocamos isso por entender que a primeira vista um capítulo que verse sobre aspectos da historiografia oitocentista e novecentista brasileira pode parecer deslocado quando colocado num trabalho que se pretende a respeito do Brasil colonial. Sendo assim explicamos, de forma mais direta, o nosso propósito a fim de evitar esse (compreensível) estranhamento. Entendido que a escrita do passado se dá a partir do presente, e que cada presente responde a uma realidade específica, imperioso se faz observar quais são as condições que encontramos nos vários presentes que pautaram a escrita do nosso passado. O jogo de palavras pode parecer confuso, mas a lógica nele contida é simples: parte quase absoluta do material historiográfico que trata do período colonial luso-americano data, ou sucede a época anteriormente citada; logo, o entendimento dos interesses que guiavam a produção contemporânea não é mais estranho do que necessário.

Buscamos através dessa breve “arqueologia” realizada sobre a fábula, evidenciar que a sua criação respondeu a momentos específicos da nossa história, e que a sua conservação foi oportuna, entre outros motivos, à construção de um projeto nacional, posterior ao período colonial. Fazemos isso sem descartar a sua

inegável importância, tampouco a sua validade enquanto ferramenta interpretativa. Não nos opomos, em absoluto, a pertinência do discurso das três raças, mas sim a sua normatização como explicação por excelência da história nacional; justamente por entendermos que aspectos que fogem àquilo que se encontram nele contemplados acabam sendo repetidamente suprimidos, em favor de uma inteligibilidade artificial. Ressaltamos então, que o uso indiscriminado dessa narrativa, como se ela fosse capaz de responder muito mais do que questões gerais do processo de colonização brasileiro, parece-nos um tanto quanto ingênuo; por concordarmos que:

os três elementos sociais – branco, negro e indígena – tenham sido importantes entre nós é óbvio, constituindo-se sua afirmativa ou descoberta quase que numa banalidade empírica. É claro que foram! Mas há uma distância significativa entre a presença empírica dos elementos e seu uso como recursos ideológicos na construção da identidade social, como foi o caso brasileiro.⁹⁴

Atentamos então para a constatação de que da mesma forma que ela foi útil para a valorização de uma parcela da sociedade que até então era relegada às sombras na construção da história nacional, o seu mau uso, através de uma essencialização permitiu o nascimento de equívocos que são presentes ainda hoje em nossa sociedade, como o falacioso conceito de democracia racial. Ao acompanharmos a historicidade do modelo percebemos que cada vez mais este modelo foi sendo revestido com o status de realidade objetiva, onde seu caráter narrativo, e até mesmo ficcional, foi se perdendo gradativamente até adquirir completamente a força de um mito historiográfico; configurando-se como parte integrante, e até de certa forma fundante, do patrimônio simbólico da sociedade brasileira.

1.4.1 O “FÁBULOSO” MITO DAS TRÊS RAÇAS

Concebendo que um “mito no (seu) sentido antropológico (...): (é) uma afirmação ritualizada de princípios considerados fundamentais à constituição da

⁹⁴ DAMATTA, Roberto. *Op. Cit.* p. 62-63.

ordem social”⁹⁵, percebemos que essa lógica abriga perfeitamente aquilo que chamamos até o presente momento de “fábula das três raças”⁹⁶. Isso porque por mais que a narrativa das três raças contenha um propósito moral, característico das fábulas literárias, ela extrapola tal definição; lembrando-nos aquilo que já foi colocado oportunamente por Claude Lévi-Strauss, quando este afirmou que ainda que contenha elementos diversos da literatura, da filosofia, da história, da religião, entre outros, e a estes se assemelhe, o mito não é propriamente nada disso.⁹⁷

Embora possa aparentar um excessivo preciosismo terminológico, acreditamos que algumas ratificações sejam necessárias para que haja o correto entendimento, e mesmo possibilite a problematização de narrativa tão utilizada. Concordamos aí então com Renato Ortiz, quando esse coloca que: “como nas sociedades primitivas, ela (a fábula das três raças) é um mito cosmológico, e conta a origem do moderno Estado brasileiro, ponto de partida de toda uma cosmogonia que antecede a própria realidade”⁹⁸. Tal ponto leva-nos a advogar em defesa de que aquilo que na historiografia porventura é identificado como sendo uma fábula, conforme colocará DaMatta, seja corretamente entendido ou analisado como um mito construído historicamente. Um mito de revestimento científico, pois:

(...) a história tomou o lugar dos mitos “primitivos” ou das tecnologias antigas desde que a civilização ocidental deixou de ser religiosa e que, de maneira política, social ou científica, ela se definiu por uma práxis que envolve, igualmente, suas relações consigo mesmo e com outras sociedades.⁹⁹

Além do seu caráter cosmogônico anteriormente citado, percebemos hoje que o fenômeno supracitado se trata de um dos diversos mitos estabelecidos e consagrados pelos próprios historiadores na realização de seu ofício; figurando como uma concepção apriorística explicativa e cristalizada que pauta os próprios métodos e, quando não, as conclusões de pesquisas, através da simples reprodução de narrativas amplamente difundidas. Retira-se da sociedade nesse

⁹⁵ FRY, Peter. “Feijoada e soul food: notas sobre a manipulação de símbolos étnicos e nacionais”. In: FRY, Peter. **Para inglês ver**. Identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1982 p. 164

⁹⁶ Termo, conforme anteriormente citado, cunhado por: DAMATTA, Roberto. *Op. Cit.*

⁹⁷ Estudos realizados por Claude Lévi-Strauss a respeito do mito, como: LÉVI-STRAUSS. Claude. Mito e Significado. Lisboa: Edições 70, 1989.

⁹⁸ ORTIZ, Renato. *Op. Cit.* p. 38

⁹⁹ CERTEAU, Michael de. *Op. Cit.* p. 55

processo todo o seu dinamismo, sua mobilidade, numa expectativa vã de paralisá-la instantaneamente dentro de um esquema explicativo total; demonstrando com isso os aspectos que transcendem o já problemático reducionismo que lhe é inerente, uma vez que simplifica demasiadamente a formação do país a contribuições genéticas ou geográficas imediatas, deformando o objeto de análise e o seu correto entendimento. Inviabilizando assim inexoravelmente qualquer análise que extrapole, mesmo que minimamente, os limites estabelecidos como vigentes ou coerentes, tal qual a pesquisa que se apresenta a seguir.

CAPÍTULO 2

DOMESTICAÇÃO DA NATUREZA: O TRANSPLANTE DE PLANTAS ORIENTAIS PARA O BRASIL COLONIAL (1672-1712)

“Quasi todos os paizes do mundo tem producções que
segundo a ordem primitiva da Natureza
devião ser-lhes sempre privativas,
o homem porem avido sem limites,
e insofrido de não encontrar em cada ponto da terra
todos os bens que a Natureza
sabiamente tinha repartido por diversos,
não só os tem procurado através de mil perigos
por meio do commercio,
mas ainda tem querido forçar a mesma Natureza
a fornecer-lhos em toda a parte.”

Bernardino Antonio Gomes

Observações sobre a Canella do Rio de Janeiro (1798)

Levar em consideração a observação de um viajante italiano em Portugal que no século XVIII denunciava ainda ser: “mais fácil achar em Lisboa um navio para Goa ou Brasil do que uma carruagem para Porto ou Braga”¹⁰⁰ torna menos surpreendente a constatação de que a política econômica do Reino Português desde os primeiros desdobramentos de sua expansão ultramarina, iniciada ainda no século XV, pautava a organização dos negócios de terra com os olhos atentos nas suas possessões de além-mar.

E se num primeiro momento desse processo o foco centrava-se na identificação e catalogação do desconhecido, conforme colocam com propriedade autores como o historiador português Luiz Filipe Barreto¹⁰¹, o período aqui abordado dá conta de um processo distinto, que concilia entre tantas questões as alterações no cenário político-diplomático europeu, a mudança do eixo mercantil lusitano e as alternâncias do sistema econômico moderno de fins do século XVII e início do XVIII; tópicos estes que serão abordados mais detalhadamente na medida em que julgarmos pertinentes para o desenvolvimento do trabalho.

¹⁰⁰ Apud BOXER, Charles. *Op. Cit.* p. 187

¹⁰¹ BARRETO, Luis Filipe. **Os descobrimentos e as ordens do saber**. Lisboa: Gradiva, 1987.

Salientamos desde já que, antes do que colocar submetida e subordinada a isso a situação do Brasil, pretende-se sim situá-lo antecipadamente no contexto dinâmico daquilo que identifica-se comumente como o processo de sua colonização, identificando então a metrópole e suas políticas interventivas, para que a discussão possa ser feita com maior propriedade e densidade ao longo do que for apresentado.

O recorte temporal selecionado para a elaboração do presente trabalho - mais especificamente no que tange o intervalo compreendido entre os anos de 1672 a 1712 - diz respeito não apenas a consolidação dos domínios territoriais alcançados pela coroa portuguesa, como já responde também a uma rearticulação de importâncias nesse panorama ampliado, que resulta diretamente da nova configuração do Império Português. Pois tratamos aqui de um período posterior a Unificação Ibérica (1580-1640) e a decorrente quebra do monopólio mercantil lusitano no Oceano Índico ocasionado pela perda de alguns dos postos asiáticos para outras potências navais européias emergentes – principalmente Holanda.

Junto a isso agregam-se fatores não menos importantes para a situação colonial brasileira, como a conquista de uma estabilização de sua situação, com a expulsão bem sucedida dos mesmos interesses holandeses do território sul-americano consolidado em 1654. Trata-se também de um cenário imediato que refletirá a substituição do rei D. Afonso VI em 1667 pela regência de seu irmão, então príncipe-regente D. Pedro II de Portugal, e a expressiva assinatura do Tratado de Lisboa, que estabeleceu a paz com Espanha e Províncias Unidas em 1668-9, dando fim à longa guerra da Restauração (1640-1668) e obtendo com isso o importante reconhecimento da Coroa Bragantina por Roma; sendo esse último fator entendido também como passo final na estabilização da nova Dinastia de Bragança em Portugal. Essa configuração emergente, daquilo que ficou conhecido como Portugal Barroco, conforme nos coloca Nuno Gonçalo Freitas Monteiro opera:

Contra uma imagem de continuidade, procura-se aqui sugerir que a Restauração representou uma efetiva viragem. Na verdade, os seus efeitos a médio e longo prazo, designadamente quando a nova dinastia se estabilizou em 1668 (paz definitiva com Espanha), foram relevantes, correspondendo a uma nova configuração dos centros de poder, que se traduziu em diversos mecanismos de estruturação das elites sociais.¹⁰²

¹⁰² MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da Dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: Centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750) pp. 205-226 in TENGARRINHA, José (org.) **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC, 2001. p. 205-206

Submetidos a todos os fatores elencados, ainda que não somente a eles, o início de uma “Estagnação e retração no Oriente” e do “Renascimento e expansão no Ocidente” (1663-1750), a qual nos chama a atenção o historiador Charles Boxer, representa concisamente essa nova configuração de espaços que se desenhou no cenário político e econômico português do final do século XVII. Essas alterações de poder e o rompimento do monopólio das especiarias orientais acabaram afetando a economia lusitana de tal maneira que uma rearticulação de interesses e o redesenho do mapa de investimentos tornou-se ponto recorrente nas discussões e discursos dos principais intelectuais portugueses, que dedicaram boa parte de sua atenção tateando no espaço soluções possíveis para a situação o quanto antes fosse possível, conforme veremos adiante mais especificamente nas sugestões apresentadas por Duarte Ribeiro de Macedo.

Esse contexto de paz alcançado em Portugal, aliado ao *crescimento do eixo atlântico* e a manifestação de uma nascente lógica econômica mercantil, propiciaram o início do fenômeno que aqui propusemo-nos investigar mais detidamente, da transplantação, aclimatação e produção das drogas orientais no Brasil Colônia.

Levando em consideração a asseveração do historiador francês Pierre Deyon, quando este alerta que das: “palavras terminadas em ismo espera-se (...) uma certa coerência, um certo nível de abstração filosófica; ora o mercantilismo não constitui nem nunca constituiu uma doutrina social organizada, com a sua Bíblia, a sua Igreja e os seus profetas”¹⁰³, até mesmo porque, conforme explica adiante: “o mercantilismo, enquanto sistema de pensamento e de intervenção, foi definido pelos liberais do final do século XVIII para designar e desqualificar aqueles cujos argumentos e práticas repudiavam”¹⁰⁴; sentimo-nos impelidos a defender que o fenômeno por nós investigado, de fato, configura-se como parte integrante dessa lógica convencionalmente entendida como mercantilista, ainda que uma formalização concreta do conceito coeso em si ocorra *a posteriori*.

Através da análise de práticas que obedecem em linhas gerais a um grande intervencionismo da Coroa sobre o comércio e o desenvolvimento de um sistema capitalista, ainda que incipiente, buscamos não apenas uma simplória catalogação do fenômeno em questão inserindo-o nessa lógica mercantil, como rastrear dentro de sua operatividade os traços que aproximam-no da mesma, sem ocultar em

¹⁰³ DEYON, Pierre. **O mercantilismo**. Lisboa: Gradiva, 1983. p. 15

¹⁰⁴ Ibid. p. 57

contrapartida aqueles que sejam conflituosos e demonstrem especificidades que não são contempladas por essa ferramenta interpretativa.

Sendo assim, dentre estas praticas do crescente intervencionismo da Coroa portuguesa, podemos perceber na análise do corpus documental recolhido, que ao mesmo tempo em que ela continuava a forçar a entrada das manufaturas da metrópole nas colônias, instigando o giro contínuo de um capital considerável, esperava ansiosa a descoberta do ouro desde muito prometido e procurado, e ainda, paralelamente a tudo isso, investia na produção de mais fazenda (principalmente através da agricultura) para que a diminuição dos preços dos principais produtos brasileiros (açúcar e tabaco) não fosse tão sentida na balança comercial já deficitária.

Nesse último vértice destacado, que pode ser interpretado como ferramenta de compensação do déficit econômico dentro daquilo que identificamos como os esforços “mercantilistas” da Coroa lusitana, é que se localiza mais propriamente aquilo que se configura como objeto principal do presente capítulo. Respondendo diretamente a essas duas questões - declínio comparativo do monopólio oriental português e contexto de incentivo produtivo de riquezas – é que inserimos os esforços régios de aclimatação das plantas orientais responsáveis pelas especiarias na América Portuguesa.

Sublinhando então a constante verificação de que foram os interesses econômicos imediatos da Coroa portuguesa que pautaram grande parte dos caminhos tomados em relação à colonização brasileira, chamamos a atenção para aquilo que é reproduzido, por vezes, de forma acrítica pela historiografia brasileira (colonial ou não) de que a constituição do país é exclusivamente decorrente do tripé formado pela influência do africano, ameríndio e português, sendo que estes elementos poucas vezes são contextualizados em sua amplitude, que subentendem sincretizados consigo a existência de valores que os excedem e que não são de menor importância a esse cenário que pretende ser descrito objetivamente.

Esforçamo-nos aqui para demonstrar que os colonizadores iniciaram um “processo de reorganização da paisagem brasileira e de desenvolvimento de novos recursos agrícolas via domesticação de espécies silvestres nativas e via aclimação de espécies domesticadas exóticas”, exemplificando bem o que chamamos de valores que os excedem, pois:

Em um sentido mais amplo e mais profundo, os portugueses, naqueles seus atos de transferir plantas e animais economicamente interessantes, estavam acelerando o processo natural da cosmopolitização das floras e faunas terrestres, desvanecendo assim a tendência à diferenciação e ao endemismo iniciada como a separação dos continentes em tempos remotos. (...) No caso da invasão europeia da costa do Brasil, a cosmopolitização a que se procedeu foi pantropical. Aquelas plantas que se aclimatavam mais facilmente eram geralmente de origem africana ou sul-asiática. **Assim os portugueses atuaram como agentes da dispersão de floras que eram exóticas não somente para o Brasil, mas também para Portugal.**¹⁰⁵

O historiador norte-americano Alfred Crosby já ponderava que: “talvez o êxito do imperialismo europeu tenha um componente biológico, ecológico”. Esse “Imperialismo Ecológico” não foi responsável apenas pelo sucesso das incursões européias em territórios desconhecidos, como essa capacidade de modificar o ambiente também serviu como instrumento prático, submetido à lógica e a interesses mais pontuais desse homem moderno racional, na medida em que agora este poderia modelar num microcosmo determinado aquilo que desejava do macro, numa espécie de reprodução mediada e assistida de riquezas que não precisariam mais ser buscadas na sulcagem perigosa de oceanos distantes, mas sim na aragem adequada de seu próprio quintal; selecionando, exterminando e inserindo os elementos desejados de acordo com seus interesses mais imediatos, numa tentativa de submeter e domar a natureza em favor da cultura.

Nesse esquema é que despontam desde o começo da colonização efetiva do Brasil, em meados do século XVI, as manifestações por partes interessadas de que aqui sejam reproduzidas as riquezas que só eram então obtidas nas partes asiáticas; ainda que num primeiro momento estas sejam impulsionadas pela “ganância” de um montante ainda mais significativo de especiarias, a partir da perda de parte dessas possessões orientais, elas serão substituídas, pela evidente possibilidade compensatória que o semelhante clima brasileiro potencialmente representava para a Coroa.

Nuances interessantes dessa mobilização foram identificadas antes mesmo das primeiras iniciativas régias formais - que só se darão a partir de 1677¹⁰⁶ - em

¹⁰⁵ DEAN, Warren. A botânica e a política imperial: a introdução e a domesticação de plantas no Brasil. pp. 216-228 in: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.4, nº 8, 1991. p. 217 (grifo nosso)

¹⁰⁶ Carta régia do príncipe regente D. Pedro II de Portugal para o vice-rei da Índia D. Pedro de Almeida, datada de 09 de abril de 1677 onde o primeiro solicita ao segundo que: “chegando a Goa, procureis, com todo o cuidado, diligencia e cautela, mandar em todas as monções plantas, estacas e sementes de todos estes generos (canella, cravo, pimenta, nos moscada (sic), genvivre) (...) e que sendo possível, venha com estas plantas pessoa natural da terra que entenda a cultura dellas, as

diversos relatos e cartas de atentos habitantes da colônia, que viam na semelhança do clima dos trópicos uma possibilidade de aclimatação bem sucedida dessas valiosas drogas. Falaremos então a seguir, ainda que brevemente, desses “prenúncios” do que será praticado nos fins do século XVII.

2.1 QUANDO A NECESSIDADE NÃO TEM LEI

“(...) porcelana de mesa, a da Índia e de Macau;
as colchas dos ricos, também do Oriente;
asiáticos e africanos, muitos temperos, muitos adubos, muitas plantas,
e até processos inteiros de preparar comida (...)
quase que tinham sido transplantados para cá pedaços inteiros e vivos,
não somente estilhaços ou restos,
dessas civilizações extra-européias.”
Gilberto Freyre. *Sobrados e Mucambos*

Em carta de 1558, o padre Manuel de Nóbrega já denunciava que “há 12 anos uma nau do Oriente ancora anualmente em Salvador”¹⁰⁷, mostrando que ainda sob estrita proibição régia, o transito da Carreira da Índia continha, ilegalmente, a colônia brasileira em sua rota. Isso é significativo, não apenas no que tangencia o tráfico de fazenda e pessoas, mas enquanto serve também para indicar aquilo que na famosa compilação intitulada de “História Trágico-Marítima” já se constatava como máxima: “a necessidade não tem lei”¹⁰⁸. Conforme nos apresenta o historiador brasileiro Amaral Lapa:

o fulcro da proibição da escala estava muito mais na necessidade de evitar-se o comércio proibido do que de motivos outros, embora também estes existissem. As provisões reconhecem que, não obstante os impedimentos para a escala, <<as naus da Índia continuavam a tocar na Bahia e em outros portos daquele Estado.>>¹⁰⁹

quaes se remeterão ao Governador do Brazil com particular instrucção.” in A.H.G.: Livros das Monções, nº 44-45 apud ALMEIDA, Luís Ferrand de. Aclimatação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII in **Revista Portuguesa de História**, Lisboa, t. 15, 1975, pp. 339-481 p. 423.

¹⁰⁷ **CARTAS dos primeiros jesuítas no Brasil.** São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1956-1958. V. II p. 454

¹⁰⁸ BRITO, Bernardo Gomes de. **História Trágico-Marítima.** Porto: Editora Portucalense, 1945. v. VI p. 14

¹⁰⁹ LAPA, José Roberto do Amaral Lapa. **A Bahia e a Carreira da Índia.** São Paulo: Hucitec, 2000. p. 20

Gilberto Freyre, antes abordado como teórico da “miscigenação”, é também um dos autores que explora mais atentamente as conseqüências culturais desse fluxo e aponta para as evidências desse comércio (em grande parte) ilícito entre Oriente e Ocidente em obras como: a já mencionada “Casa Grande & Senzala”; e mais detidamente em “Sobrados e Mucambos”¹¹⁰. Seu enfoque não se reduz sobre um aspecto determinado, lançando assim uma panorâmica mais geral e “inespecífica” do quadro, ainda que seja mais detalhada no que diz respeito ao século XIX, foco da obra em questão. Segundo o autor, a “interdependência entre o viver e o pensar de um indivíduo ou de uma comunidade” afetaram profundamente os primeiros séculos da colônia portuguesa nas Américas, pois: “desses usos, trajos, símbolos, hábitos, muitos se alimentaram, num Brasil desde o século XVIII crescentemente arcaico para o sistema ocidental de civilização, de exemplos, inspirações e materiais caracteristicamente orientais.”¹¹¹ Através da incorporação de alguns signos materiais orientais ou mesmo nesse processo constante de trocas simbólicas, desenhou-se aqui um retrato de contrastes marcados, que tinha na paleta de cores vivas do Oriente, grande parte de sua matiz.

Se no recorte temporal que trabalharemos adiante (1672-1712) as trocas entre possessões Orientais e Ocidentais não são apenas permitidas como até incentivadas pela coroa metropolitana, temos no período precedente indícios de que esse transito material, embora formalmente proibido, já existia e operava com certa constância. Além da mencionada carta de Manuel de Nóbrega, que remonta uma hipotética verificação desse fluxo de embarcações que aportavam na Bahia vindo do Estado da Índia desde meados de 1546, outros autores, como Gabriel Soares de Sousa, apontam na sua descrição da cidade de Salvador em 1587 que os vastos quintais das casas sombreavam as ruas, com: “palmeiras carregadas de cocos e outras de tamaras, e de laranjeiras e outras arvores de espinho, figueiras, romeiras e parreiras, com o que fica muito fresca.”¹¹² Segue a descrição, dando-nos a informação de que estes mesmos moradores que dispunham comumente dos notórios coqueiros, também tinham acesso a outros artigos, o quais eram vendidos: “em lojas abertas, e outros mantimentos de Hespanha, e todas as drogas, sedas e

¹¹⁰ Principalmente no capítulo adicionado somente a partir da segunda edição de Sobrados e Mucambos, em 1951, chamado O oriente e o Ocidente.

¹¹¹ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2004. p. 606-607

¹¹² SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1879. p. 112-113

pannos de toda a sorte, e as mais mercadorias acostumadas.”¹¹³ O mesmo autor demonstra e explica, quase que sem querer não só a entrada desses artigos na Bahia Colonial como a incorporação destes pelos moradores. A opulência saltava a vista, não apenas nas pesadas jóias que adornavam as *senhoras* ou no vasto número de escravos que as carregavam na Hamatta, protegendo-as também com sombrinhas; como na própria vestimenta, principalmente dessas mulheres, que: “com vestidos demasiados, (...) porque não vestem senão sedas, por a terra não ser fria, no que fazem grandes despesas, mormente entre a gente de menor condição”¹¹⁴, sendo ainda observável no século XIX, em diferentes situações (Figura 03 e 04), aquilo que o Frei Manuel Calado condenava em meados do XVII na sociedade pernambucana:

O fausto, e aparato das casas era excessivo, porque por mui pobre, e miserável se tinha o que não tinha seu serviço de prata. Os navios que vinham de arribada, ou furtados aos direitos do Peru, ali descarregavam o melhor que traziam. **As mulheres andavam tão louças, e tão custosas, que não se contentavam com os tafetás, chamalotes, veludos, e outras sedas, senão que arrojavam as finas telas, os ricos brocados; e eram tantas as jóias com que se adornavam, que pareciam chovidas em suas cabeças, e gargantas as pérolas, rubis, esmeraldas e diamantes.** Os homens não haviam adereços custosos de espadas, e adagas, nem vestidos de novas invenções, com que se não ornassem os banquetes cotidianos, as escaramuças, e jogos de canas, em cada festa se ordenavam, tudo eram delícias, e não parecia esta terra senão um retrato do terreal paraíso.¹¹⁵

Atento agricultor, Gabriel Soares de Sousa fez também uma descrição pormenorizada das plantas que brotavam na “fértil Bahia”. Além das espécies “de Hespanha”, o autor identifica na terra outras plantas exógenas ao meio, como os já citados coqueiros ou por ele chamado de *palmeiras que dão cocos*, que: “se dão na Bahia melhor que na Índia”, uma vez que: “os cocos são maiores e melhores que os das outras partes.”¹¹⁶ Entre os outros frutos estrangeiros que Soares de Sousa identifica figura em destaque o gengibre¹¹⁷, que segundo o autor: “começou-se a

¹¹³ SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.* p. 115

¹¹⁴ SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.* p. 115

¹¹⁵ CALADO, Frei Manuel. **O valeroso Lucideno e triunfo da liberdade.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1987 v.I p. 219-220. (grifo nosso)

¹¹⁶ SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.* p. 149

¹¹⁷ Sobre o Gengibre no contexto exportador do Estado da Índia coloca-nos o historiador português Vitorino Godinho: “Mais barato que a pimenta redonda, o gengibre jamais foi alvo dos mesmos favores, a sua produção nunca atingiu um volume comparável e não deu lugar a um comércio em

plantar obra de meia arroba d'elle, repartindo por muitas pessoas, o qual se deu na terra de maneira que d'ahi a quatro annos se colheram mais de quatro mil arrobas, a qual é com muita vantagem do que vem da India, em grandeza e fineza”¹¹⁸, falando também em sua obra, entre outros vegetais, da banana e do arroz.

Arroz esse que no relato atribuído a Ambrósio Fernandes Brandão é elevado a artigo de destacada importância na alimentação do Brasil Colonial do século XVI, pois segundo a classificação estabelecida pelo autor: “os mantimentos, de que se sustentam os moradores do Brasil, brancos, indios e escravos de Guiné, são diversos (...) dos quaes os principaes e melhores são três¹¹⁹” O primeiro e mais importante, confirmando a expectativa comum, era a mandioca, enquanto: “o mantimento que occupa o segundo lugar (posto que em muitas partes do mundo se tem pelo primeiro) é o arroz, que nesta província se produz em muita abundancia á custa de pouco trabalho.”¹²⁰ Relativizando assim a divulgada noção de que o arroz só se dissemina e populariza no Brasil em meados do século XIX, servindo apenas de pastagem nos séculos anteriores¹²¹.

Voltando então ao que apontava o autor e senhor de engenho, Gabriel Soares, além da aclimação de certas plantas européias e asiáticas, o comércio praticado no Brasil contava com a presença de fazenda oriental, ainda que em número talvez não tão expressivo. Se nas lojas abertas já se faz uma referenciação breve, não podemos nos certificar das operações realizadas por particulares, pois: “infelizmente, é impossível calcular o volume e a importância das transações realizadas por funcionários do governo e por comerciantes individuais no Império Português, porque grande parte desse comércio era contrabando”, devido às proibições, e aliado a isso: “porque restou muito pouco de livros-caixas expressivos e arquivos.”¹²² Restando-nos a análise dedicada desses relatos de viajantes, tratados descritivos e da literatura em geral para localizar e analisar adequadamente o fluxo específico do período.

grande escala. (...) **Pode aparecer espontaneamente, mas é isso tão raro que não vale a pena tê-lo em conta; praticamente, é planta de cultura, que só nasce se a semeiam.**” in GODINHO, Vitorino Magalhães. **Os descobrimentos e a economia mundial**. Lisboa: Presença, 1982. v. II p. 188-189. (grifo nosso)

¹¹⁸ SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.* p.. 149-150

¹¹⁹ O terceiro, segundo as observações do autor, era o milho.

¹²⁰ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das Grandezas do Brasil**. Rio de Janeiro: Dois Mundos Editora, 1963. p. 187-191

¹²¹ CAMARA CASCUDO. Luís da. **História da Alimentação no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1983. 2 vols. p. 510.

¹²² BOXER, Charles. *Op. Cit.* p. 339

Nesse sentido, não menos expressivo é o relato de Diogo Campos Moreno no “Livro que dá Razão ao Estado do Brasil”, quando esse coloca que no primeiro decênio do século XVII, na Baía de Todos os Santos: “(...) vive a gente nobre, e paixão de três mil os moradores brancos, os quaes além da (?) de asucar se valem do aguodão, genguire, A... e milho, madeira e outras cousas.”¹²³ A abundancia de gengibre, por vezes erroneamente confundida como planta natural do país, será referenciada por diversos autores, sendo a especiaria oriental mais encontrada em terras brasileiras durante muito tempo. O fato de ser uma planta perene, identificada principalmente pelo rizoma (parte subterrânea), possivelmente contribuiu para que seu extermínio, quando determinada a proibição de seu plantio no Brasil (1578-1671)¹²⁴, não tenha reduzido tão significativamente o expressivo número de plantas que constantemente foram achadas aqui.

A possibilidade de produzir no Brasil aquelas riquezas que só eram encontradas no Estado da Índia começarão a despontar com mais intensidade a partir do momento que a indesejada dependência que se criava na figura de um mediador na comercialização destas espécies lesava os envolvidos, tornando-se cada vez mais incomoda, principalmente para aqueles que como os portugueses detinham anteriormente tal posição e o monopólio do produto. Tanto é que ainda no final do século XVI, na terceira parte de seus “Diálogos das Grandezas do Brasil”, o já mencionado Ambrósio Fernandes Brandão argüia em defesa da possibilidade de produzir-se no Brasil pimenta da Índia em decorrência de que já se colhiam nestas terras muitas espécies de pimenta, e que a Pimenta Preta ou do Reino¹²⁵: “deixa de

¹²³ MORENO, Diogo Campos. **Livro que dá razão ao Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: INL, 1968. p. 39

¹²⁴ Data de 15 de dezembro de 1578 um alvará do rei de Portugal, que vendo-se lesado pela grande produção de gengibre e a decorrente desvalorização do produto que vinha do Índico, ordena que: “desta provisão em diante, pessoa alguma, de qualquer qualidade e condição que seja, não samee nem colha gengivre na dita ilha de São Thome, nem partes do Brazil, nem em algumas outras partes de meus reynos e senhorios, salvo na India. (...) sob pena de perdimento de sua fazenda e dez annos de degredo para cada hum dos lugares dalem.” In A.G.S: Secretarias Provinciales, libro 1474, fls. 108-109 apud: ALMEIDA, Luís Ferrand. *Op. Cit.* p. 421-422

¹²⁵ Sobre a pimenta-do-reino, o historiador brasileiro José Roberto do Amaral Lapa pautando-se no “Relatório sobre o trato da pimenta feito por Francisco da Costa, escrivão da feitoria de Cochim” apresenta que: “No oriente, geralmente a pimenta era nativa e a planta trepadeira. Não se usava semeá-las pois esta prática se mostrava infrutífera. Tanto as arvores plantadas como as nativas levavam quatro anos para frutificar. A sua colheita era feita em dezembro. Costumava-se regá-la durante o verão, e protege-la de demasiado sol, devendo outrossim ser plantada em terra úmida e nunca na areia. Durante o inverno é que os cachos de pimenta arrebetavam. Uma vez colhida era posta ao sol durante 3 ou 4 dias, e em seguida encerrada em tulhas durante um mês. Uma pimenteira durava em média dez anos produzindo.” in LAPA, José Roberto do Amaral. **O problema das Drogas Orientais**. In LAPA, José Roberto do Amaral. **Economia Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1973 p. 125-126

dar por não se achar na terra semelhante semente, e, quando a houvesse, daria daquella sorte pimenta sem número.¹²⁶ Além da longa digressão que faz a respeito da urgência em se plantar na América Portuguesa aquilo que lhes vinha sendo usurpado na Ásia, em proveito da terra aqui ser muito propicia para tal empresa, afirma em seguida que já havia tentado, em visita ao Reino, sem sucesso dar tal conselho a Sua Majestade, quando relata que:

Já o pratiquei com um ministro que tinha grande lugar em sua fazenda, e com lhe parecer a traça maravilhosa, me respondeu que estava já tão introduzido em Portugal o modo da navegação da pimenta, que custaria muito trabalho o querer-se tratar agora de remover noutra modo; e assim como entendi ser aquillo mal velho no nosso Portugal que não leva remédio, desisti da minha pratica, e da mesma maneira o farei agora, deixando a cargo aos que lhe toca remediar semelhante necessidade, se o quizerem fazer.¹²⁷

Embora esmoreça aí a sugestão de Brandão, na quarta parte dos mesmos diálogos, o autor reforça a sua sugestão de explorarem no Brasil além da citada pimenta, também o gengibre¹²⁸ e o anil: “que aqui nasce pelos campos em tanta quantidade, sem nenhum beneficio, que se pode lavra della grande somma de semelhante droga”¹²⁹. Demonstrativo não menos simbólico de que aqui, conforme colocou na metade do século seguinte o naturalista holandês Guilherme Piso: “produz mais a terra benevolente não só a pimenta oriental e outras inúmeras coisas exóticas, tanto plantas europeias como especiarias asiáticas”; sendo que estas: “outrora, por decreto real, foram proibidas e totalmente exterminadas para que, por sua abundancia, não diminuisssem de preço.”¹³⁰ Corroborando com isso a hipótese aqui aventada de que embora a legalização de trocas diretas de produtos (e nos caso também plantas) orientais e a gente da terra americana só vá adquirir consistência no século XVIII, as mesmas negações e legislações restritivas que buscaram regular esse processo durante parte do XVI e quase todo XVII servem como indicadores da insistência e do próprio fluxo ilegal, que aparentemente eram constantes.

¹²⁶ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.* p. 147-148

¹²⁷ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.* p. 149

¹²⁸ Mais adiante Ambrósio coloca que o: “gengibre, o qual produz a terra em abundancia, quando é semeado, melhor na grandura e tudo mais daquelle que se traz da India” In *Ibid.* p. 206

¹²⁹ *Ibid.* p. 186-187.

¹³⁰ PISO, Guilherme. **História natural e médica da Índia Ocidental**. Rio de Janeiro: INL, 1957. p. 42

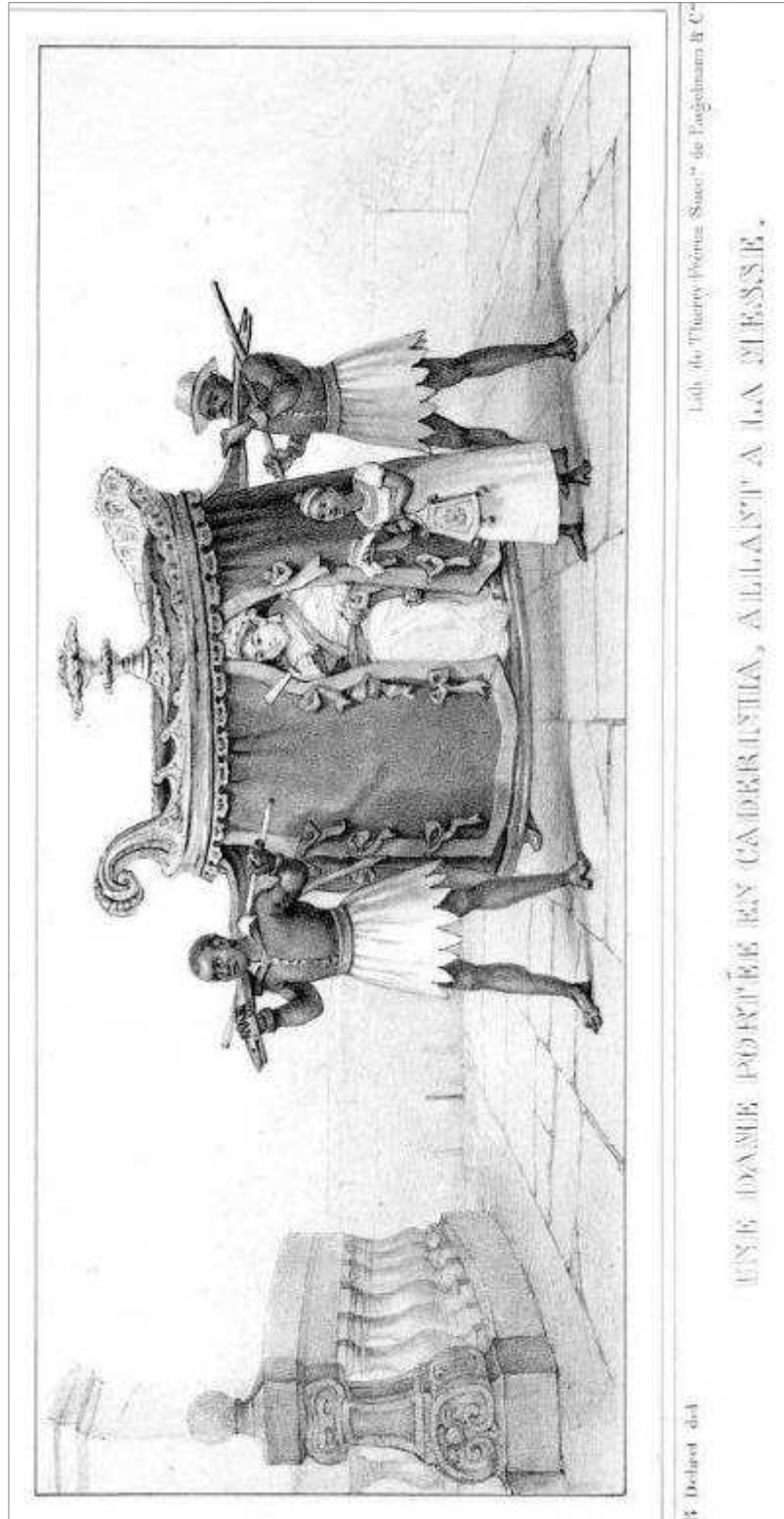
Ressaltando que embora a porta de entrada principal dessas mercadorias fosse o porto de Salvador, na Baía de Todos os Santos, esse tipo de material abastecia ricos senhores dos rincões mais distantes, que não perdiam a oportunidade de servir a mesa com fina porcelana da China enquanto tentavam afastar o calor com leques confeccionados com madeiras aromáticas como o sândalo.¹³¹

As mencionadas proibições, entretanto, explicitam a intenção e até mesmo o esforço da Coroa em manter o comércio e as trocas sobre seu estrito controle, mas como cotejamos pelos indícios coletados e corpus documental analisado - que apontam para uma insistente regulamentação do tema - as proibições mais serviram para dificultar o processo do que para impedi-lo completamente¹³². Inúmeras cartas régias subseqüentes a essas interdições dão conta de *descaminhos na fazenda das naus da Índia*, exigindo devassas e punição dos envolvidos, para que estes servissem de exemplo para que não mais se repetissem os incidentes; o que verificamos não surtir maiores efeitos. Somos levados então a concordar com a afirmação do historiador brasileiro Luiz Felipe de Alencastro quando este compara a fazenda do Império Português com um punhado farto de areia, que quanto mais tentava-se conter, apertando, mais esvaia-se entre os dedos e sob os olhos régios.¹³³

¹³¹ Mais em: LAPA, José Roberto do Amaral. *Op. Cit*, 2000. e FREYRE, Gilberto. **China Tropical**. Brasília: Editora UnB, 2003.

¹³² Exemplificados expressivamente nas Cartas régias de 18/março/1665, ?/Nov/1669 e 1º/abr/1670, além dos Alvarás de 20/set/1663 e de 30/junho/1664, respectivamente in: **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-1955. v. XXII, p. 82-83; v. LXVII, p. 24; v. LXVII, p. 75; v. VII, p. 116-117 e v. XXI, p. 383-385. Sendo encontrados registros também em outras datas.

¹³³ ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul – Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



Lith. de Thierry Bénéze Saucé de Langemann & C^o

UNE DAME PORTÉE EN CADERINHA, ALLANT À LA MESSE.

Figura 3) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une dame portée en caderinha, allant à la messe (1839?) in DEBRET, Jean Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil. Paris: Firmin Didot Frères, 1839 v. 3



Figura 4) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Femmes Guaranis civilisées allant a la messe le dimanche (1834?) in DEBRET, Jean Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil. Paris: Firmin Didot Frères, 1834 v. 1

2.1.2 OS VERDADEIROS QUÍMICOS DE PORTUGAL: A PEDRA FILOSOFAL DE ANTÔNIO VIEIRA E DUARTE RIBEIRO DE MACEDO

Fossem ainda os “fatores internos” - descaminhos variados na carga oriunda do Estado da Índia cometidos pelos próprios funcionários da coroa portuguesa - os únicos a lesarem a Carreira da Índia, a chamada decadência desta talvez não fosse tão acelerada como apresentou-se. Não cabendo aqui divagações abstratas sobre o que teria sido, focaremos então no que julgamos ser aquilo que definiu a derrocada da rota do Índico e a sua substituição pela rota Atlântica, a que chamaremos de “fatores externos” ou mais especificamente, as perdas lusitanas no mapa asiático geradas gradativamente pelo conflito com Holanda na Guerra Luso-Neerlandesa (1595-1663).

Se o argumento utilizado pelo ministro da coroa portuguesa por manter aquilo que já estava “tão introduzido em Portugal”¹³⁴ poderia soar até pertinente quando esse deferiu a sugestão de Ambrósio Brandão em fins do século XVI, agora, com os espólios negativos legados pela guerra, a mesma colocação soaria esquizofrênica. Isso tudo porque a bem sucedida ofensiva operada pela Companhia Holandesa das Índias Orientais (V.O.C)¹³⁵ reduziu significativa e crescentemente os domínios portugueses no Índico, principalmente com as tomadas das Ilhas Molucas (iniciada em 1605), Malaca (1641) e Ceilão (terminada em 1658 com a retirada dos últimos portugueses). Essa alteração foi fortemente sentida, uma vez que esses locais eram os produtores e fornecedores massivos de pimenta, noz-moscada, cravo-da-Índia e da canela fina, para encerrar nas especiarias importadas pelo Reino consideradas mais importantes. Nesse novo cenário deficitário, medidas urgentes precisavam ser tomadas pela coroa, e o Brasil despontou como alternativa propícia, uma vez que seu território, também afetado pela mesma Guerra foi restaurado totalmente em 1654, o que nunca ocorreu na Ásia.

Entre os esforços diplomáticos empregados pelo recém coroado rei D. João IV (1640-1656) para a solução do conflito, encontra-se o emprego, em 1646, do padre Antônio Vieira como embaixador de Portugal pois este, segundo nos relata Vieira: “não estava satisfeito dos avisos pouco coerentes, que lhe faziam os dois

¹³⁴ Ver citação 124

¹³⁵ Fundada em 1602, a Companhia é conhecida pela sigla por chamar-se originalmente Vereerigde Neederlandstche Geocitoyeerde Oast Indische Compagnie (V.O.C.)

embaixadores de França e Holanda, e quis que eu, em uma e outra parte, me informasse do estado de nossas cousas com toda a certeza.”¹³⁶ O destaque que Vieira conquistou junto ao rei D. João IV, desempenhando o papel de seu fiel conselheiro, lhe serviu também para que este pudesse levar diretamente aos ouvidos do monarca as sugestões que julgava úteis à Portugal, sendo estes, conforme relata adiante na mesma carta ao conde de Ericeira:

O primeiro negócio que propus a S. M., pouco depois da sua feliz aclamação e restauração, foi: que em Portugal, à imitação de Holanda, se levantassem duas companhias mercantis, uma oriental e outra ocidental (...)
O segundo negócio que pratiquei a S. M., foi que mandasse passar as drogas da Índia ao Brasil, referindo como nêle nasciam e se davam igualmente, e El-rei D. Manuel as mandara arrancar sob pena de morte, para conservar a Índia.¹³⁷

Mesmo tendo obtido uma negativa do rei de então, por este considerar o momento de conflito não adequado ainda para a empresa, conforme o próprio jesuíta revela em seguida: “Respondeu El-rei: *Que lhe parecia muito bem o arbitrio, e que o tivéssemos em segredo até o seu tempo, pelos embaraços com que de presente se achava*”¹³⁸, percebemos já aí uma mudança de posicionamento da coroa, que se antes posicionava-se contrária a tal política, por entender que essa prejudicava o comércio com as Índias, agora já não mais podia ignorar a nova situação que se apresentava. A resposta positiva e os esforços efetivos para a realização de tal empresa só virão mais tarde, conforme demonstraremos em seguida, mas influenciadas diretamente pela insistência do padre Antônio Vieira e a sua formal apresentação feita pelo seu correspondente, Duarte Ribeiro de Macedo.

Vieira encontrou em Ribeiro de Macedo, secretário da embaixada portuguesa em Paris, um aliado na defesa da necessidade de se empreender a transplantação das plantas produtoras de especiarias orientais para a América portuguesa. Na extensa troca de cartas protagonizadas pelos dois autores¹³⁹, o assunto constantemente se volta à delicada situação enfrentada por Portugal no sul da Ásia.

¹³⁶ Carta de Antônio Vieira para o Conde de Ericeira, datada em 23 de maio de 1689. nº CCXXX in VIEIRA, Antônio. **Cartas**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927. v. III p. 557

¹³⁷ Ibid. p. 558-560. (grifo nosso)

¹³⁸ Ibid. p. 560

¹³⁹ VIEIRA, Antônio. **Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus a Duarte Ribeiro de Macedo**. Lisboa: Eugênio Augusto, 1827.

Entre as diversas manifestações esperançosas de uma restauração daquilo que já havia sido a principal fonte de riquezas lusitanas¹⁴⁰, encontramos no intervalo compreendido entre dezembro de 1674 e janeiro de 1675, três cartas que se referem ao discurso elaborado por Macedo intitulado “Observações sobre a transplantação dos fructos da India ao Brazil”.

A elaboração realizada por Macedo foi incitada pela contundente colocação do rei da Inglaterra, que assegurou só os portugueses terem “meios para destruir os Holandezes”, segundo lhe confidenciou o embaixador do reino inglês. Estes meios a que se referia o monarca era a possibilidade de produzir em terras americanas as mesma especiarias do Oriente. Junto a isso, descobriu também Macedo através de outro interlocutor que a Companhia das Índias Orientais (V.O.C.) viam no finado Brasil Holandês da Companhia das Índias Ocidentais a mesma ameaça que motivara a colocação do rei inglês, uma vez cientes de que lá, durante a ocupação holandesa, havia se produzido uma quantidade considerável de noz-moscada e anil, prejudicando potencialmente o monopólio conquistado pela primeira na Ásia. Proporcionando assim aquilo que ele chamará, em discurso finalizado em 10 de maio de 1675, de descoberta da pedra filosofal:

Esta proposição de El-Rei da Grã-Bretanha, e este temor da Companhia da Asia em Hollanda, me fez cuidar que tinha descoberto a Pedra Filosofal; porque não há duvida, que se o Brazil produzisse cravo, pimenta, canela, e todas as mais plantas, que a Natureza produz, e a Arte cultiva no Oriente, seria riqueza mais util, e menos custosa que a das Minas de Potosi, e Sofala¹⁴¹

O posicionamento bastante otimista se devia ao entendimento de que a colônia brasileira, sendo mais próxima que o local de origem de tais produtos, reduziria consideravelmente o tempo e os custos de transporte das mesmas, aumentando assim sua qualidade (menor intervalo entre a colheita e a revenda) e o lucro obtido (através da redução de custos da empresa). Arelado a isso teria Portugal a chance de romper o lucrativo monopólio holandês, afetando sua economia e conseqüentemente, sua hegemonia. Coube a Macedo formular

¹⁴⁰ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.* 1987 pgs. 17, 38, 58, 77 e 86

¹⁴¹ MACEDO, Duarte Ribeiro de. Observações sobre a transplantação dos fructos da India ao Brazil. pp.103-144. In. MACEDO, Duarte Ribeiro de. **Obras Inéditas**. Lisboa: Imprensa Régia, 1817. p. 108

esquemáticamente aquilo que já havia sido percebido fora de Portugal, e levar isso ao conhecimento régio, incitando-o e convencendo-o de operar nesse sentido.

Explicado no esforço empreendido a favor de se alcançar o equilíbrio da balança comercial do Reino - manifestados claramente na defesa de um protecionismo do mercado interno e na presença de um Estado altamente intervencionista¹⁴² – o pensamento econômico de Ribeiro de Macedo adquiriu uma inclinação marcadamente Colbertiana, decorrente dos contatos estabelecidos durante a sua longa estadia como diplomata na França da segunda metade do século XVII. Sendo assim, a proposta de transplantação das riquezas da Índia enquadrava-se em um plano maior, que visava à redução de gastos feitos pela coroa com importações, substituindo-as pelas mesmas mercadorias, só que produzidas no extenso Império ultramarino.

Indica Antônio Vieira ter recebido um rascunho das referidas “Observações” em 10 de novembro de 1674, quando em carta de 05 de dezembro do mesmo ano, exalta:

Quis chorar e não pude, vencendo o contentamento de Deus haver dado à nossa nação quem saiba entender e falar a tristeza e desconolação de tão mal nos sabermos aproveitar do tesouro, de que a mesma liberdade divina nos tem enriquecido. (...) Confesso a V. S.^a sem lisonja, e V. S.^a o conhece melhor, que fiquei e estou assombrado de uma tal junta de admirações. O motivo é admirável; o discurso, a disposição, as notícias, a pureza e a clareza da linguagem, o sentencioso, o verdadeiro e sólido, o juízo e fundo de tudo é incomparável, e incomparável o gosto que eu recebi daquela lição, e o proveito e remédio que dela se pode tirar, se formos capazes disso e abirmos os olhos.¹⁴³

Tinha ele encontrado um aliado nos esforços de convencimento de empresa que entendia tão proveitosa a Portugal. As “Observações sobre a transplantação”¹⁴⁴ realizadas por Macedo estruturavam de maneira mais formal aquilo que já havia sido sugerido por Antônio Vieira para D. João IV e Ambrósio Brandão para o ministro real dos fins do XVI. Acompanhadas de elaborações pautadas nos “princípios da Filosofia Natural”, o discurso organizava-se em tópicos que embasavam as

¹⁴² MACEDO, Duarte Ribeiro de. **Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo**. Lisboa: Off. De António Isidoro da Fonseca, 1743. 2 tomos

¹⁴³ VIEIRA, Antônio. *Op. cit.* 1927. p.126

¹⁴⁴ MACEDO, Duarte Ribeiro de. *Op. Cit.* 1817 p. 103-144

“provas” retóricas da possibilidade de dar certo o empreendimento defendido¹⁴⁵; além da exposição de experiências já bem sucedidas de transplantações executadas anteriormente¹⁴⁶, o discurso também indicava os modos¹⁴⁷, locais geográficos mais indicados para a sua realização¹⁴⁸ e as “Respostas às dificuldades, que se poderão considerar nesta matéria”¹⁴⁹.

Apelando para o argumento de que: “não há Soberano nenhum no Mundo que tenha as commodidades que Sua Magestade tem para fazer as experiencias desta grande obra”¹⁵⁰, Macedo alinhavou de forma coesa os motivos que coletou em fontes diversas, encerrando pontualmente sua digressão com um apelo imperativo ao rei, onde colocava que: “Sua Magestade, que Deos guarde, he obrigado a procurar a felicidade, e abundancia dos Povos, que governa (...) Tudo fará se o Brazil der os meios, e deixará feliz o Reinos, e seus Successores.”¹⁵¹

Para isso, não ocultou as dificuldades que poderiam ser enfrentadas pelo Reino: “Deve encommendar ao Vice-Rei faça este negocio com toda a cautela, e segurança; porque se os Hollandezes o penetrarem, se hão de oppôr a elle, e hão de impugnar, como materia de ultima consequencia para suas cousas.”¹⁵² Salientando, em contrapartida, os benefícios que Portugal poderia lograr com a audaciosa atitude, uma vez que: “Se o Brazil produz todas estas drogas, a ruina dos Hollandezes he infallivel, porque só o Commercio dellas os tem na India poderosos, e ricos; e em Europa este Reino tornará à opulencia em que o tinha o Commercio do Oriente”¹⁵³. A restauração do Estado da Índia (ao menos de sua importâncias econômica) era assim prometida ao monarca, sem que isso ao menos envolvesse conflitos bélicos diretos para um reino já convalescente.

O auxilio do Antônio Vieira é reconhecido no decorrer das “Observações”, inclusive Macedo reproduz seletivamente um trecho da carta do padre para ele datada em 28 de janeiro de 1675, onde esse colocava que:

¹⁴⁵ MACEDO, Duarte Ribeiro de. *Op. Cit.* 1817 p. 110

¹⁴⁶ Ibid. p. 116

¹⁴⁷ Ibid. p. 126

¹⁴⁸ Ibid. p. 124

¹⁴⁹ Ibid. p. 134

¹⁵⁰ Ibid. p. 124

¹⁵¹ Ibid. p. 143-144

¹⁵² Ibid. p. 129

¹⁵³ Ibid. p. 132

Ha muitos annos que sey se dá no Brazil a pimenta e quazi todas as outras drogas da India, como se experimentou no primeiro descobrimento, e El Rey D. Manoel, por conservar a conquista do oriente, mandou arrancar todas as plantas Indiaticas com Ley capital que ninguém as cultivasse; e assy se executou, ficando somente o gengivre que, como he raiz, dizem no Brazil, se meteo pela terra dentro, mas ainda se conserva a prohibição, e se toma por perdido. Com esta noticia aconselhey a ElRey, que está no Ceo, mandasse do Brazil à India, ou que da Índia fosse ao Brazil hum navio carregado das ditas plantas já nascidas, e accompanhadas de pessoas práticas da dita cultura, e que em diversos lugares e tempos do anno as fossem transplantando ou semeando, para que a experiencia mostrasse em qual clima daquelle vastissimos Estados se davão melhor. Donde se seguiria que hua vez que tivessesmos abundancia das ditas drogas, conduzidas ellas a Portugal com viagem e despeza tanto menor que as que navegão os Hollandezes, vendendo-as nós a muito menor preço, ficavão elles perdidos e a India restaurada sem guerra. O mesmo reprezenty ao Principe que Deos Guarde.”¹⁵⁴

O trecho segue, mas por motivos óbvios Duarte Ribeiro de Macedo encerra aí a colocação, já que Vieira originalmente conclui que suas propostas haviam sido ignoradas, conforme mostra: “mas o effeito foy como o que V. S. e eu temos experimentado em outras muitas advertencias, que mal pode perceber como convem quem nunca sahio daquelle canto do mundo, nem cuida que há outro.”¹⁵⁵ Conforme já havíamos salientado, dessa “Ley capital” do início do século XVI, o gengibre continuava a florescer nos trópicos americanos, sendo inclusive alvo de regulações régias que controlavam a sua produção e comércio¹⁵⁶. Importante é que no trecho escrito por Vieira e transcrito por Macedo, o missionário jesuíta reitera a afirmação de Guilherme Piso¹⁵⁷, complementando então que o rei mencionado pelo naturalista havia sido D. Manuel I (1495-1521), e reforçando assim a nossa idéia inicial de que essas tentativas, e suas conseqüentes proibições, precedem o período aqui investigado, cabendo a uma investigação futura a averiguação e análise destes casos.

¹⁵⁴ VIEIRA. Antonio. *Op. Cit.* 1827 p. 211.

¹⁵⁵ *Ibid.* p. 211-212.

¹⁵⁶ Além da mencionada carta proibitória do cultivo do Gengibre, de 1578 (ver nota 125), encontramos uma Provisão de 10 de abril de 1671, assinada pelo príncipe-regente D. Pedro II de Portugal, onde esse: “por fazer merce a meos vassallos rezidentes e moradores no Estado do Brazil, hey por bem de lhes conceder que elles possam plantar e fazer sementeiras de gengivre e navegallo para este Reyno, assim simplex como em conserva, e que por tempo de sinco annos possam também gozar os que meterem o dito gengivre neste Reyno da liberade dos meynos direitos, e dos outros meynos pagarao o que se dever a minha Fazenda.” In **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. LXVII, p. 143-144. Mostrando aí o desconhecimento de Vieira, uma vez que o mesmo afirmava em 1675 ainda ser proibido o plantio de gengibre, liberado em 1671.

¹⁵⁷ Ver nota 127.

Se a grande empolgação do padre Antônio Vieira, revelada em carta de 11 de dezembro de 1674, comparava a obra de Macedo como sendo: “digna de maior aplauso e inveja que a de Vasco da Gama”¹⁵⁸, o tom exultante não deve ter sido menor quando este viu a mesma iniciativa realizada concretamente, anos depois, ainda no reinado de D. Pedro II de Portugal. Em carta posterior, aqui já mencionada, explica o mesmo padre o procedimento de entrega das “Observações” ao monarca em questão, em texto endereçado ao Conde de Ericeira em 1869, onde diz que: “(...) ele (Macedo) o representou a S. M. em um papel particular, no qual ajuntou a minha carta, e está também inserta no regimento do Provedor-mór da fazenda desta Bahia.”¹⁵⁹ Nesse tempo já presenciava pessoalmente Antônio Vieira, na quinta da casa de campo dos jesuítas baianos, vicejarem “grande número de árvores de canela, como também algumas de pimenta” aclimatadas¹⁶⁰. O arbítrio, conforme entende Vieira, podia ter tardado, mas não se esvaneceu; concretizava assim a afirmação que fazia já em 1675 a Macedo, de serem eles dois: “os verdadeiros chimicos de Portugal: verdadeiros, porque ambos me parece temos descoberto a pedra filozofal, e chimicos, porque ambos medramos pouco.”¹⁶¹

2.2 OS PRIMEIROS ESFORÇOS DA COROA: TRANSITO ENTRE ORIENTE E OCIDENTE PORTUGUESES (1672-1682)

“O Brasil,
situado na parte mais oriental da América,
quase no meio do mundo,
está como olhando para a África,
com um pé em terra, outro no mar,
com os braços estendidos,
um para a Europa,
outro para a Ásia.”

J. J. da Cunha Azeredo Coutinho

Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias (1794)

O ano de 1672 foi escolhido como recorte inicial por representar uma significativa viragem na orientação política de Portugal em relação ao trânsito intercolonial de gêneros e mercadorias. Essa importante mudança, possibilitada pelo

¹⁵⁸ VIEIRA, Antônio. *Op. cit.* 1927 p. 130.

¹⁵⁹ *Ibid.* p. 560

¹⁶⁰ Ainda que as pimenteiras não dessem frutos, conforme veremos a seguir.

¹⁶¹ VIEIRA, Antônio. *Op. cit.* 1827 p. 210-211.

alvará de 02 de março de 1672¹⁶², entraria em vigor no ano seguinte (1673), afetando a realidade colonial brasileira e das demais possessões. O alvará não só permitia a entrada de produtos exteriores, como também o escoamento da produção local, ampliando o mercado consumidor dos mesmos. Amaral Lapa afirma que: “Há muito não se justificava uma política limitativa em relação à Carreira das Índias” chegando a colocar, mais adiante que: “Praticamente declarar-se-ia extinta a Carreira, se a autoridade régia não abrisse tal concessão à escala.”¹⁶³

Fato é que, após um período de reforçadas proibições régias acerca do funcionamento de tais práticas, que pontuaram todo o século XVI e parte do XVII, a sua permissão torna-se por si só ponto notável dentro da política econômica portuguesa. Essa inclinação para uma integração, ainda que bem limitada, dos diferentes domínios do extenso Império lusitano demonstram uma alteração importante daquilo que antes figurava como imperativamente nocivo, a troca mais direta entre as partes orientais e ocidentais. A partir desta provisão, o príncipe regente D. Pedro II de Portugal mandava:

Eu o Príncipe como regente e Governador dos Reinos de Portugal e Algarves. Faço saber aos que esta minha Provisão virem que por ter proibido por várias Provisões e ordens minhas e dos Senhores Reis, meus predecessores, que as embarcações da Índia, que vêm daquele Estado tomassem (sem urgente necessidade) algum porto que não fosse a ilha Terceira ou a cidade de Lisboa (...) Hei por bem e mando que daqui em diante as embarcações da Índia que partirem deste Reino (sendo-lhes necessário) façam as escalas que se declaram no Regimento que novamente mandei acrescentar. **E (...) vindo tomar a Bahia de Todos os Santos (...) os oficiais e gente do mar poderão vender as fazendas de sua liberdade que vierem registradas.**¹⁶⁴

Em outra provisão, de 09 de março de 1672, o mesmo regente permite aos vassallos do Reino, Ilhas e Brasil, a partir do mês de março de 1673 mandarem embarcações às costas africanas: “com a liberdade de levarem, trazerem, venderem e comprarem todos os gêneros de fazendas, pimenta, cravo, canela, e mais drogas proibidas e escravos sem impedimento algum”¹⁶⁵, onde revoga mais uma vez as decisões anteriores, que tanto coibiram esse tipo de prática, mencionando: “**E para**

¹⁶² Provisão de 02/março/1672 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII p. 139-141

¹⁶³ LAPA, José Roberto do Amaral. *Op. cit.* p. 255-256

¹⁶⁴ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII p. 139-140 (grifo nosso)

¹⁶⁵ Provisão de 09/março/1672 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII. p. 136-137

seo cumprimento derrogo e hei por derogada qualquer lei, Alvará, Provisão e cartas que se hajam passado antes desta que impidiam a execução dela.”¹⁶⁶

Mostra-se aí que, além da intenção de se prolongar o domínio Oriental – através do abastecimento das naus envolvidas no transito agora também com produtos americanos, uma vez que os produtos orientais escasseavam, se comparados com a época de fartura habitual – esse novo posicionamento também evidenciava a guinada da Coroa para a tentativa de implementação de um Estado dinástico empresarial, que empenhava-se em restaurar completamente Portugal, econômica e financeiramente.

O contexto estável da política externa e interna que enfrentava Portugal no final da segunda metade do XVII influenciaram positivamente a adoção dessa nova postura. Aliado a isso, com a regulamentação do fluxo intercolonial, findaram-se aqueles “embaraços” a que se referia D. João IV em resposta a Antônio Vieira no meio do século, e permitiu-se que D. Pedro II pudesse dar inicio aos esforços defendidos por Macedo no seu Discurso de 1675.

Data assim de 1677 a primeira carta do regente, endereçada ao Vice-rei do Estado da Índia, onde o príncipe manifesta os interesses da coroa em pôr em prática os avisos de tantos vassalos.¹⁶⁷ No ano seguinte (1678), D. Pedro II reforça ao vice-rei destinatário, D. Pedro de Almeida, a: “conveniencia e utilidade que rezultaria de se plantarem no Brazil algumas arvores dos frutos de mayor importância que há na India (...) em especial as plantas de canella, cravo, pimenta, nos moscada (sic) e gengiver”¹⁶⁸ reiterando a necessidades deste enviar a partir de então, em todas as monções partidas de Goa, exemplares das citadas plantas para que fossem criadas também no Brasil. A cópia desta carta para o vice-rei da Índia em 1678 encontra-se anexada a carta remetida ao governador do Brasil, Roque da Costa Barreto, em que o príncipe o avisa: “ficareis entendendo o que lhe ordenei em ordem ás árvores de frutos que mando vir para se plantarem nêsse Estado e no Reino (...) e esta mesma ordem deixareis ao Governador que vos houver de suceder”¹⁶⁹ ; iniciando assim o processo de aclimação.

¹⁶⁶ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII. p. 138 (grifo nosso)

¹⁶⁷ Ver nota 103.

¹⁶⁸ Carta de 30/março/1678 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII p. 316-317

¹⁶⁹ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVII p. 316

Pode-se inferir, ainda através da correspondência régia e da de seus respectivos governadores dos Estados, que essa primeira remessa de plantas produtoras de especiarias partiu de Goa em janeiro de 1680 a bordo da nau Nossa Senhora da Conceição¹⁷⁰. A carga consistia em “dous caixotes com muitos pés de arvores de pimenta e dez çelhas com trinta arvores de canella”, acompanhadas de um regimento escrito que explicava a sua cultura e cultivo¹⁷¹. Constam nessas cartas de 1680, uma endereçada ao destinatário da carga (governador da Bahia) e outra ao príncipe regente, que seria dada continuidade a essa prática de envios, onde em remessas posteriores seriam contempladas as demais plantas que se davam na Ásia e poderiam resultar em proveitosas caso transplantadas para o Brasil.

Os pedidos de D. Pedro II de Portugal se estenderam pelos anos seguintes, em cartas endereçadas aos vice-reis do Estado da Índia, manifestando a preocupação e o interesse régio nesta operação, ainda que a mesma encontrasse-se ainda incipiente. Além das já mencionadas cartas de 1677, 1678, vemos em cartas de 1680¹⁷², 1681¹⁷³ e 1682¹⁷⁴ o regente reiterar as ordens de envio, avisando

¹⁷⁰ Carta de António Pais de Sande, governador da Índia, ao governador do Brasil de 20/janeiro/1680 in: A.H.G.: Livros das Monções, nº 44-45. apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 146

¹⁷¹ “**Regimento e modo de coltura das arvores da canella e das da pimenta** - Vão nesta não dous caxotes cheos da terra e nella plantados muitos pes de arvores de pimenta, os quaes se hao de transplantar no Brazil, ou aonde S.A. Ordenar. Hasse de semear afastado hum pe de outro, em distancia de dous covados, com cuidado que se lhe não cortem as raizes ao semear, e ao pe de cada arvore huma cana para atreparem, porque o fazem como folhas de hera. Tambem se pode samear junto a paredes, disviadas dellas huma braça, para asobirem, e taobem ao pee de outras arvores, com a mesma distancia, pera sobirem nellas. Requerem estas arvores de pimenta serem semeadas em lugares frescos, sombrios e de muita agoa, e depois que lançarem os cachos da dita pimenta, os não cortem sem estarem secos, e não sejam cortados com a unha, senao com tezoura ou faca, e se estreará a terra donde forem semeadas as ditas arvores com bosta de gado vacuum desfeita em agoa. Vaõ dez selhas com seus arcos de bambu e ferro e nellas trinta arvores de canella. Haõse de tresplantar na mesma forma, sem ofenderem as raizes, com a mesma terra em que vaõ, porem em distancia cada huma de duas braças e tres, porque são arvores que creçem muito, requerem lugares humidos, mas não neçessitaõ de se regarem mais que emquanto tomarem raizes e forem de altura de huma braça; querem sombra de outras arvores, porque nos matos de Seilão, por serem taõ sarrados e sombrios, se daõ bellamente. Depois de grande, a casca dellas se lhe haõ-de dar huns golpes que começa a emrodelharse, e por ssy cayem no chaõ de groçura de que são os golpes, e por isso a canella huma he mais fina e outra mais groça.” In A.H.G.: Livris das Monções, nº 44-45 apud: Ibid. p. 427 Se transcreve aqui o regimento pois este foi a primeira instrução a qual os práticos tiveram acesso no que diz respeito ao plantio das plantas enviadas da Ásia para o Brasil. O mesmo regimento será enviado em remessa de 1682, onde acrescentasse no final apenas que: “e depois destas arvores (canela) serem bem creçidas, lançaõ huma semente a modo de caroço de azeitonas, com sua casquinha para fora, os quaes, semeados, cada hum hé huma arvore.” In A.H.G. Livros das Monções, nº 46B apud.: Ibid. p. 431.

¹⁷² Carta do Príncipe Regente D. Pedro II a António Pais de Sande, governador da Índia de 31/março/1680 in A.H.G. Livros das Monções, n.º 44-45 apud Ibid. p. 427-428 Onde reforça o pedido, explicado talvez no fato de ainda não ter notícia da remessa enviada em janeiro do mesmo ano por António Pais de Sande.

¹⁷³ Carta do Príncipe Regente D. Pedro II a Francisco de Távora, Vice-Rei da Índia de 20/março/1681 in **DOCUMENTOS HISTÓRIOS**, *Op. cit.* v. LXVII p. 357-358. Avisa o novo vice-rei e amplia ao

o novo vice-rei da Índia, Francisco de Távora, de sua importante incumbência no procedimento de transplantação e introduzindo a notícia, em 1681, de que se deveria enviar quantidade suficiente de plantas para o cultivo na “Bahia, Pernambuco, Maranhão, Cabo Verde e este Reyno (Portugal)”.

Em carta de julho de 1682 escrita pelo provedor-mor da Fazenda do Brasil chamado Francisco Lamberto, encontram-se as primeiras notícias enviadas do Brasil a Portugal sobre as condições das plantas trazidas na remessa de 1680 ao território brasileiro. Dos muitos pés de pimenteiras e trinta caneleiras saídas da Ásia, apenas uma caneleira chegou útil a Bahia, sendo plantada na Quinta do Tanque dos jesuítas em Salvador, a qual: “achamos muito viçosa e com fermozos lançamentos novos em altura de quatro para cinco palmos, sendo muito piquena e mallograda quando ali se plantou, que dizem haver dous annos (1680)”, evidenciando que as intempéries da viagem castigavam a carga de forma significativa - necessitando esta maiores cuidados - mas também concretizando os: “sinais que bem inculcaõ ser o clima (do Brasil) muito capas desta cultura de taõ conçideraves esperanças.”¹⁷⁵

Seguindo as indicações de que fossem enviadas em todas as monções, a partir de 1677, “as plantas, sementes e tudo o mais que (...) parecer conveniente em ordem ao fim que se pertende (sic)”¹⁷⁶, saem dos portos de Goa em janeiro de 1682 uma segunda remessa, embarcada na nau São Pedro da Ribeira. Esse novo carregamento, de quatorze meias pipas de pés de pimenta e trinta e cinco árvores de canela, obedece as ordens de maior cuidado recomendadas pelo príncipe, em decorrência deste estar ciente dos danos na remessa de 1680, explicitada no desejo manifesto de Francisco de Távora de “que, recomendadas muy particularmente ao mestre e mais offiçiaes da nao, espero que rezulte do seu cuidado o chegarem a esse Reino de taõ boa condiçaõ como eu daqui as envio”¹⁷⁷. Sobre essa monção de 1682, o mesmo provedor da fazenda do Brasil, Francisco Lamberto, relata que:

Maranhão e Pernambuco os locais de cultivo no território hoje brasileiro.

¹⁷⁴ Carta do Príncipe Regente a Francisco de Távora, Vice-Rei da Índia de 20/março/1682 in A.H.G. Livros das Monções, nº 47 apud: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 431-432

¹⁷⁵ Carta do Provedor-mór da Fazenda do Brasil, Francisco Lamberto para o príncipe regente D. Pedro II de Portugal em 20/julho/1682 in A.H.U. : Baía – Docs. Avulsos, caixa 14 apud. Ibid. p. 432-433.

¹⁷⁶ Carta de 20/março/1682. In A. H. G.: Livros das Monções, nº 47 apud: Ibid. p. 431.

¹⁷⁷ Carta do Vice-Rei da Índia, Francisco de Távora ao regente D. Pedro II em 25/janeiro/1682 in A.H.G.: Livros das Monções, nº 46B apud: Ibid, p. 430.

(...) me fica huma tina com sinco pês das mesmas plantas de canella ainda muito piquenos, e onze pês de pimenta vindos em outra tina na não Sam Pedro da Ribeira, que em 23 do passado (junho) chegou a este porto com Antonio Paes de Sande, e seu filho Antonio de Castro de Sande, (...) me disse a bordo della que das plantas que trazia para esta Bahya ficaraõ sô as ditas duas tinas, porque as mais se havião lançado ao mar, (...) e que seis tinas que mais vinhaõ com plantas de canella, pimenta, mangas e jaqueira heraõ do conde de Sam Vissente, remetidas pello V. Rey seu irmão (...) me aconselharãõ que ficassem as dittas duas tinas, huma com sinco plantas de canella e outra com onze de pimenta, (...) pelo que deixo ir ainda as ditas seis tinas e das plantas que ficaõ nas duas mando tratar com o cuidado de quem mais dezeja ver logrado este grande bem, como espero suçederã, naõ só pella rezoes que assim o enculcaõ, mas pella experiencia da que vio Antonio de Moura comtaõ bons sianes de gostar da terra e mudança da em que nasçeo, e sobretudo pello cuidado com que o V. Rey Francisco de Tavora deve tractar de focturo do comprimento da dita ordem de V. A., mandando em todos os navios.¹⁷⁸

Trazendo-nos as valiosas informações: não só de que chegaram em 1682 mais alguns pés utilizáveis na prática do transplante, dando continuidade aquilo iniciado com a primeira muda de caneleira aclimatada na Bahia em 1680; como também de que a carga, que se anunciava ser composta de caneleiras e pimenteiras exclusivamente, continha mudas de jaqueiras e mangueiras, as quais nessa oportunidade parecem não ter ficado no Brasil, mas indicam a possibilidade de serem estas, assim como outras espécies, componentes integrantes desses carregamentos que aqui aportaram no “focturo do comprimento da dita ordem” de remessas anuais. Conforme podemos verificar na remessa de 1683, onde além das visadas uma celha de caneleiras e dez de pimenteiras incluem-se sete selhas de mangueiras (com 4 a 5 pés cada) e outras sete de jaqueiras (com 4 a 6 pés cada)¹⁷⁹.

Esses dados possibilitam-nos a inflexão de que a incursão destes outros gêneros no país foram também possibilitados através dessa rota que se abria, ajudando a diluir assim a idéia rígida de que apenas aquelas lucrativas especiarias foram contempladas nesse fluxo “migratório” dos elementos de biomas distintos. Mostrando que, por mais que esse trânsito de vegetais entre as partes orientais e ocidentais do Império lusitano servissem a um propósito claro, e pretendessem uma meta fixa – a produção de canela, pimenta, nós moscada, cravo e gengibre no Brasil

¹⁷⁸ A.H.U. : Baía – Docs. Avulsos, caixa 14 apud. ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 433.

¹⁷⁹ “Memória das çelhas que vaõ por conta de S. A. Que Deus guarde com as arvores de pimenta, canella, mangueiras e jaqueiras na não Sam Francisco Xavier, que parte na monçaõ de Janeiro de 1683 – Dez çelhas das arvores de pimenta, e cada huma dellas tem dez e quize pês de pimenteira. Huma çelha com alguns pês de canella. Sete çelhas das arvores de mangueiras, e cada huma dellas tem quatro e sinco pez. Outras sete çelhas das arvores de jaqueiras, e cada huma dellas tem quatro e seis pez.” in.: A. H. G.: Livros das Monções, nº 47 apud.: Ibid. p. 434

– as conseqüências disto não se encerraram no que foi estritamente planejado, afetando o ecossistema sul-americano de forma integral, e não apenas parcialmente. Introduziram-se aqui, além das drogas do Oriente, frutas e flores, cheiros e sabores, que não estavam contemplados em nenhum regimento e que não obedeciam a nenhuma ordem prática.



FIGURA 5) *Laurus Cinnamomum*. Vulgo Caneleira de Ceylão. (1797?) In. GAMA, Manuel Jacinto Nogueira da. (1765-1847) Memória Sobre o Loureiro cinnamomo vulgo caneleira do Ceylão por ordem de Sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor... para acompanhar a remessa das plantas, que pelas reaes ordens vão ser transportadas ao Brasil. Lisboa: Na Officina Patriarcal, 1797.



FIGURA 6) Piperaceae - Piper nigrum. In Curtis's botanical magazine. Londres, 1832. Número 59 (prancha 3139).

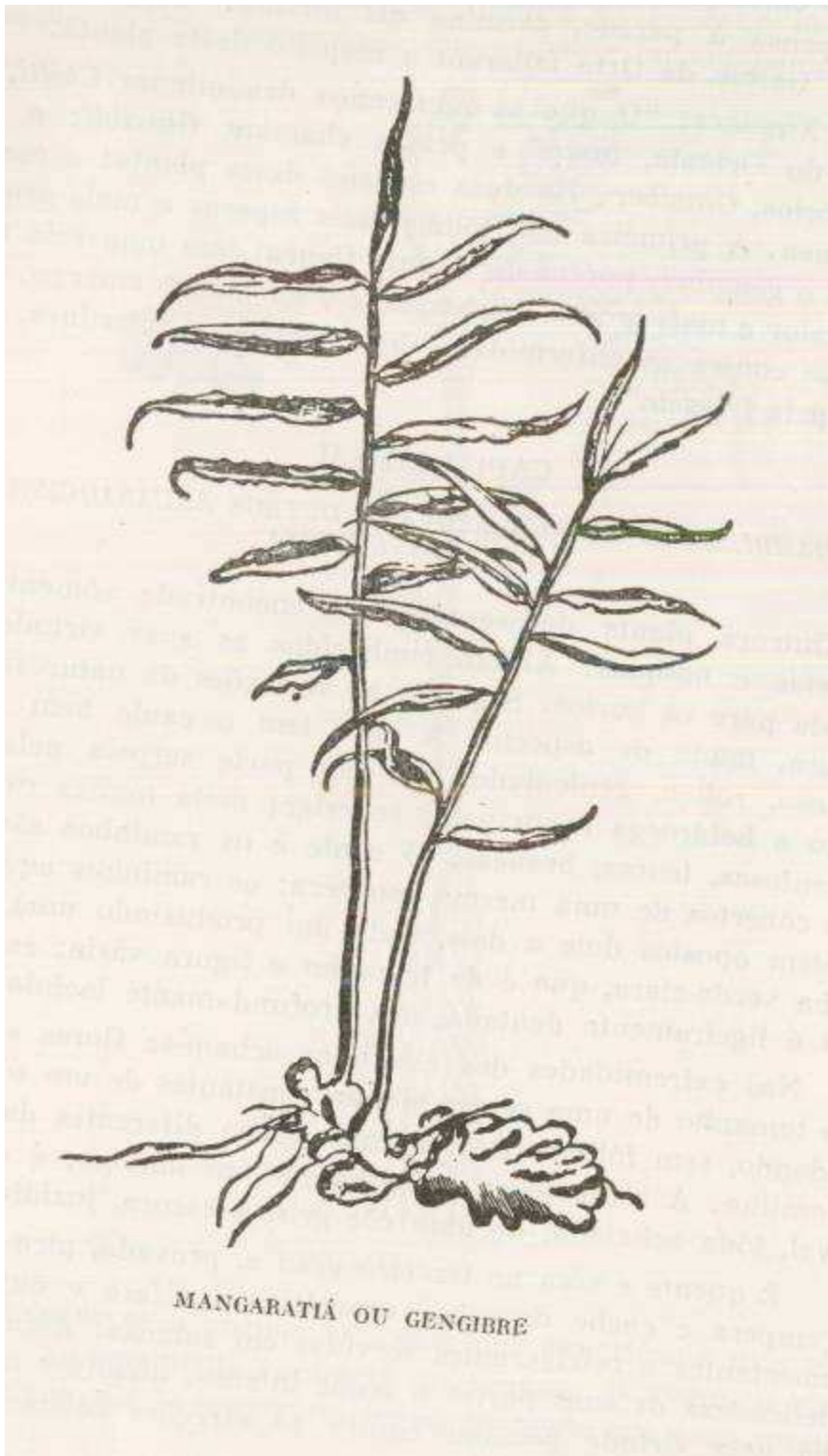


FIGURA 7) Mangaratiá ou Gengibre (1642?) In. PISO, Guilherme. **História natural e médica da Índia Ocidental**. Rio de Janeiro: INL,1957.

2.2.1 NOVAS PEÇAS NO TABULEIRO: DIFERENTES CONTORNOS NA MOBILIDADE DE PESSOAS

Conforme ressaltávamos anteriormente, as implicações dessa decisão de se transplantar para território brasileiro as “plantas indiáticas” deve ser entendida como algo que teve conseqüências mais amplas do que o transporte físico de vegetais de um local para o outro. O processo de transposição, para que pudesse ser efetuado com êxito, envolvia questões exteriores à remoção das plantas de seu local de origem, transporte transoceânico e a realocação em locais previamente determinados. Além de alterar mutuamente a *paisagem integrada*¹⁸⁰ destes locais; num sentido mais imediato o próprio processo ocasionou implicações que não podem ser ignoradas. Dentro dessas, o trânsito humano de práticos na cultura das especiarias e a transformação das técnicas agrárias são um dos quais percebemos como dignos de nota.

A primeira manifestação a favor de um novo meio para o circuito migratório é dada após o recebimento da notícia da chegada dos primeiros pés de canela ao Brasil, quando D. Pedro II ordenou em despacho de 1682 que: “da India venhaõ outo cultores bem peritos, trabalhadores, cuidadosos. Delles fiquem dous na Bahia, o mesmo número vá para Pernaobuco (...) Ryo de Janeiro, e (...) Portugal e de cá se remetera hum ao Maranhão e outro a Cabo Verde.”¹⁸¹ A insistência para que fosse seguida a ordem - com a correção do número, de oito práticos para oito casais de práticos - pode ser acompanhada na reiteração do pedido em situações como a de 1683¹⁸² e em carta de 19 de março 1685, onde o já então proclamado rei de Portugal¹⁸³, novamente ordena: “me pareceo ordenarvos (como por esta o faço) que emvieiz a Bahia outto cazaes de canarins, casados, cultores, alem desse numero os mais que puderdes mandar, bem peritos, trabalhadores e cuidadosos.”¹⁸⁴ O

¹⁸⁰ Paisagem integrada remete as paisagens naturais e também a cultural, aqui, indissociáveis.

¹⁸¹ Em Consulta do Conselho Ultramarino de 2/novembro/1682 in: **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. LXXXVIII p. 235-237. E na Consulta do Conselho Ultramarino de 6/novembro/1683 in: *Ibid.* p. 273.

¹⁸² Carta do príncipe regente D. Pedro II ao governador do Brasil, Antônio de Sousa de Meneses de 24/março/1683 in.: A. H. U.: Cons. Ultramarino, cód. 245, fls. 89-89v.) apud: ALMEIDA, Luís Ferrand de, *Op. Cit.* p. 437

¹⁸³ Com a morte de D. Afonso VI em 12 de setembro de 1683, D. Pedro II passa de príncipe regente a rei de Portugal e dos Algarves.

¹⁸⁴ Carta do rei D. Pedro II de Portugal ao vice-rei da Índia, Francisco Távora de 19/março/1685 in A. H. G.: Livros das Monções, nº 51A apud: *Ibid.* p. 444.

cumprimento destas primeiras ordens parece não ter acontecido; inferimos isso por entender que dentro da documentação analisada não se encontraram registros de envio ou notícias desses oito casais.

Os porquês desse não cumprimento são vários, além das questões apontadas no aviso de Francisco de Távora em 1684¹⁸⁵, outro indicio disso é a realização de um novo pedido em 1689, informado ao governador do Brasil através do secretário de Estado, Mendo de Fois Pereira, de que o rei: “ordena ao Governador do Estado da India remeta a Vossa Senhoria (...) dois cabras práticos e experimentados na cultura da canela e pimenta para que possa ensinar a cultivá-las”¹⁸⁶, ordem essa acatada imediatamente e concretizada no ano seguinte, quando foram embarcados na nau São Francisco de Borja os dois “práticos”: “Lourenço de Noronha, solteiro, (...) natural de Serula de Bardes, de idade de trinta anos. (E) Salvador de Tavora, (...) natural de Serula, Terras de Bardes, de idade de trinta anos”¹⁸⁷; sendo estes: “de bastante notícia para plantarem e correrem com a cultura das árvores de canela e pimenta que no mesmo serviço se criaram desde pequenos.”¹⁸⁸

A questão aqui levantada gira mais em torno da manifestação favorável a esse intercambio de pessoas do que propriamente na quantidade e efetividade do mesmo. Isso porque entendemos que essa prática de mobilidade de gente não se inicia com o transplante das especiarias, podendo citar então a alta rotatividade de governadores, religiosos e homens do mar desde o começo das grandes navegações lusitanas, além dos pedidos feitos ainda no século XVI de envio de tecelões indianos para o Pará, em correspondência de 1588.¹⁸⁹ Antes do que alegar

¹⁸⁵ Carta de Francisco de Távora a D. Pedro II de 25/janeiro/1684 onde: “Senhor, como nas ilhas de Goa não há canella nem pimenta que se cultive por fazenda, senão quando muito por curiosidade, também faltaõ pessoas que saibaõ tratar destas plantas e sò por notícia (?) dirivada dos que estiverão em Çeilão e se acharão em Cochim se fez com a mayor meudeza que o regimento em que fala Francisco Lamberto, e ainda que tenho por dificultozissimo o alcançar de Ceilaõ algumas arvores de canella, farey comtudo diligências que me forem possíveis, e quando algum effeito, seguirey nesta matéria o que V. A. hee servido ordenarme. Guarde Deus a muita alta e poderosa pessoa de V. A. felicíssimos annos. Fortaleza de Santiago, 25 de Janeiro de 16...” in.: A. H. G.: Livros das Monções, nº 48 apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de, *Op. Cit.* p. 441.

¹⁸⁶ Carta do secretário de Estado sobre sua majestade mandar vir das Indias dois cabras práticos para ter cuidado das árvores de canela e pimenta, de 24/março/1689 in.: **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. *Op. cit.* v. LXVIII p. 189.

¹⁸⁷ Registro da matrícula dos dois índios em 13/setembro/1691. in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. *Op. cit.* v. LXXXIII p. 106.

¹⁸⁸ Registro de uma carta do vedor da Índia para o provedor-mor do Brasil de 20/janeiro/1690 In. *Ibid.* p. 105

¹⁸⁹ CAMARGO-MORO, Fernanda. **Documentos do Arquivo Histórico de Goa**, in <<<http://www.artedata.com/fernandamoro/fmoro201a.asp>>> acessado em 02 de outubro de 2011 as 19:22.

que isso se inicia no período aqui abordado, queríamos sublinhar essa iniciativa como nova força motriz para o fluxo humano intercolonial; frisando também através desse exemplo que mais uma vez os contornos das implicações práticas desses deslocamentos vegetais, que são apresentados como servindo a um propósito exclusivamente econômico e em medidas estritamente agrícolas, se diluem em desdobramentos outros que não apenas aqueles primeiramente compreensíveis. Em sua tese de doutoramento, José Roberto Teixeira Leite, ao falar do grande número de oficiais que desempenharam funções em Goa, Macau, Malaca, Timor e demais paragens portuguesas da Ásia e depois vieram para o Brasil exemplifica:

(...) entre eles Martin Afonso de Souza e Brás Cubas (que nos trouxe da China o monjolo), Vasco Fernandes Coutinho e Jorge Menezes (...), Duarte Coelho, Francisco Pereira Coutinho, o célebre João de Barros, Aires da Cunha e muito mais (...) Marquês de Angeja, Pedro Antonio de Noronha, que governou a Índia e foi, de 1714 a 1718, vice-rei do Brasil; Lourenço de Almeida, que seguiu como soldado para a Índia em 1697, ali ficando até 1704, mais tarde se tornando governador de Pernambuco (1715-1718) e Minas Gerais (1721-1723); João da Maia da Gama, que lutou na Índia e no Golfo Pérsico entre 1692 e 1699, ano que chegou à Bahia, para ser mais tarde governador da Paraíba (1708-1717) e do Maranhão e Grão-Pará (1722-1728); Francisco Antônio Veiga Cabral Câmara Pimentel, Visconde de Mirandela, que também governou a Índia entre 1794 e 1807, e depois seria governador de Santa Catarina (...)¹⁹⁰

Entretanto, por vezes, o oscilante contingente humano no Estado da Índia contribuiu negativamente nessa troca humana de cultivadores solicitada pela coroa portuguesa. Na situação referida, aqueles que estavam disponíveis não eram práticos na cultura das espécies, e os que eram aptos não se encontravam em domínios lusitanos. Na documentação coletada sobre o período selecionado verificamos que foi enviado para o Brasil, além de Lourenço de Noronha e Salvador de Tavora, um frei franciscano vindo da Índia chamado João da Assumpção, em 1707, também com a incumbência de tratar das plantas mandadas para a América.

Os pedidos régios continuaram sendo numerosos e enfáticos conquanto a necessidade de se conseguir remeter mais homens, conforme se verifica nas instruções e pedidos feitos ao longo de todo o fim do século XVII¹⁹¹; sendo assim a

¹⁹⁰ LEITE, Roberto Teixeira Leite. **A China no Brasil**: influências, marcas, ecos e sobrevivências na arte e na sociedade do Brasil; 1994. P. 17-19.

¹⁹¹ Documentos nº 62, 64, 71, 74, 75, 76 e 78 in ALMEIDA, Ferrand. *Op. Cit.* pgs. 464-476

não localização factual da realização destes no período estudado não implica necessariamente a negação absoluta dessa concretização em tempos posteriores, ou mesmo contemporaneamente em material que nos foge. O interesse do Reino em si indica que caso e quando fosse possível, o fluxo entre o Oriente e o Ocidente português finalmente encontrava uma ponte estável de ligação, que possibilitava a troca de pessoas, ampliando com isso ainda mais as zonas de contato da colônia brasileira.¹⁹²

Precisamos entender que essas pessoas, ainda que numericamente inexpressivas, representam um esforço do Reino de por em prática a idéia moderna de que a produção humana consiste na ação do mesmo, como parte isolada e superior, sobre a natureza. O pedido de que estes práticos enviados ensinassem aos agricultores locais as técnicas por eles aprendidas expressa essa ânsia monárquica de dominar a natureza brasileira e domá-la em virtude daquilo que lhes despontava como interessante. Nesse processo, porém, achamos relevante considerar que esse contato, possibilitado pela troca de técnicas e saberes, pôde influir diretamente nas práticas agrícolas dos luso-brasileiros, como também através desse diálogo fomentado possibilitava-se a expressão de uma nova concepção, que fugia ao que até então podia ser identificado:

A manutenção do Império Português exigiu um fluxo constante de oficiais que serviam nos vários palcos ultramarinos. Esta itinerância que, por vezes, terminava com a fixação em um dos pontos do Império, ajudou a disseminar instituições e práticas governativas que se tornaram comuns a vários pontos do Globo.¹⁹³

Se o Império Português era de fato, como dizia Gilberto Freyre, um tabuleiro de gamão onde se deslocavam as mesmas peças para diversos locais respeitando os interesses e conveniências do momento, configurando uma espantosa mobilidade de gente, afirmamos aqui que se o momento estudado não desponta como novidade, ele no mínimo introduz novas peças nesse jogo estratégico e político que

¹⁹² PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império**: relatos de viagem e transculturação. Bauru: EDUSC, 1999. p. 27

¹⁹³ OLIVEIRA, João Paulo; MAIO, Teresa Lacerda. **A interculturalidade na Expansão Portuguesa (Séculos XV-XVIII)**. Lisboa: ACIME, 1997. p. 33

foi o: “domínio imperial realizado por um número quase ridículo de europeus correndo de uma para outra das quatro partes do mundo então conhecido.”¹⁹⁴

2.3 “MAIS DE COATRO MIL PÉS”: O CRESCIMENTO DA CULTURA (1683-1692)

“O Atlântico africano e ameríndio orientaliza-se através de elementos que sendo asiáticos na origem são passados/transmitidos pelos/ao modo dos Portugueses. E também a flora do Atlântico em especial ameríndio, se asiaticiza por via da aculturação/relações interculturais com os Portugueses.”

Luís Filipe Barreto. *A Aculturação portuguesa na expansão e o luso-tropicalismo*

Ainda no que diz respeito ao processo de incentivo régio ao processo de transplantação das especiarias para a América portuguesa no final do século XVII, em carta de 15 de junho de 1683, registrada no Conselho Ultramarino em 06 de novembro do mesmo ano, Francisco Lamberto dá mais notícias sobre a caneleira chegada à Bahia em 1680 que: “se achava hoje de altura de doze palmos, mui viçosa, com fremozos lançamentos, e a folha della com o mesmo cheiro e gosto da canela”¹⁹⁵, enquanto as chegadas na monção de 1682: “quatro, de sinco ou seis que chegarão (...) muito piquenas e maltratadas de rattos, que também estavam viçosas e creçidas dois e tres palmos.”¹⁹⁶ Acrescenta ainda que, além das florescentes caneleiras, no mesmo Tanque dos Jesuítas encontravam-se onze pimenteiras “crescidas e viçosas”. O provedor desenha um cenário curioso, mostrando que os exemplares distribuídos em Salvador encontravam-se recolhidos nos redutos religiosos da cidade, ao afirmar que além do Tanque Jesuíta, uma pimenteira e uma caneleira haviam vicejado no jardim dos Padres Carmelitas descalços, enquanto no convento de Santa Tereza: “onze plantas que então chegarão em huma tina, chamadas na India jaqueiras (...) estarão já tão creçidas e viçosas que se julga não puderião estar milhores na sua terra”.¹⁹⁷

¹⁹⁴ FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. *Op. Cit.* p. 9

¹⁹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 06/novembro/1683 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. *Op. cit.* V. LXXXVIII p. 274

¹⁹⁶ *Ibid.* p. 274

¹⁹⁷ *Ibid.* p. 274

Acompanhavam essas notícias, na mesma carta, a suplica de Lamberto a respeito dos descasos e maus cuidados dispensados para com as plantas durante as travessias transoceânicas; chega a sugerir que tamanho era o descaso desses homens do mar com as referidas, prejudicando o número que lá chegavam úteis para o plantio e assim os interesses régios, que o rei submetesse os responsáveis de seus cuidados à: “alguma penna, ou com promessa de alguma ventagem pello merecimento que fizerem trazendoas como convém.”¹⁹⁸ Mesmo que descasos como este ainda fossem pontuados, aparentemente o processo de transplante ocorria bem, uma vez que o número de plantas cultivadas com sucesso seguia crescendo e os esforços a seu favor não esmoreciam.

Subseqüente a isso, o corpus documental aqui analisado permitiu-nos concluir que no intervalo que vai de 1683 a 1688 foram enviadas nas monções anuais partidas do Estado da Índia, no mínimo 69 selhas de pimenteiras e caneleiras (por vezes indistintas), 7 selhas de mangueiras, outras 7 de jaqueiras, 4 caixas de gengibre plantado, além de 4 frascos de sementes virgem de pimenta para se semear¹⁹⁹. Mostrando-nos que dentro do trânsito legal (ou seja, daqueles que constam nos registros), num intervalo de 06 anos, quase 100 selhas de plantas “orientais” foram remetidas de Goa na intenção de que se produzissem também nos demais domínios especificados.

Esse intenso fluxo não se encerra na monção de janeiro de 1688 incluída no levantamento anterior, antes pelo contrário. Só em 1689 o vice-rei da Índia, D. Rodrigo da Costa, anuncia que ainda em novembro de 1688 foram enviadas na nau Conceição mais: “selhas de plantas de árvores e dous frascos de pimenta virgem”, e que na monção de janeiro de 1689, na nau Sacramento, seguiam: “outras celhas de árvores e dous frascos de pimenta virgem”, aumentando o número de exemplares enviados. Infelizmente a estes envios não constam nenhuma informação adicional

¹⁹⁸ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS.** *Op. cit.* V. LXXXVIII p. 275

¹⁹⁹ Esse levantamento ilustrativo dá conta das relações das monções partidas nos meses de janeiro dos anos de **1683**, **1685** (4 celhas de pimenteira, 6 de caneleiras, 4 caixas de gengibre, além de dois frascos de sementes virgens de pimenta in.: A. H. G.: Livros das Monções, nº 49 apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 442-443), **1686** (24 celhas indistintas de pimenteiras e caneleiras in.: A. H. G.: Livro das Monções, nº 51a apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 444), **1687** (24 vasos também indistintos de caneleiras e pimenteiras in.: A. H. G.: Livro das Monções, nº 52 apud.: Ibid. p. 445) e **1688** (dois frascos de sementes virgens de pimenta in.: A. H. G.: Livro das Monções, nº 52 apud.: Ibid. p. 447). Faltando informações sobre a (possível) monção de **1684**.

ao que aqui foi colocado, impossibilitando-nos de especificar a quantidade e qualidade do referido material.

Todo o processo foi acompanhado pelo rei D. Pedro II de Portugal, que manteve renovada a exigência de saber os desdobramentos de sua empresa; manifestando isso nitidamente em ocasiões como a de dezembro de 1686 quando em missiva ao Marquês de Minas, então governador do Brasil, avisou: “desejo ter notícia se as árvores de canela que da Índia mandei fixar nêsse Estado se dão nele, e se há esperança de se produzirem para conforme com ela continuar em as mandar vir.”²⁰⁰ Tanto foi que em julho de 1690, passados 10 anos da chegada da primeira caneleira a Bahia, Francisco Lamberto cumprindo a sua incumbência de manter o monarca atualizado sobre a situação colonial, não o ilude ao confessar que ainda não frutificava nenhuma pimenteira que havia sido transplantada e semeada ali até então; evidenciando um problema que deveria ser enfrentado na tentativa de alcançar o objetivo de se produzir no Brasil o artigo tão importante para o Reino. Em contrapartida, amenizando a preocupação de 1686, colocou:

E devo fazer presente a V. Magestade que nenhuma necessidade parece há de se continuar (enviar) com mais plantas de canela, **porque das primeiras que chegarão há outo para nove annos se tem multiplicado mais de coatro mil pés**, produzidos das mesmas arvores, que ainda se açhaõ onde não foraõ semeadas, mas levada a semente pellos paçaros e são tão pouco milindrozias que sem benefício nascem e cresem, e tem o privilegio não serem ofendidas da formiga, que He a destruição das culturas do Brazil, e das primeiras arvores se tira já bastante porção de canela, que estes índios (os “canarins” enviados) afirmaõ ser melhor do que a original donde procede, e destes princípios se pode esperar que dentro em des annos se farão já carregaçõens de canela do Brazil para Portugal, a que não ajudará pouco o mereçimento de seu grande valor.²⁰¹

Faz-se digno de espanto os números trazidos pelo funcionário régio a respeito das caneleiras na Bahia. Pouco crível é que o salto de uma única caneleira em 1680 para mais de 4.000 em 1690 seja real, contudo é interessante notar que indiferentemente disso, não se julgavam mais necessárias as remessas anuais das

²⁰⁰ Carta de D. Pedro II ao Marquês de Minas, governador do Brasil de 13/dezembro/1686 in. **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXVIII p. 113

²⁰¹ Carta de Francisco Lamberto, provedor mor da fazenda do Brasil para o rei D. Pedro II de Portugal em 16/julho/1690 in. A. H. U.: Baía – Docs. Avulsos, caixa 16 apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 453

mesmas; talvez explicada não em quatro mil árvores concretas, mas na perspectiva traçada através de seu considerável número e no crescimento satisfatório que os exemplares em terra apresentavam.

Completa Lamberto na mesma carta que: “todas as mais plantas que aqui chegarão daquele Oriente se lograrão neste clima, que são jacas, mangas, **asafrão e mogarins**, e o mesmo poderá ser sucedese com as plantas que ainda não vierão”²⁰², confirmando a inserção com sucesso de espécies já aqui mencionadas como a jaca e a manga; adicionando também outros exemplares que através dos registros formais não se teria notícia, casos esses do açafirão e do mogarin, que similares ao caso de plantas como a bananeira, coqueiro e a própria cana-de-açúcar trazidas também da Ásia, foram: “conduzidos por particulares descuidosos não deixam documentos nem de si nem de seus introductores.”²⁰³

Notável é que com a confirmação da proliferação da caneleira na Bahia, e da boa adaptação das demais espécies citadas (com exceção da pimenta) percebe-se nitidamente uma mudança de posicionamento da Coroa frente à empresa da transplantação, que se voltou para: **a)** confirmando o dedutível, muito do esforço e da atenção dedicada a partir do ano de 1691 é para que a pimenta seja plantada em todas as luas e locais, objetivando-se que sua cultura assim como a da caneleira fosse bem sucedida e dela se pudessem tirar frutos e remeter a Portugal.²⁰⁴ **b)** A canela, uma vez alegado o seu estabelecimento, torna-se alvo de determinações mais específicas quanto à espécie a ser propagada e o modo correto de se tirar sua casca (o corte), ambas devendo ser iguais a “do Ceilão”, por julgar serem essas mais finas, de melhor gosto e portanto mais lucrativas.²⁰⁵ **c)** E a última questão emergente também a partir de 1691, que se relaciona diretamente com a primeira, é

²⁰² ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 453

²⁰³ ALEMÃO, Francisco Freire. Quaes são as principaes plantas que hoje se acham aclimatadas no Brazil? In: **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº 19, 1856. p. 558

²⁰⁴ Na carta de 7/março/1691 D. Pedro II de Portugal ordena o governador-geral do Brasil, Antônio Câmara Coutinho que: “(...) e porque a pimenta foi a que provou menos e será conveniente ver o tempo em que melhor se possa dar, me pareço encomendarvos (como por esta faço) ordeneis se semee em todos os mezes do anno e luas, pera ver em qual pode pegar, e com esta experiência se possa comtinha (sic) e semearse com a esperança de que lograrâ, e colhendo pera este effeito os sitios que parecerem mais convenientes, e que da mesma maneira façais avizos as capitancias do Rio de Janeyro, Pernambuco, Cearâ, e nas do Maranhão obrem o mesmo.” In.: A. H. U.: Conselho Ultramarino, cód. 245, fl. 200v. apud.: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. cit.* p. 457

²⁰⁵ Mendo de Fóios Pereira, secretário de Estado do rei D. Pedro II avisa o governador-geral do Brasil, Antônio Câmara Coutinho em 12/março/1691 que esse cuide de privilegiar a melhor qualidade de canela possível, atentando para a espécie, a data de retirada e o modo, para que a casca beneficiada seja lucrativa e semelhante a proveniente do Ceilão. In.: A. U. C.: Coleção Conde dos Arcos, Ms. VI-III-I-2-34, doc. 147, fls. 106-107 apud.: *Ibid.* p. 457

a ampliação dos territórios contemplados pelos esforços régios no plantio dessas especiarias, quando na tentativa de fazerem frutificar a pimenta, solicitou o monarca que além das já empenhadas Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão, fossem tentadas a cultura das mesmas plantas agora também no Ceará, por entender que lá talvez se dessem ainda melhor.²⁰⁶

Paralela e conjuntamente a isso, fechando uma mudança de postura estrutural do reino frente às atividades empreendidas no Brasil colonial a respeito do transplante das especiarias do oriente, em 1692 D. Pedro II tentando resolver o assentamento dos dois “práticos” vindos de Goa manda: “declarar que havendo alguns particulares que queirão plantar nas suas terras estas plantas (pimenta e canela), o possam fazer”²⁰⁷, obtendo no ano seguinte a curiosa resposta do governador-geral, quando este avisa que obedecerá a ordem de: “(...) dar licença às pessoas particulares, para poderem plantar canella nas suas terras. (...) se fará daqui por diante com todo o cuidado, **posto que quando cheguei a este Estado, já alguns moradores tinham plantado.**”²⁰⁸ Evidenciando com isso, mais uma vez, que a lei promulgada atrasava-se em relação ao compasso do que era feito empiricamente, e que esse controle régio, por mais que pretendesse-se total, era ainda deficitário.

A expansão do plantio torna-se significativa no sentido de que quando esta transcende os muros das instituições religiosas anteriormente constatadas e atinge a terra de alguns particulares interessados, esses produtos outrora comercializados exclusivamente sobre o monopólio metropolitano agora alcançavam um novo estágio de distribuição na colônia sul-americana de Portugal. Os caminhos aqui identificados apontam para uma nova dinâmica de circulação e incorporação desses artigos que não eram mais exclusivamente introduzidos pelos portos sob a tutela, controle e periodicidade régios como artigo de importação, mas agora também produzidos nas terras brasileiras, e obedeciam mais intimamente aos interesses e necessidades dos habitantes da colônia; cabendo mais a estes definições quanto a sua utilização ou

²⁰⁶ Em carta para Francisco Lamberto, escrita em 16/janeiro/1691 D. Pedro II ordena que: “se faça a experiência hindo ao Sierâ, por se julgar que também aquele citio he muyto proprio pera se darem estas plantas, me pareço recomendarvos façaes dar a execução a ditta ordem.” In.: **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. LXXXIII p. 103.

²⁰⁷ Carta de Pedro II para o governador-geral do Brasil, Antônio da Câmara Coutinho em 09/dezembro/1691 in. *Ibid* p. 109.

²⁰⁸ Carta resposta do governador-geral do Brasil Antônio da Câmara Coutinho ao rei de Portugal D. Pedro II in. **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. cit.* v. XXXIV p. 53. (grifo nosso)

divulgação, se compararmos com o contexto que anteriormente se apresentava.

Não queremos com isso atribuir uma espécie de relação causal entre a permissão do cultivo particular e uma hipotética difusão instantânea dos produtos. Julgamos apenas pertinente de maior atenção esse crescente alargamento das condições para a criação das especiarias no Brasil desde o seu início até o momento próximo aqui analisado; entendendo que essas modificações não poderiam ser ignoradas ou tratadas como irrelevantes apenas por não representarem um ganho significativo para a Coroa ou por não terem resultado em difusão comparável a outros artigos tais como a cana, tabaco, café ou algodão na economia colonial brasileira.

Cientes de que a produção brasileira não chegou a alcançar efetivamente os objetivos almejados pelo monarca português de arruinar o monopólio holandês ou sequer de aproximar a produção local do que era extraído do Oriente, nos sentimos impelidos a ressaltar que mesmo assim, no enfoque aqui dado, que privilegia as influências de múltiplos elementos na constituição de uma cultura híbrida, não podemos também interpretar como infrutíferos os resultados obtidos pela empresa nesse sentido.

As caneleiras, conforme se verificou, difundiram-se de maneira tal em apenas uma década de investimento que em determinado ponto julgaram-nas em número suficiente para sua perpetuação, assim como satisfatoriamente proporcionaram remessas de canela do Brasil para Portugal. Não apenas a caneleira, como outros vegetais aqui apontados também foram introduzidos no país através desse processo, indicando-nos que ainda que os esforços na transplantação das especiarias não tenha resultado representativo quando referimo-nos a seu aspecto econômico/financeiro, certamente resultou como significativo na constituição da paisagem integrada de uma colônia em constante rearticulação.

A concepção daquilo que se entende como fracasso quando interpretado economicamente se revela como sendo bem sucedido, através da utilização de um prisma que privilegia a importância cultural do fato. Tornando então, no mínimo, relativo o apregoado insucesso daquilo que se entende como sendo o “fracasso da empresa”²⁰⁹. Contra-pondo-nos a esse entendimento pecuniário defendemos aqui o

²⁰⁹ “A preocupação portuguesa em desenvolver o transplante foi tardia e não suficientemente forte

sucesso, ainda que parcial, da iniciativa na constituição de um “projeto cultural de pessoas e de bens”²¹⁰.

2.3.1 RETRAÇÃO DE INCENTIVOS: A DILUIÇÃO DO CONTROLE MONÁRQUICO ENTRE 1693 E 1712

Após o fim período de 15 anos, que entendemos como sendo o de principal interesse régio à cultura das referidas plantas asiáticas no Brasil (1677-1692) encontramos uma gradual diminuição, mas não cessão, nos incentivos metropolitanos a respeito do assunto. Pontuamos gradual por entender que esse não cessará formalmente com algum regimento ou alvará, conforme deu o seu início, mas a verificação de uma rareação de documentos sobre o assunto indicam na direção de um escanteamento do tema frente aos demais interesses que despontavam no horizonte de preocupações do Império português do século XVIII.

Mesmo assim, nesse intervalo final do período aqui tratado, que vai de 1693 até 1712, percebemos que os esforços para com o cultivo embora menos documentados não haviam necessariamente diminuído, quando muito o controle monárquico é que não se fez mais tão presente, ou mesmo, necessário. As notícias positivas remetidas em 1690 a respeito do sucesso quantitativo de caneleiras serviram tanto para a guinada de interesse para que se tratassem com mais atenção das pimenteiras que não frutificavam, como para sinalizar à Coroa que parte do objetivo já tinha se concretizado; até mesmo porque remessas de canela vindas do Brasil já podiam ser encontradas em Lisboa nesse tempo, conforme expressou em 1691 o secretário do Estado Mendo de Fóios ao acusar ser composta de canela mais grossa, em relação aos anteriores enviados, o lote analisador por ele na

para atrair os colonos voltados para outras atividades mais compensadoras e de resultados mais imediatos. Assim, o que se verifica, consideradas globalmente as diferentes experiências das diversas épocas, é que o resultado foi negativo.” LAPA. O problema das Drogas Orientais in. LAPA, *Op Cit.* 1973, p. 138. Já Almeida chama de um insucesso, uma vez que o objetivo de arruinar o monopólio holandês não foi alcançado pelo Império lusitano, considerando porém que: “Mas apesar de todas as dificuldades e insucessos, as experiências que estudamos não resultam inúteis e o seu interesse e significado avultam quando consideradas em conjunto e numa vasta perspectiva geográfica e temporal (...) Assim, as tentativas dos séculos XVII e XVIII, com seus exitos e fracassos, integram-se num longo processo que, globalmente considerado, se revelou fecundo e veio a ter uma projeção que ultrapassou largamente as fronteiras do mundo português da época.” ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 417-418.

²¹⁰ SAHLINS, Marshall. **Cultura e Razão Prática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 167

oportunidade.²¹¹

Digno de nota é o conteúdo de uma carta posterior, enviada pelo mesmo secretário para o governador do Brasil, Antônio da Câmara Coutinho datada de 23 de fevereiro de 1693 onde percebe-se a contradizente posição da Coroa frente a empresa da aclimação das especiarias quando o primeiro censura a iniciativa do governador em mandar de Salvador: “alguas arvores de canella para Pernambuco, Rio de Janeiro e Espirito Santo, e inda para o Maranhão”²¹², segundo lhe informava o provedor da fazenda do Brasil, Francisco Lamberto. Conforme vinhamos vendo anteriormente, inúmeros e reforçados foram os pedidos do rei D. Pedro II em sentido que esses envios intracoloniais fossem realizados, uma vez que estendia para além da capital Bahia, o plantio das especiarias à Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará e agora com a notícia de Mendo Fóios também alcançando o Espírito Santo.

Logo, mais relevante do que a contradição interna, ou falta de comunicação entre membros da corte, revelados nas informações opostas remetidas em 1693, achamos interessante verificar que esse solicitado fluxo das plantas, e seu respectivo cultivo, tenha realmente se dado em âmbito geral, já que o governador-geral responde a essa missiva com uma confirmação dos acusados envios e justifica os mesmos no pedido escrito, anexado conjuntamente a sua resposta, do rei a sua pessoa:

O que escreveo Francisco Lamberto passa tudo na verdade, porque eu tive huma carta de S. Magestade, pello Conselho Ultramarino, de 16 de Janeiro de 1691, em que me ordenava que as plantas de canella e pimenta se remetessem as capitancias de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão (como consta da copia que com esta remetto a V. M.), e esta foy a causa por que estas plantas passaram a aquellas capitancias. E como ellas produzem tento, já nellas haverá bastantes sementes para se multiplicarem, se os moradores ham sido curiosos, ainda que eu os nam acho mais que para a planta do asucar, tabacos e farinha, mas ella por si produs muito. Contudo, farei toda a diligencia por que nam passem mais estas plantas, ainda que é muy difficuloso, como V. M. o considera.²¹³

Demonstra-se assim que além de ser realizado esse aconselhado envio entre

²¹¹ Ver nota 196

²¹² A.U.C.: Coleção Conde dos Arcos, Ms. VI-III-I-2-34, fls. 184v.-185 apud ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 470.

²¹³ B.A.: Ms. 51-V-42, fl. 22-23V apud Ibid, p. 473

as capitanias, o controle do mesmo, e a sua hipotética proibição se fazia mais complicado do que o simples desejo das forças moderadoras. Segundo nos informa Serafim Leite, desde 1688 haviam sido levadas para o Maranhão e para o Grão-Pará as primeiras mudas de canela por intermédio dos padres jesuítas que os conduziram da Bahia para lá: “e nesse mesmo ano, voltando também de Lisboa ao Maranhão o P. Bettendorff, El-Rey ofereceu-lhe outro pé de canela, dando-lhe ao mesmo tempo água doce para o regar durante a travessia marítima.”²¹⁴

Reforçamos mais uma vez, que os reflexos desses “breves” 15 anos de empreendimentos, entre a formalização em 1677 até o ano de 1692 aqui considerado (diminuído para 12 anos se levarmos em consideração apenas a chegada da primeira caneleira útil ao Brasil em 1680), tornam representativo o saldo total positivo alcançado ainda no final do século XVII. A intenção de concretizar a transposição da produção de determinados objetos (especiarias) de um extremo do globo para o outro, realizada no trabalho integrado feito pelas naus portuguesas que costuravam os extensos mares tentando juntar os retalhos dispares e dispersos de seu império e os esforços terrestres articulados no intuito de operar em favor disso, resultaram relevantes, ainda que não tenham atingido efetivamente o monopólio holandês.

O cruzamento dos dados quantitativos e qualitativos aqui apresentados, auxiliados pelo material de apoio coletado, demonstra que o a adaptação das plantas não operou, sob nenhuma instância, de acordo exclusivo com razões práticas como o número de exemplares enviados ou periodicidade de remessas. Ainda que tenha-se tentado racionalizar essa operação delicada, alguns pontos fugiram da alçada de vontades e forças disponíveis pelos agricultores coloniais e pela própria Coroa. A pimenta, por exemplo, não frutificou durante o período analisado uma única vez sequer, mesmo dispensadas inúmeras tentativas – desde a semente até o transplante em diversos locais e luas diferentes – ao contrário da manga, que identificada apenas numa única remessa realizada em 1683, já era mencionada em 1699 por um viajante inglês e referida em 1703 pelo rei D. Pedro II, que nos últimos anos de sua vida recebeu a notícia sobre: “o aumento em que ia a

²¹⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1943 v. 4 p. 157

cultura das árvores da canela como também a produção de mangas”²¹⁵, lamentando o mesmo não se dar com a pimenta.

A permissão do cultivo por particulares interessados em 1691 alastrou para fora das cercas da Igreja e do Estado (quase unos então) o cultivo das plantas aqui registradas, além de outras que no presente estudo podem não ter sido contempladas. Verificava em 1708 o governador-geral do Brasil, Luis César Menezes, que os agricultores das vizinhanças da cidade: “por serem quase todos muito pobres (...) apenas podem conservar huma ou duas arvores de canela”²¹⁶, por estas serem constantemente atacadas pelas vorazes formigas da região. Estes particulares, aparentemente privados de produzir uma quantidade suficiente para além do consumo próprio e pequeno comércio, representam um dos pontos desse panorama possibilitado pela gradual introdução dessas plantas no Brasil, colocado no extremo oposto ao que ficam os religiosos da Companhia de Jesus, que segundo o rei D. João V em carta de 1709: “as ditas plantas, as quais tem hoje em tanta abundância que já usão delas como por comércio, como se viu na presente frota.”²¹⁷ Muito embora o intuito manifestado por D. Pedro II de Portugal nunca tenha sido o “de ver convertido o Brasil numa nova Índia”²¹⁸, conforme fala Sérgio Buarque de Holanda, inegável se faz perceber o resultado da iniciativa aqui estudada, quando percebemos que de um maltratado pé de canela em 1680, tenhamos passado para mais de quatro mil pés em 1690 e chegado até “tam inumeráveis” quantidade de caneleiras já em 1693.²¹⁹

2.4 A VIRAGEM DO SÉCULO: (MUDANÇA DE) INTERESSES MERCANTIS NO TRÓPICO AMERICANO

No que respeita o período de rearranjo do Império Português, marcado no fim do século XVII e início do XVIII, percebe-se que caberia ao Brasil a partir de então,

²¹⁵ Carta Do rei D. Pedro II de Portugal para o provedor-mor Francisco Lamberto em 26/junho/1703 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. *Op. Cit.* Vol. LXXXIV p. 199-200.

²¹⁶ A.U.C.: Coleção Conde dos Arcos, Ms. VI-III-I-2-36, doc. 405-II, fls. 308-308v) apud ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 479.

²¹⁷ Carta do rei de Portugal, D. João V para Luís César de Menezes, governado-geral do Brasil, datada em 08/agosto/1709 in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. *Op. Cit.* v. XXXIV p. 309.

²¹⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007 v. 1 t. 1 p. 378

²¹⁹ A.H.G.: Livros das Monções, nº 58 apud ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Op. Cit.* p. 471

cada vez mais, papel relevante nesse novo cenário - mas não sem com isso sofrer alterações importantes. Concordando com o que aponta parte da historiografia sobre o assunto, é nessa viragem do século que se encontra o início da laicização dos interesses régios sobre a colônia, o que afetará profundamente as políticas dedicadas a essa vértice importante da elipse imperial lusitana. Os potenciais fiéis oferecidos pela catequização na nova terra não eram mais suficientes frente ao potencial da própria terra enquanto fornecedora de riquezas materiais.

Conforme vínhamos colocando, desde o começo da regência de D. Pedro II de Portugal é que medidas nesse sentido são identificáveis como sendo emitidas do centro para todos os seus eixos interligados. A transplantação das plantas lucrativas do Oriente para o Brasil (1677) inseria-se aí como uma das atitudes da Coroa frente a esse renovado paradigma de interesses terrenos que subjuga oficialmente os divinos. Alegoricamente colocado como espírito sintético de sua época, Antônio Vieira morreu nos fins do século XVII e com ele foram-se também o sonho de um Portugal plenamente restaurado²²⁰ e o desejo de ver concretizado a transplantação substancial de todas as especiarias para o Brasil.

Alegamos isso por entender que se a parte final da segunda metade dos seiscentos apresentou-se como propícia àquilo que aqui foi demonstrado anteriormente, a viragem do século e os conturbados primeiros anos dos setecentos não se configuraram dessa maneira. O contexto conflituoso que começava a se desdobrar nessa nova centúria acabou sufocando a iniciativa que crescia até então com resultados interessantes; nesse sentido, os incentivos régios que sustentavam a iniciativa foram se esvaindo, escapando na dedicação em outros interesses que surgiram por mostrarem-se mais urgentes ou de retorno mais instantâneo, fazendo com que o vigor da empresa se perdesse.

Evocando então o tripé mencionado no começo do capítulo, a restauração econômica do Império Português, conforme apresentamos respondia: 1) ao fomento da circulação de manufaturas, 2) produção de variadas matérias-primas e, 3) exploração dos minérios e procura contínua do ouro. Se antes a extração de ouro figurava como desejada, mas ainda hipotética, servindo para o propósito de exploração mais determinada das duas primeiras alternativas, a partir do último

²²⁰ Ver: SOUZA, Laura de Mello e; BICALHO, Maria Fernanda Batista. **1680-1720: o império deste mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

decênio do século XVII ela torna-se uma possibilidade a ser explorada factualmente, obscurecendo o interesse nas opções que mostravam-se mais onerosas e menos imediatas, como era o caso da produção de especiarias nos trópicos americanos.

Chamamos a atenção para o fato de que não haverá um encerramento oficial da tentativa de transplantar para o Brasil as especiarias asiáticas em 1712 e nem mesmo depois. Mas expressiva se faz a constatação de que com a substituição do rei D. Pedro II pelo seu filho e sucessor D. João V se verificará cada vez mais o definhamento dessa tentativa em virtude de outras, principalmente o da exploração do expressivo ouro das novas minas gerais.

Mesmo assim, um processo que tomará maiores proporções nos séculos seguintes havia sido iniciado, modificando profundamente a realidade colonial brasileira, num sentido que só seria sentido tardiamente com maior intensidade, não passando batido durante seu acontecimento, como atesta o relato do viajante inglês William Dampier, que após conhecer as Índias orientais em sua viagem circunavegatória de 1691, aportou na Bahia em 1699 e reconheceu que:

Esse país produz grande variedade de frutas, três ou quatro tipos de laranjas muito boas; (especialmente uma do tipo chinês), limão em abundância, romãs, limas, banana-pão, bananas, coco, goiaba, uvas (vitis) (...) Já se tem mangueiras aqui, mas são raras: Eu só as vi nos jardins dos Jesuítas, nos quais existe grande variedade de boas frutas e algumas caneleiras. Ambas essas (mangueira e caneleira), foram trazidas das Índias Orientais, e se adaptaram muito bem por aqui: **Como o pomeleira**, trazida também de lá.²²¹

Achamos improvável, e nesse momento até sem grande sentido conseguir inventariar todas as plantas que foram trazidas a partir dessa iniciativa aqui constatada, uma vez que a cada fonte consultada surge mais uma variedade anteriormente não vislumbrada, caso aqui do mencionado pomeleiro. O importante, segundo nosso entendimento é perceber que desse longo processo se pode apreender que as transformações do bioma brasileiro respondem não exclusivamente a interação causada pelas “três raças” do mito, e seus contributos diretos, mas sim por elas e por outros elementos, que quando invisibilizados

²²¹ DAMPIER, William. **A new Voyage round the world**. Londres: Crown, 1703 p. 66-67 (tradução livre)

suscitam um entendimento parcial da realidade, permitindo uma explicação deficitária e normativa daquilo que se constituiu.

Entendido que a transformação da natureza encontra-se aqui submetida à aplicação da técnica humana sobre o seu meio, devemos levar em consideração ainda que a: “natureza não é uma superfície de materialidade sobre a qual se inscreve a história humana. A história é o processo no qual os homens e seus meios ambientes estão, ao mesmo tempo e continuamente, em formação, cada um em relação ao outro.”²²²

Ao inserirem-se numa realidade que não lhes era própria, os portugueses durante a colonização da América, tentaram adaptar aquele ambiente que lhes era inóspito em algo que lhes conferisse segurança ou pelo menos similaridade ao cognoscível. Sendo assim, diante da perspectiva de soluções que se apresentavam: entre voltar a sua zona de conforto (Portugal) ou moldar-se ao meio que se apresentava (América), a medida tomada empiricamente dialoga com a colonização ecológica mencionada anteriormente, onde o desconhecido é forçado a se tornar conhecido, através de um procedimento de inserção, seleção e extermínio de elementos, moldando-se assim uma nova realidade, híbrida, que não mais respondia diretamente a América, entendida como conceitualmente pré-colombiana, e tampouco como extensão literal de Portugal, e sim como um contexto novo chamado Brasil. Conciliam-se aí, através de uma troca multilateral, proporcionada por essa globalização botânica, para além dos tradicionais contributos portugueses, africanos e autóctones, outros não menos importantes, como os aqui sublinhados genericamente como “asiáticos”. (Figura 05)

²²² INGOLD, Tim. Sobre a distinção entre evolução e história. pp. 17-36 In **Antropolítica**: Revista contemporânea de Antropologia e Ciência Política – n. 20 (1 sem. 2006) Niterói: EdUFF p. 34



Figura 8) Franz Post (1612-1680). Landschap in Brazilië (1652). Oléo sobre tela. 282,5cm x 210,5 cm. Rijksmuseum, Amsterdã, Holanda.

CAPÍTULO 3

TRANSITO MATERIAL

“Nas oitavas da Páscoa seguinte chegou a uma terra (...) que pôs o nome de Santa Cruz, (...) a qual pareceu que nosso Senhor milagrosamente quis que se achasse, porque é mui conveniente e necessária à navegação da Índia”

Carta de D. Manuel aos Reis Católicos. 29 de julho de 1501.

Cientes de que se quisermos atingir uma análise mais aprofundada, que não pereça na superfície do acontecimento e avance suficientemente em uma interpretação de um fenômeno que demonstra-se mais complexo, precisamos entender a tentativa de transplantação das especiarias, aprofundada no segundo capítulo, não como um fim conclusivo em si, mas sim como um ponto de partida coerente para a identificação e análise de um fenômeno mais amplo, que foi a gradual inserção de diversos produtos classificados como asiáticos no Brasil colonial entre os anos de 1672 e 1712. Para que isso seja possível pretendemos no presente momento circunscrever o esforço régio, exemplificado no transporte para a América lusitana de plantas originárias da Ásia, com as maneiras como se deram a integração e assimilação destes e dos demais produtos no Brasil.

Conforme havíamos visto anteriormente, a mudança operada no ano de 1672 configurou um novo panorama imperial português, uma vez que a partir de então permitiu-se a escala de navios envolvidos na Carreira da Índia em portos que não exclusivamente nos de chegada e partida (ex.: Goa-Lisboa/Lisboa-Goa); incluindo assim, formalmente, os portos brasileiros no roteiro comercial interoceânico moderno. As trocas que antes aconteciam informal e clandestinamente a partir da promulgação revestiram-se de autenticidade, aumentando com isso o fluxo de bens entre possessões geograficamente distantes. Isso porque além da permissão de ancorar na costa brasileira, a mesma provisão consentia para “os oficiais e gente do mar (...) vender as fazendas de sua liberdade que vierem registradas e não

outras”²²³ em terra, concedendo permissão àquilo que até então era reiteradamente proibido. Demonstrativo empírico dessa situação de impedimento é que ainda em 1665, o então rei de Portugal D. Afonso VI, ciente da situação crescente de contrabando que enfrentava nas terras d’além-mar promulgou uma ordem na qual advertia seus súditos americanos:

Provedor da Fazenda do Estado do Brasil. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por ter notícia que os mais dos Homens de Negócio desta Praça remetem procurações à Bahia de Todos os Santos para seus correspondentes lá beneficiarem e cobrarem as Fazendas que lhe vierem **da India com supposto que todas as Embarcações daquele Estado fariam escala nesse do Brasil**, e pelo prejuízo que disso pode resultar, digo que poderia resultar a meu Serviço em perda dos direitos reaes se o intento destes homens se lograsse, tenho encommendado ao Conde Vice-Rei por outra Carta da data desta a vigilancia exacta com que o deve prevenir, e a vós vol-e hei também por mui encarregado para que pelo que vos tocar **não consertirdes em nenhum modo ou causa, vindo embarcação da India demandar a Bahia, e se venda ou tome fazenda alguma daquellas partes, ou esteja podre ou sã**, com comminação de se pagar anoviado, ou tomar pela fazenda de seus donos para a minha o que lá se vender, **fazendo-o assim publicar para que venha á noticia de todos, e não possam allegar depois ignorancia**. Escripta em Lisboa a 18 de Março de 665.²²⁴

Observadas as fortes restrições impostas ao fluxo que o próprio rei admite já incidente, fulcral é a constatação de que quando substituído pelo seu irmão, D. Pedro II o discurso régio adquire novo direcionamento, alterando substancialmente o posicionamento da Coroa frente à situação. Se Afonso foi acusado pelos reinóis de relegar segunda importância e menor atenção à Ásia Portuguesa, Pedro tentará corrigir a imprudência de seu antecessor. Entendido que a perda total das possessões do Índico repercutiria de forma negativa na corte, este tomou diversas medidas que contemplavam a restauração, ou ao menos, a diminuição no sangramento do Oriente português anteriormente tão aclamado. Pois conforme coloca o historiador britânico Charles R. Boxer, Portugal: “ainda representava algo nos conselhos dos grandes poderes da Europa, (...) pela importância de seu comércio ultramarino; e se, em 1700, o Brasil era de longe a jóia mais lucrativa da Coroa portuguesa, a Índia era ainda a mais prestigiosa.”²²⁵

Enquanto as decisões de Afonso VI - como a tomada em 1665 - vislumbravam

²²³ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. *Op. Cit.* v. LXVII p. 140.

²²⁴ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. *Op. Cit.* v. XXII p. 82-83.

²²⁵ BOXER. Charles. *Op. Cit.* p. 161

um maior controle sobre os bens da Coroa através da contínua proibição de trocas comerciais que não aquelas providas diretamente pela metrópole, por entender que estas prejudicavam o tesouro régio; Pedro II por sua vez utilizou-se da formalização a concessão dessas práticas correntes interditas como forma de incentivo e impulsionamento à Carreira, e paralelamente, ao Estado da Índia. Permitida a escala no Atlântico americano e a venda de fazenda nesses novos portos, as naus que não vinham mais abarrotadas de riquezas da Índia como outrora poderiam nesses “novos” interpostos complementar a fazenda real e também dispersar as “liberdades privadas” que antes só podiam ser convertidas em Portugal. Beneficiando assim tanto a metrópole quanto as suas possessões.

O ponto que interessa-nos aqui diz respeito mais propriamente a estas caixas de liberdades que compunham a carga total das naus envolvidas no tráfego marítimo e que figuravam como os bens permitidos à venda pelos homens do mar na Bahia. Após a retificação de uma breve tentativa de supressão desse sistema compensatório (instituído primeiramente por D. Manuel em 1515), um regimento de 1652 colocava que desde então as quantidades permitidas na constituição dessas caixas, conforme apresenta-nos o historiador Glenn J. Ames, seguiam os seguintes termos:

Nos termos do presente decreto, o capitão-mor de qualquer viagem tinha direito a 15 caixas de liberdade, 12 escravos, 300 quintais de pau preto, 100 quintais de laca, e trinta de cânfora. Além disso, ele podia designar 12 servos como homens de armas que eram autorizados a uma caixa (de liberdade) e dois fardos de canela, com cada fardo fixada no peso máximo de um quintal. (...) cada marinheiro era permitido uma caixa de liberdade e 12 fardos de canela e cada grumete ou aprendiz era permitido um fardo de liberdade e mais dez fardos de canela. Em 1664, depois de ser expulsa do Ceilão a Coroa decidiu que, desde que obedecessem certas condições, outras especiarias, como a pimenta poderiam substituir a canela.²²⁶

Somando-se as quantidades individuais descritas, obtemos um montante considerável de mercadorias que compunham as chamadas liberdades dos marinheiros e oficiais das embarcações. Levando-se em consideração que a tripulação das naus da Carreira da Índia, em viagem considerada normal, eram compostas em média pelo mínimo de cem e máximo de duzentos homens, podemos

²²⁶ AMES. Glenn J. **Renasant Empire?** – The House of Braganza and the Quest for Stability in Portuguese Monsoon Asia, ca. 1640-1683. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2000 p. 109-110. (tradução livre)

avultar dessa maneira, que uma quantidade representativa da fazenda coletada no Estado da Índia estava dispersa nessas liberdades e puderam ser comercializadas na Bahia legalmente depois da provisão de 1672. Embora sejam escassos os dados precisos a respeito das quantidades específicas de caixas de liberdades transportadas nos navios do século XVII²²⁷, uma aproximação se faz possível através da estimativa construída também por Ames em relação à carga da nau São Pedro de Rates, cujo número da tripulação acessou em cartas redigidas por Manoel de Saldanha e Pedro Ferreira datadas de 1674 e 1676 respectivamente, resultando na seguinte tabela.²²⁸

Tabela 01: Estimativa da carga de Liberdades a bordo da nau São Pedro de Rates, 1674

	Caixas	Fardos	Outros
D. Rodrigo da Costa (capitão)	15		12 escravos, 100 quintaes de laca e etc.
12 soldados	12	24	
16 oficiais	32		04 escravos
53 marinheiros	53	636	
25 grumetes	25	250	
24 armeiros	24	288	
05 auxiliares	05	50	
Total: 136 homens = 3176 quintaes	166 caixas = 498 quintaes	2248 quintaes	430 quintaes

Cientes das problemáticas questões de fiabilidade que inevitavelmente se colocariam caso optássemos por uma análise que privilegiasse os (incertos e insuficientes) dados quantitativos, no presente trabalho apenas trazemos essa tabela hipotética como ponto ilustrativo daquilo que antes havia sido explicado conceitualmente. Esta serviria então como cristalização das informações aventadas anteriormente, sem maiores pretensões de que sirva propriamente como argumentação favorável ao ponto que nos dirigimos. A questão central que aqui se coloca, e a qual defendemos, é de que a soma de produtos trazidos nas caixas de liberdades transportadas em cada uma das naus que aportaram na Bahia a partir de

²²⁷ Parte considerável do material que continha o registro desses dados foi perdido no Terremoto de Lisboa de 1755.

²²⁸ Tabela original em inglês em: AMES. Gleen J. *Op. Cit.* p. 111 (tradução livre)

1673 (data que começou a vigorar a provisão de 1672) alargou significativamente a introdução de produtos orientais nos trópicos sul-americanos, uma vez que anualmente de duas a uma nau vinda do Oriente aportava no Brasil.

Insistimos então, mais uma vez, que a constituição dessa nova rede possibilitada a partir de 1672, permitiu a ampliação substancial de trocas que antes se davam unicamente por meios escusos. Ampliando, mas não iniciando. Conforme colocávamos nos exemplos aqui já aventados do século XVI, período marcado pelas interdições metropolitanas a respeito desse fluxo, encontramos alguns marcadores indicativos de que a inserção desses produtos asiáticos na colônia americana se verificava já presente antes mesmo do estabelecimento dessa ligação entendida como mais direta, a partir de 1672.

Alguns produtos, principalmente domésticos, provindos da Ásia eram consumidos e utilizados ostensivamente no Brasil, uma vez que a sua posse subentendia status elevado, que o preço e a distinção que estas peças traziam imbricadas simbolicamente garantiam aos seus possuidores; estes mesmos produtos serviam para dar visibilidade a uma condição social elevada, destacando os seus donos no cenário social, configurando-se desde então como símbolos materiais de diferenciação. Relatava o padre Fernão Cardim em idos de 1584, a aceitação desses utensílios relacionando-os ao luxo, entendido que na Bahia, segundo relata o religioso: “Fomos servidos de várias iguarias com todo bom serviço de porcelanas da Índia e prata”²²⁹, complementando em seguida que nas fazendas de Pernambuco, que as vezes eram maiores que as “mais ricas da Bahia”, não deixou também de notar que: “com tão grandes gastos que não saberei contar, porque deixando à parte os grandes banquetes de extraordinárias iguarias, o agasalhavam em leitos de damasco carmesim, franjados de ouro, e ricas colchas da Índia.”²³⁰

Colocamos então aqui que: as transferências realizadas entre Oriente e Ocidente portugueses não se limitaram ao âmbito ecológico integrado, conforme apresentamos no capítulo anterior, nem mesmo ao material estritamente entendido como produtos físicos desarticulados em um todo de sentidos e significados. As redes de troca estabelecidas, desde o começo do expansionismo marítimo

²²⁹ CARDIM, Fernão. **Tratados da Terra e Gente do Brasil** (1583-1593) Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1980 p. 150.

²³⁰ Ibid.. p. 161

português, no período estudado adquiriram novos contornos. Ao romper-se, ainda que timidamente, aquilo que era entendido como exclusividade metropolitana sobre o intercâmbio de bens no Brasil colonial, estruturou-se um modelo que não mais podia ser identificado unicamente como bi, mas agora também multilateral. E nesse sentido, não acreditamos que se possa interpretar esse trânsito restringindo-o somente em uma influência econômica na formação do Brasil.

Conforme procuramos demonstrar ao longo da pesquisa, ainda que a escassez de fontes e estudos sobre o tema porventura possa afastar-nos de um panorama límpido, os indícios articulados nos projetam em direção de um fluxo relativamente pequeno, porém constante, que mostra uma comunicação intercolonial que confronta as velhas certezas do exclusivismo metropolitano sobre as suas colônias e demonstra também a importância simbólica que tais artigos desempenharam na constituição da sociedade colonial brasileira.

Explicar-se-ia assim, nesse fornecimento que visava suprir a procura local, parte da permanente insistência de navegadores em acessar os portos sul-americanos com suas embarcações abarrotadas de carga “asiáticas”. A custo de inserir no Brasil esses produtos de grande aceitação²³¹ e também significação, os oficiais do mar, antes mesmo da permissão expressa, por vezes chegaram a forjar acidentes e danos às naus que conduziam, colocando em risco suas vidas, para que enquanto estas fossem consertadas na costa americana, pudessem baldear ou descarregar as valiosas mercadorias àqueles que se interessavam ou dedicavam-se à distribuição e comercialização das mesmas.

Constatamos também na análise realizada que se demonstra ilusória a impressão lógica de que com a concessão emitida em 1672, que concedia às frotas vindas do Estado da Índia a permissão de arribar na costa americana e permitia também o comércio fiscalizado de bens na mesma, cessar-se-iam os casos de contrabando referente às estas mercadorias. Indicando aparentemente que estas medidas reparadoras encontradas por D. Pedro II de Portugal, além de não conseguirem suprir a (grande) demanda manifesta pelo mercado consumidor colonial brasileiro pelos artigos mencionados, serviram também para alterar as maneiras encontradas para burlar o sistema estabelecido pelo Reino, que longe de se esgotarem com as “facilidades” evidenciadas, complexificaram-se ainda mais.

²³¹ LAPA. José Roberto do Amaral.(2000) *Op. Cit. p. 171*

3.1 REI E LEI: O CONTRABANDO DE BENS ASIÁTICOS NO BRASIL COLÔNIA DO SÉCULO XVII

“Durante a 2^o metade do século XVII, tronou-se cada vez mais comum os navios da Índia, na viagem de volta, fazerem escala num porto brasileiro (...) invariavelmente acompanhada de uma troca intensa e ilegal de produtos Orientais por ouro e tabaco brasileiros.”

Charles Boxer. *O Império Ultramarino Português.*

Numa carta escrita em abril de 1675, o príncipe-regente D. Pedro II de Portugal manifestava estar ciente dos descaminhos realizados em sua fazenda no Brasil desde pelo menos 1673, quando relata que naus francesas e inglesas vindas das “Índias Orientais” teriam aportado na Bahia e lá comercializado indevidamente artigos dos quais não dispunham permissão.²³² Se dessa vez solicitava o regente que não fosse realizada uma devassa investigativa junto aos suspeitos, por entender que “este negócio me esta já afeto”,²³³ verificaremos em seguida que o comportamento aqui despendido não será regra, mas sim exceção. Demonstrando que com o passar do tempo, conforme se tornaram mais recorrentes tal tipo de denuncia, medidas menos tolerantes foram sendo emitidas em resposta.

Conforme afirmávamos no início do capítulo, diferentemente do que leva a crer a provisão de 1672, o contrabando nos finais do século XVII e início do século XVIII não se extinguiu completamente em virtude de poder-se a partir de então comercializar as liberdades individuais, desde que estas viessem registradas, em Salvador. Os artifícios elaborados para se enganar o controle e o fisco régio transfiguraram-se constantemente, adequando-se a imposição de novas situações adversas e dilatando ainda mais as favoráveis. Podendo-se citar aqui a articulação engenhosa de figuras importantes da administração e navegação colonial, que serviam ao propósito de que a entrada de objetos vindos da Índia extrapolasse o limite dos meios que eram legalmente permitidos; culminando por vezes em casos nos quais foram realizadas prisões e punições de mestres de embarcações quando estes eram descobertos desviando indevidamente as mercadorias que

²³² **DOCUMENTOS HISTÓRICOS.** *Op. Cit.* v. LXVII p. 98-99

²³³ *Ibid.* p. 99

transportavam ou mesmo sonegando os valores e nomes das mesmas²³⁴ em benefício próprio ou de terceiros.

Exemplos como estes elucidam bem que não apenas os modos de inserir os produtos no Brasil, como também a própria classificação e identificação da fazenda foram alvos de interesses escusos, que dificultam, quando não impossibilitam, um levantamento mais preciso sobre o quanto efetivamente de artigos orientais foram introduzidos na colônia sul-americana de Portugal. O conteúdo empírico das cargas manejadas, tanto do material constituinte das liberdades individuais quanto das fazendas gerais transportadas, era muitas vezes imprecisa ou mesmo adulterada voluntariamente para que fosse menor a porcentagem a ser paga à Coroa portuguesa; passavam-se assim muitas vezes por fazenda baratas o que na realidade tratava-se de “telas, fitas, sedas e outras drogas que importavam maiores direitos do que pagam aquelas que manifestam”²³⁵, possibilitando aos oficiais que pagassem uma quantia módica ao fisco régio e comercializassem junto a população o mesmo item por um preço elevado, garantindo um ainda mais elevado lucro ao intermediário “sonegador”.

A possibilidade de comercializar individualmente os artigos competia com operações maiores, coletivas, que envolviam uma quantidade considerável de bens, e conseqüentemente dependia também de um número maior de pessoas. O envolvimento de figuras diversas num esquema arriscado de contrabando se explica talvez no caráter compensatório que o mesmo representava em idéia e resultava em prática, caso fosse bem sucedido.

Não apenas homens do mar (capitães, marinheiros, grumetes, etc.), da administração (meirinhos, guardas, provedores) e religiosos envolviam-se na extensa trama necessária para que se realizassem as ditas operações ilegais de maiores proporções. Lusos-brasileiros residentes nas cidades portuárias (comerciantes ou não) eram por vezes coniventes e contribuíam ativamente na consolidação do contrabando, com ajudas que iam desde a omissão de informações denunciatórias até o acobertamento mais direto de mercadorias em suas próprias residências, auxiliando ativamente, e provavelmente se beneficiando também, do exercício dessas práticas ilegais, indiferentemente de fatores como origem, posição ou sexo. Atesta em favor disso a portaria seguinte que solicita a investigação da

²³⁴ LAPA. José Roberto do Amaral.(2000) *Op. Cit.* p. 233.

²³⁵ *Ibid*, p. 233

casa de Ignez Mendes, suspeita de armazenar produtos contrabandeados da nau Bom Jesus de São Domingos, chegada da Índia na Bahia em 1678:

Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real dar buscas na casa de Ignez Mendes das fazendas da nau da Índia. Porquanto fui informado que o capitão de mar e guerra, da nau da Índia Bom Jesus de São Domingos tem divertido fazendas da dita nau, trazendo-se a casa de Ignez Mendes, por cuja causa não quer admittir Capitães de guarda na dita nau. O provedor-mor da Fazenda Real deste Estado dê logo busca na dita casa de Ignez Mendes, e tire devassa do caso na forma que é estylo, dando-me conta do que della resultar para me ser presente, e mandar o que mais conveniente for ao serviço de Sua Alteza e bem de sua Real Fazenda. Bahia e Julho 5 de 1678.²³⁶

Tentavam com isso os envolvidos, desde os fornecedores até os receptadores, de uma vez só escapar das vorazes taxações colocados pela Coroa e introduzir produtos importantes vindos do Oriente no Brasil. O frágil, porém constante esboço de solidificação de uma comunidade comercial no Brasil Colônia que lidasse com este tipo de itens desenvolvia-se nas sombras da lei, clandestinamente, não deixando por isso de preocupar constantemente Portugal. A soma de riquezas que a “Real Fazenda” prospectava perder nessas operações era tamanha - uma vez que não participante ou não arrecadadora das taxas adequadas sob o fluxo de mercadorias - que as medidas adotadas para se evitar isso, ou corrigir os eventuais acontecimentos, vinham, ainda que retardatárias cada vez mais assertivas:

Por se me representaram os grandes descaminhos e roubos que se fizeram da fazenda vinda da nau Bom Jesus de São Domingos que da Índia chegou a esse Estado e convir muito o averiguar-se com toda a exação os culpados pelo grande prejuízo que de semelhantes delitos resultou sempre a minha fazenda e as das partes vos ordeno e hei por mui encarregao mandeis tirar uma exata Devassa destes furtos e descaminhos (...) ordenando-lhe remeta os presos culpados para que com este exemplo de castigo haja em outra ocasião a guarda e vigia que convém na arrecadação de minha fazenda e das partes. Escrita em Lisboa a 26 de fevereiro de 1681²³⁷

E se desde o século I a.C. conhecia-se a máxima de Cícero de que *historia magistra vitae*, ao menos no seu sentido lato, aparentemente não se verificava a

²³⁶ DOCUMENTOS HISTÓRICOS, *Op. Cit.*, v. XXXII p. 102

²³⁷ DOCUMENTOS HISTÓRICOS, *Op. Cit.*, v. LXVII p. 351

mesma condição ao seu sentido estrito. Pois em 1682, ano seguinte à ordem de Pedro II citada anteriormente, o mesmo corpo administrativo abriu uma exceção ao conteúdo expresso na provisão de 1672 e concedeu aos oficiais maiores e menores da nau da Índia, São Pedro da Ribeira, as suas respectivas liberdades individuais, para que dispusessem livremente destas em terra mesmo não dispondo do registro das mesmas; registro este requerido como exigência primária na concessão do direito, conforme expomos. Justificou-se a atitude excepcional no fato alegado de que estes estariam seguindo direto ao Reino após partirem de Goa, e que somente por exigência do mal-tempo teriam recorrido à Salvador, não havendo preparado assim as medidas (registro) necessárias para que pudessem usufruir destas liberdades no Brasil, entendido que lá não pretendiam passar. Por julgarem inocentes e para não “prejudicar aos ditos oficiais (...) ordenava se lhes dessem as ditas liberdades (...) resolução que se tomou na qual assinou o Senhor Capitão Geral e mais ministros que assistiram”²³⁸ em 10 de julho de 1682.

Além de demonstrar o quanto as próprias ordens e leis régias eram interpretadas flexivelmente de acordo com as condições expostas, nem mesmo essa medida excepcional livrou a nau São Pedro da Ribeira de acusativos descaminhos. O Procurador da Coroa e da Fazenda do Estado do Brasil, João Couto de Andrade acusou, segundo consta nos registros do Conselho Ultramarino, em uma missiva remetida ao Rei em 1683, que a fazenda contida na referida nau havia sido contrabandeada para terra e teria sido descoberta sob posse de um homem chamado Manuel Fernandes Ventura. Segundo conta o procurador, ao deixar Salvador para visitar Pernambuco, a pedido do Governador Antônio de Sousa de Menezes, encontrava-se ali fundeada a nau, e quando ocasião do seu retorno a cidade, foi este informado que descaminhos haviam sido identificados e devassados, acusando Manuel Ventura como um dos responsáveis pelo delito apurado. Ciente assim dos prejuízos e recorrências dos casos, sugeria o procurador João Couto de Andrade:

Que também se representava a Vossa Magestade o ser muito conveniente tirasse uma devassa todas as vezes que chegassem embarcações da Índia aquele porto, porquanto pelos meios das denúncias resultavam efeitos mui limitados, como se experimentava naquela ocasião em que somente se descobrira o que se achara em casa do dito Manuel Fernandes Ventura, **sendo que era fama vulgar que naquela cidade se tirara muita fazenda e**

²³⁸ DOCUMENTOS HISTÓRICOS, *Op. Cit.*, v. LXIV p. 225

que ao Ajudante Manuel Pereira que nela estava de guarda se deram ordens que deixasse tirar alguns oficiais da nau as fazendas que quisessem sempre que fosse por ordem do Provedor-mor.²³⁹

Indicando dessa maneira o agente régio à corrupção daqueles que a principio deveriam zelar pelo controle dos portos e também a “fama vulgar” que tais acontecidos tinham no Brasil e adquiriam cada vez mais em Portugal.

Percebemos através dessa permanência corrente de desvios que os bens vindos nas liberdades individuais aparentemente não supriam ainda o mercado consumidor desses artigos provenientes da Ásia no Brasil. As adulterações e furtos acusados reincidentemente respondiam não unicamente ao proveito próprio de mercadores ambiciosos, mas também as necessidades práticas e simbólicas dadas pelos consumidores aptos a adquiri-las, formal ou informalmente aqui. Talvez não percebendo que a melhora do caso dependia de um aperfeiçoamento efetivo do controle dos portos e das partes envolvidas, o rei D. Pedro II de Portugal em maio de 1687, a respeito daquilo que intitulava “descaminhos das fazendas das naus da Índia”²⁴⁰ que iam a Salvador, estipulou ao Governador do Estado que dali em diante mandasse: “fazer listas das fazendas que se tirarem delas (naus), obrigando aos donos que as tirarem a pagarem a importância dos seus direitos na Casa da Índia”²⁴¹, pouco modificando aquilo que hipoteticamente já deveria ser praticado.

Os esforços régios para que se solucionasse essa questão seguiram em termos gerais o modelo tradicional da proibição expressa, redundando na constatação de que apenas parcialmente estas interdições atingiram o seu objetivo primordial, de coibir o ato. Sem dúvida que estas restrições formais, alvarás-leis e provisões despachados quase que anualmente da Europa surtiam efeito, ao menos moral, numa colônia em diversos aspectos subserviente a metrópole. Mas nem por isso deixamos de observar que casos similares a estes aqui demonstrados foram ainda identificados no período analisado, tanto no século XVII como no XVIII.

²³⁹ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.*, v. LXXXIX p. 18 (grifo nosso)

²⁴⁰ Carta de Sua Majestade sobre os descaminhos das fazendas das naus da India que vierem a este porto. In.: **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.*, v. LXVIII p. 161

²⁴¹ *Ibid.* p. 161

3.1.1 NEGÓCIO DA CHINA, NEGÓCIO DA ÍNDIA: COMÉRCIO FORMAL INCIPIENTE E CONTRABANDO PRATICADO POR INGLATERRA E FRANÇA NO SÉCULO XVIII

As redes invisíveis que ligavam comercialmente o Oriente e o Ocidente portugueses no início do século XVIII pareciam prontas para uma nova configuração: o estabelecimento concreto e direto de “negócio(s) da Índia”²⁴² oficiais. Respondendo a José de Faria em 11 de outubro de 1702 o governador-geral do Brasil na ocasião, D. Rodrigo da Costa esclarecia os motivos pelos quais os homens de negócio da terra brasileira não haviam remetido ainda à Índia os três navios anuais que a partir de 1701 tinham direito, por concessão do próprio Monarca, de fazer. Aparentemente, conforme coloca o governador do Brasil, a partir do momento que receberam a autorização (escrita pela Secretária do Estado em 29 de janeiro de 1701) os 40 homens interessados “se animaram logo (...) a fazer escolha da fragata Rainha dos Anjos, dispondo com muita diligência tudo o que lhes era necessário para a viagem”.²⁴³

Contudo, conforme continua na sua exposição, nos meses seguintes estes receberam algumas espécies de reformulações e adendos à concessão que primeiramente havia sido feita, construindo obstáculos e elevando demasiadamente os custos da empresa, desinteressando os frustrados primeiros “investidores”. D. Rodrigo da Costa encerrava a resposta remetida ao Reino solicitando que a estes investidores dever-se-iam assegurar mais garantias, e não exigir-lhes mais gastos, e prediz também que mantidas aquelas condições, nenhum homem interessar-se-ia pelo investimento, uma vez que este se tornava “um negócio por tantas circunstâncias arriscado, e perigoso, não só nos incidentes do mar, senão também nas contingências da terra.”²⁴⁴

Embora alguns particulares tenham desde o início do período aqui aventado manifestado interesse, e até concretizado a iniciativa de estabelecer vínculos comerciais com África e Ásia²⁴⁵, nota-se principalmente que o caso levantado, de um

²⁴² “Sobre as causas, que tiveram os homens de negócio desta praça, para não acceitarem o que Sua Magestade lhes concedeu para o negócio da Índia.” in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. XXXIV p. 208-210

²⁴³ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. XXXIV p. 209

²⁴⁴ *Ibid.* p. 210

²⁴⁵ Referente a solicitação feita por Manuel Jacome em 1674, um ano após ser instituída a ordem de 1672 (ver nota 159), onde este pede que seja dada “licença para com um Navio seu fazer livremente a dita viagem ao Porto de Moçambique Rio de Cuama e toda mais a Costa de Ethiopia” in Registro de um Alvará de licença concedido a Manuel Jacome para em uma embarcação sua fazer viagem aos

grupo maior e mais organizado viu seu intento sucumbir devido a elevadas exigências impostas por uma Coroa não muito incentivadora. Pouco restava assim de opções regulamentadas ao comércio colonial brasileiro, que gradativamente configurou-se como, segundo conceito do historiador Russel-Wood, uma cultura de evasão endêmica²⁴⁶, pois:

A consolidação de comunidades comerciais por todo Atlântico Português, a gama pan-Atlântica de suas atividades e seu acesso ao capital levaram à criação de novas redes, decisões e práticas unilateralmente independentes da coroa, da intervenção oficial, ou de financiamento metropolitano. Isso permitiu uma maior adaptabilidade às condições de mudança do mercado. O lado negativo era que isso poderia levar a práticas comerciais não-autorizadas ou clandestinas, ao intercâmbio de mercadorias que eram proibidas ou que não respeitavam um critério de qualidade, ao uso de rotas não autorizadas por terra ou por mar, e a falha em respeitar as regulações específicas dos portos. Na pior das hipóteses, práticas comerciais tornaram-se parte do que eu caracterizo como uma “cultura de evasão endêmica”, que incluía contrabando, intercâmbios ilegais com não-portugueses, cunhagem de moedas falsas, (...) e não pagamento de taxas e impostos de licença.²⁴⁷

Enquanto as naus portuguesas vindas de Goa, e em menor número de Macau, seguiram aportando em Salvador e demais paragens brasileiras, praticando o comércio lícito das liberdades e o ilícito através do contrabando e descaminhos da fazenda real, fato foi que navios estrangeiros (não-portugueses) aproveitaram-se desse descompasso entre demanda e organização por parte da colônia (e aqui também metrópole), e inseriram os produtos asiáticos que adquiriam em suas pilhagens e possessões nos trópicos americanos.

Assim aconteceu em 1703 com uma embarcação que vinda da China aportou na Bahia por ter na tripulação alguns doentes que necessitavam auxílio. Alegando não ter instruções suficientes de como operar com navios estrangeiros, o governador-geral D. Rodrigo da Costa concedeu a permanência da mesma,

Rios de Cuama, Moçambique, e mais portos da costa da Ethiopia na forma de uma Provisão de Sua Alteza in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. XXV p. 332.

²⁴⁶ Sobre a polissemia do conceito explica ainda o autor: “A expressão abarca uma gama bastante ampla de atividades: botar areia nas folhas de fumo para aumentar o peso, misturar ouro em pó de menor qualidade com remessas de maior qualidade, adulterar ouro em pó com estanho (havia escravos africanos que eram mestres desta habilidade), atravessar gêneros alimentícios como peixes e carnes, recusar o pagamento de quintos reais, dízimos e outras taxas, abrir trilhas sem licença, evitar viajar por caminhos com registros.” Em entrevista disponível na íntegra: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/entrevista/a-j-r-russell-wood>> acessado dia 11 de novembro de 2011 as 18:53.

²⁴⁷ RUSSEL-WOOD.A.J.R. Sulcando os mares: Um historiador do império português enfrenta a “Atlantic History”. In **Revista História**, São Paulo, 28 (1): 2009 p. 43

alertando somente ao capitão de mar e guerra, chamado Larigaudierre, de que os oficiais e marinheiros da mesma não poderiam comercializar nenhum gênero em terra. A tripulação desta embarcação - na carta do governador dita inglesa e chamada Henphitrite²⁴⁸ e no relato coletado por Affonso Taunay como francesa e Amphitrite²⁴⁹ - aproveitou-se da falta de fiscalização e da aceitação pelos luso-brasileiros dos bens que traziam comercializando ilegalmente quase toda a sua carga, trocando-a por tabaco, açúcar e principalmente ouro.

Os produtos trazidos da China consistiam em tecidos (sedas e xarões) e demais utensílios domésticos não especificados. Consciente dos prejuízos causados pelo falta de preparo, e acusando a prática rotineira de tais artifícios para que fossem aceitos no Brasil e operacionalizasse assim o contrabando, D. Rodrigo da Costa solicitava ao Monarca português em 20 de junho de 1703 ordens esclarecedoras de como agir em relação às embarcações estrangeiras que eventualmente solicitassem abrigo ou reparos. Colocando então na referida carta que:

É certo Senhor, que todas as naos Estrangeiras, que vão da Europa para o Oriente, e voltam do Oriente para a Europa, e vem tomar o porto desta Bahia com o pretexto de trazerem doentes, ou de se virem refrescar, o não fazem a este respeito, senão pelo das suas conveniências, para levarem a troco dos seus generos não só o assucar, o tabaco, senão também todo o ouro e toda a moeda de prata, que podem haver à mão.²⁵⁰

Uma resolução mais severa em relação ao acontecido só tomará forma no ano de 1711, passados mais de 7 anos do acontecido com a nau Henphitrite/Amphitrite, quando em decreto de 23 de janeiro deste ano, o rei D. João V ordenava: “aos governadores das conquistas, (que) não admitissem nos portos delas navios alguns ingleses, ou de outra qualquer nação estrangeira senão indo incorporador com as frotas deste Reino (Portugal).”²⁵¹

Isso se deu formalmente porque no ano anterior, de 1710, foi noticiado que oito navios ingleses na Bahia e, mais alguns no Rio de Janeiro introduziram

²⁴⁸ Carta sobre a forma que se ha de guardar com as naos estrangeiras, que vem a esta Bahia. in **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v. XXXIV p. 250-251

²⁴⁹ “Relação anonima de viagem” in TAUNAY, Affonso. **Na Bahia Colonial**. Rio de Janeiro: Nacional. 1925.

²⁵⁰ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v XXXIV p. 250 (grifo nosso)

²⁵¹ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v XCV p. 261

clandestinamente produtos da Europa e da Ásia, retirando em troca produtos brasileiros lesando consideravelmente a Coroa. Mesmo tardiamente a Gazeta de Lisboa, em 19 de outubro de 1715 chegou a noticiar o ocorrido dada a magnitude, informando: “A presença na Bahia e no Rio de Janeiro de navios estrangeiros que com diferentes pretextos haviam introduzido naqueles portos muita mercadoria da Índia, levando em troca muito ouro e tabaco.”²⁵²

As proporções desse acontecimento mobilizaram o novo rei, no sentido que este fundamentou prolongadamente a proibição e não isentou nenhum provável cúmplice de punição, incluindo então membros do governo, já que: “é mui constante que nas naus da Índia, que tomam os nossos portos do Brasil se tira muita fazenda por alto em que se entende tem o consentimento dos ministros a cujo cargo está zelarem a fazenda.”²⁵³ Aparentemente as suspeitas recaiam sob esses elementos, pois a constante ameaça a impugnação caso verificasse-se assim aponta para uma ameaça velada ou aviso prévio do monarca, para que esse tipo de ocasião não voltasse a acontecer.

Como colocado em outro momento, as tramas desenvolvidas para a realização dessas operações nocivas à Coroa dependiam da contribuição de diversas pessoas; chegando por vezes a contar com a colaboração de governantes e membros distintos da administração colonial, que sendo os olhos do rei, se fechavam coniventemente ao que acontecia na sua frente.

A corrupção exercida por qualquer agente não era ignorada, uma vez que conforme vemos instituíram-se crescentemente penas severas àqueles que fossem descobertos como responsáveis ou mesmo cúmplices nessas situações de ilegalidade. A questão que aqui se coloca é de que isto se alastrou imoderadamente, atingindo também aqueles que a principio deveriam zelar pelo cumprimento da lei, como denuncia Boxer ao trazer a queixa de um governador-geral à coroa em 1718, quando esse falava que os guardas militares responsáveis pela vigilância das cargas: “são os que mais desavergonhadamente e escandalosamente levam para a terra as mercadorias dos navios da Carreira e dos navios estrangeiros.”²⁵⁴

Conforme se coloca, o tesouro régio via nesses desvios uma dupla lesão, pois além de afetar o seu monopólio sob a colônia, inserindo lá produtos sem a devida

²⁵² Apud. LAPA. José Roberto do Amaral.(2000) *Op. Cit.* p. 259

²⁵³ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v XCV p. 264

²⁵⁴ Apud. BOXER. Charles. *Op. Cit.* p. 234

taxação, esses estrangeiros retiravam indiscriminadamente a principal moeda de troca que o Brasil oferecia para a metrópole: tabaco, açúcar, ouro e prata. Nas palavras da corte:

Este comércio que proximamente se fez na Bahia com os oito navios ingleses, foi de grandissimo prejuizo para a Fazenda de Vossa Magestade e para o negócio deste Reino, pois não só nas fazendas que levavam os ingleses perdeu a Fazenda de Vossa Magestade vinte e três por cento, que houveram de pagar nas Alfândegas dêste Reino, mas nas que levaram em retorno padeceu também um mui sensível dano, visto saerem outro e tabaco dos gêneros proibidos pela lei e pelo estanco.²⁵⁵

Vemos assim que fossem através das naus portuguesas envolvidas na Carreira da Índia, que no “torna-viagem” aportavam na costa brasileira, ou mesmo aquelas estrangeiras que partilhavam da rota e que solicitavam auxílio por alegarem necessidades imediatas e impossibilidade de prosseguir viagem, os descaminhos e contrabandos de que foram alvo a fazenda pretendida como exclusiva da coroa foram muitos. Percebemos que para além das concessões cedidas oficialmente pela Coroa, caso da já mencionada provisão de 1672, outros caminhos se desdobraram, ainda que ilegalmente, como atalhos paralelos às vias oficiais, alargando consideravelmente a inserção de produtos orientais no Brasil colonial.

Fosse formal ou informalmente, constata-se que no período estudado, que vai de 1672 a 1712, não faltaram maneiras de colocar no mercado (lícito ou não) brasileiro àquilo que classificamos como bens asiáticos. E que para além dos escopos apresentados aqui isoladamente por critérios pedagógicos de entendimento, engrandriram-se no Brasil matéria e natureza, manufaturados e matéria-prima, jogos de porcelana e especiarias, influenciando significativamente na formação de uma colônia que, conforme colocava Gilberto Freyre, antes de ocidentalizar-se, se orientalizou²⁵⁶, não só em forma, como também em valores.

²⁵⁵ **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**, *Op. Cit.* v XCV. p. 266

²⁵⁶ Ver: FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2004.

3.2 DA COSTA AO SERTÃO: DISTRIBUIÇÃO DOS ARTIGOS ASIATICOS PARA ALÉM DAS ZONAS-PORTUÁRIAS

“Os generos expresados
junto com as fazendas que da Azia se transportao
nas Naos da India para esta Cidade,
em que geralmente negoceam todos os seoz habitantes
são os que avultao o negocio,
e dão grandes intereses ao Comercio
e utilidade não pequena a V. Magestade.”

José Antônio Caldas. *Notícia geral de toda esta capitania da Bahia (1759)*

Um ponto que talvez não tenha se feito ainda convincente é o de que esta circulação de bens e artigos asiáticos, introduzidos de diversas maneiras nos principais portos do Brasil conforme ressaltado anteriormente - focando-se Salvador e mencionado Rio de Janeiro - tenha alcançado uma distribuição para além desses locais, não restringindo-se àquelas paragens pelas quais entravam (i)legalmente. A questão central que aqui se desvela diz respeito a efetiva penetração desses mesmos produtos no interior de uma Colônia com proporções continentais, de distancias acentuadas, estabelecidas não somente geográfica como socialmente.

A constatação de uma possível continuidade nesse importante trânsito, que daria continuidade às redes externas, intercoloniais, construídas pela metrópole e pelas possessões nos vastos oceanos, teria lugar no estabelecimento de uma rede interna, promovida não somente pelos comerciantes locais como também (inconscientemente) pelos próprios agentes possuidores de tais mercadorias. Nesse movimento contínuo, que ilusoriamente se encerrava no descarregamento dos produtos realizado na costa, percebe-se que antes de findar, era no porto que tinha início um “novo” ciclo, que continuava o percurso realizado por materiais e conseqüentemente, ideias para dentro do Brasil; concordando com a noção de que nessas mesmas: “Redes de troca por onde circulam metais preciosos, especiarias e manufacturas, produtos de luxo e alimentos, (...) (circulavam) também livros e tecnologias, línguas e ideias.”²⁵⁷

Se por um lado encontramos-nos impossibilitados de rastrear com precisão os percursos abertos por essas redes de troca internas na Colônia, por outro podemos ainda atingir, através de recursos diversos: como inventários post mortem,

²⁵⁷ BARRETO, Luis Filipe. A aculturação portuguesa na portuguesa na expansão e o luso-tropicalismo. p. 478-503 in LAGES, Mário Ferreira, MATOS, Artur Teodoro. (coord). **Portugal: Percursos de Interculturalidade.** Volume I: Raízes e Estruturas. Portugal: ACIME, 2008. p. 273

testamentos e mesmo da literatura geral, alguns dos muitos caminhos que tomaram esses produtos depois de sua chegada nas zonas portuárias. A difusão de artigos domésticos, drogas, mobiliário, vestimentas e demais itens provenientes da Ásia portuguesa não limitava-se as imediações das praças mercantis do litoral exclusivamente.

Prova disso é a disseminação crescente a partir de meados do século XVII desses artigos por regiões “interioranas” do Brasil, alcançando não apenas as capitanias contempladas na transplantação das especiarias vistas anteriormente (Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão e Grão-Pará, Ceará e Espírito Santo), como também chegavam nas novas vilas fundadas nas Minas Gerais e em paragens diversas de São Paulo²⁵⁸. Os objetos trazidos até as margens dos mares brasileiros pela mencionadas embarcações penetraram o continente, e diferente das águas, alcançaram inclusive o sertão.

A visibilidade e o valor simbólico destes não se limitavam a determinadas localidades, permitindo com que fossem transmitidos e expostos em outros pontos, uma vez que, indiferentemente das fronteiras regionais abstratas: “homens brancos, que se vestiam bem, possuíam móveis e utensílios domésticos, tinham crédito e casavam com facilidade, eram potencialmente capazes de se colocar entre os <<homens bons>> da região”²⁵⁹

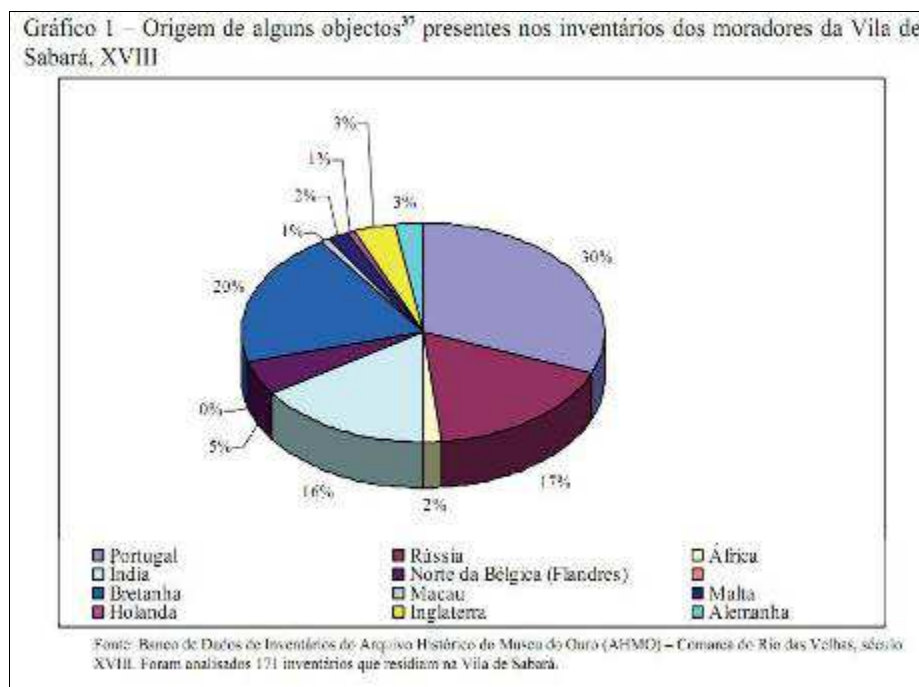
Da mesma maneira que se passava na zona litorânea, respeitadas as especificidades inerentes, a cultura material geral aqui analisada mais detidamente, adquiria contornos mais sólidos e contundentes do que as adjetivações pejorativas de “coisas” supérfluas ou ornamentais permitem perceber, influenciando diretamente na vida dos colonos. Além de adornar esteticamente e expressar um gosto social construído gradativamente, o que já justificaria por si só o interesse dedicado ao tema por evidenciar um *modus vivendi* próprio, eram estes também parte integrante da vida social dos seres e de como estes eram percebidos, assimilados ou excluídos de um sistema partilhado, coletivo, que classificava o indivíduo de acordo com os

²⁵⁸ Embora detenhamo-nos com maior atenção no presente momento ao estudo do caso mineiro, referente a São Paulo encontramos as seguintes ocorrências: INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XVIII (1670-1674), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921. p. 325 e p. 441; INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XXV (1616-1710), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921. p. 241-243 e 248 e INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XXVI (1603-1736), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921. p. 285-6, 304 e 418.

²⁵⁹ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 223.

“méritos” e “insígnias” distintivas que estes detinham, obtinham ou não.

No estudo realizado pela historiadora brasileira Ana Luiza de Castro Pereira sobre a Vila de Sabará no século XVIII percebe-se nitidamente o quanto essas mercadorias orientais efetivamente disseminaram-se também para além das praças da Bahia e do Rio de Janeiro - principais portos de então. Em um levantamento de 171 processos de inventários, percebemos que entre artigos como: armas, utensílios domésticos e profissionais, moedas, móveis, peças de vestuário, entre outros; daqueles que era discriminada a procedência, verifica-se que 16% dos itens eram ditos originários da Índia, superando assim os bens identificados como de Flandres (5%), Inglaterra (3%), “Alemanha” (3%) e Malta (2%) somados. Adicionada a porcentagem representada por itens de Macau (1%), totalizam-se um montante de 17% de artigos provenientes do Estado da Índia na totalidade analisada em Sabará, representando quantia equivalente a mais da metade dos itens identificados como sendo portugueses (30%) e rivalizando diretamente com os 20% ditos da Bretanha, conforme apresenta-nos o gráfico originalmente elaborado por Pereira²⁶⁰:



²⁶⁰PEREIRA, Ana Luiza de Castro. Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objectos no Império Português. in **Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira** [Proceedings of the 14th Seminar on the Economy of Minas Gerais], 2010 p. 4 disponível em: <http://ideas.repec.org/s/cdp/diam10.html>

Grande parte dos produtos intitulados com os epítetos de: “da Índia” e “de Macau” recorrentemente concentravam-se em peças do vestuário (metros de tecido, vestidos, mantos, véus, rendas, chapéus-de-sol, leques, meias, sombrinhas) e nos utensílios domésticos, referentes aos serviços de cama (lençóis, colchas, mantas) e de mesa (pratos, xícaras, bules, talheres, toalhas, guardanapos, bandejas, saleiros, pimentadeiras, sopeiras, tabuleiros e sinetes). Mais uma vez optamos por não fiarmos exclusivamente nos dados quantitativos, ainda que estes mostrem-se mais claros na presente situação; o panorama que esboçamos antes disso visa através deles ilustrar o quanto a distância física não apresentava-se como um fator limitador a circulação desses e de outros bens pelo Brasil Colonial, objetivo partilhado pela autora referenciada. Ainda assim, a povoação de Sabará, elevada a vila no ano de 1711 e a partir de então tornada sede administrativa da região do ouro - subentendendo com isso a intensa circulação de pessoas e bens -, aqui demonstra o como não se limitou a zona açucareira o fenômeno estudado, atingindo inclusive a emergente zona mineradora e demais arredores.

Ainda que encerremos o recorte do nosso estudo mais especificamente no ano de 1712, impossível não reparar que elementos posteriores a esse marco temporal fictício reforçam os argumentos aqui aventados. Percorrendo, por exemplo, os Autos da Devassa resultante da Inconfidência Mineira percebemos que parte da “riqueza” de diversos dos acusados era composta por bens “da Índia”, “de Macau” e até, em menor número, “do Japão”²⁶¹; atingindo várias localidades, que iam da nova capital do Rio de Janeiro²⁶² e perpassavam grande parte de Minas Gerais, como: São João del Rei²⁶³ e seus arredores²⁶⁴, Mariana²⁶⁵, Ouro Preto²⁶⁶, Arredores de

²⁶¹ Conforme consta no inventário de Francisco de Paula Freire de Andrade, onde acusa: “36 pratos de louça da Índia (...) prato e jarro de louça da Índia Prato e jarro de louça do Japão.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791)**. vol. V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. p. 426

²⁶² Inventário de Domingos Fernandes da Cruz: “Bule da Índia sem tampa e sem asa. (...) 3 pires e 2 xícaras de Macau (...) seis menores Prato de metal de príncipe ou de folha que serve de coberta a um pote Prato de Macau (...) 5 tigelas do Porto, brancas Tigela de Macau.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791)**. Vol. Vi Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1937. p. 89-90

²⁶³ Inventário de Francisco Antônio de Oliveira Lopes: “2 bules de louça da Índia. (...) 30 xícaras e outros tantos pires de louça da Índia (...) 36 pratos de guardanapos de louça de Lisboa ou do Porto 10 pratos grandes da mesma louça 10 pratos de louça da Índia 12 pratos pequenos de estanho 2 pratos grandes 10 pratos pequenos de estanho 2 pratos de meia cozinha.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791)**. Vol. V Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. p. 237- 246

²⁶⁴ Inventário de Carlos Correia de Toledo e Mello: “3 dúzias de pratos finos da Índia, de diversas

Barbacena²⁶⁷ e também Diamantina²⁶⁸.

As quantidades acumuladas individualmente, conforme se percebe, oscilavam perceptivelmente em cada caso, impossibilitando-nos traçar uma relação causal única fosse entre local, posição social ou ocupação e acesso aos artigos. Vamos de casos como o do padre José da Silva de Oliveira Rolim e seu “painel da China” até casos como o do advogado e poeta chamado Claudio Manoel da Costa. Morador de Vila Rica, este foi preso em 1789 por suspeita de participar da Inconfidência e morto em cela no mesmo ano. Nas posses levantadas do mesmo encontravam-se, entre outros pertences: “um vestido inteiro de seda de cabaya verde (...) hum vestido de seda preta inteira (e) huma capa de seda.”²⁶⁹ A monta de louça proveniente do Oriente acumulada pelo poeta é tão significativa que além dos acusados no item Roupas Brancas: “três pratos grandes de Macau (e) quatro piquenos do mesmo (...) um prato de meia cozinha da Índia, um salteiro e huma pimenteira da Índia”²⁷⁰, abriram um outro, exclusivo, denominado de “Louça da Índia” onde constam:

“Oito pires e oito xícaras da Índia, hum bule dito, três pratos compridos ditos, oito pratos da Índia esmaltados, hum terno de pratos redondos da Índia esmaltados de azul, doze pratos brancos de Inglaterra, seis copos piquenos, hum talher de azeite e vinagre e pimenta e sal, hum moinho de fazer café, hum bule piqueno pardo, huma caneca de louça com sua tampa azul, hum

cores (...) 12 xícaras e outros tantos pires de várias cores de louça da Índia (...) 3 bules de louça da Índia Bule de cobre.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). vol. I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. p. 392-3

²⁶⁵ Inventário do Cônego Luís Vieira da Silva: “2 pratos com suas tigelas de louça da Índia 3 tigelas com seus pires e 2 xícaras de louça do Porto (...) bule de louça da Índia Bule amarelo com suas pinturas.” In **AUTOS Autos da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. v. I p. 439-440 e “13 pratos de guardanapo, de louça da Índia (...) 4 tigelas de louça de Macau.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. v. V p. 281

²⁶⁶ Além do mencionado inventário de Francisco de Paula Freire de Andrade (ver nota 257), apresenta-se o inventário de Thomás Antônio Gonzaga: “2 lençóis finos e um deles com babados de cassa lavrada, com travesseiros e fronha do mesmo 6 lençóis de bretanha lisos 2 lençóis finos com bordados 4 lençóis de algodão da Índia (...) imagem do Senhor crucificado, de marfim.” In **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936.v. V p. 309-310

²⁶⁷ Inventário de José Ayres Gomes: “santo de marfim com assento de prata (...) cana da Índia com castão e ponteira de cobre dourada com seu fiel de retrós com fio e franja de ouro (...) tabuleiro de jogar gamão com suas tabelas respectivas e um jogo de dados e suas tabelas de marfim” in **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. v. V pgs. 442, 453 e 463

²⁶⁸ Inventário do padre José da Silva de Oliveira Rolim: “Painel da China” in **AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira** (1789-1791). Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936. v. V p. 297

²⁶⁹ **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº 53 tomo I, 1890 p. 146-147

²⁷⁰ *Ibid.* P. 147

copo de louça pintado, duas pipas pequenas de vidro huma azul e outra branca, duas garrafas brancas de vidro branco e hum frasco do mesmo, três supeiras da Índia com suas tampas, três copozinhos piquenos de louça pintados com quatro pires e seis xícara piquininas ou tamos de xícaras, sinco frascos três de boca larga e dois do ordinários, oito garrafas grande e huma piquena.²⁷¹

Mostrando com isso que se por uma lado o recorte aqui feito contempla satisfatoriamente aquilo que convencionamos denominar inicio da licitude do processo em si – abarcando inclusive a continuidade de praticas de contrabando - uma analise mais apurada dos anos que seguiram possivelmente permitiria avançar mais detalhadamente em determinados tópicos e mesmo refutar certas concepções que aqui podem ser apresentadas como corretas, mas que inexoravelmente sejam deficientes em algum sentido. Afirmamos com isso que antes de ser um fenômeno fechado e concluso em si mesmo, o que aqui se apresenta é entendido como um processo longo continuo, movente e aberto; dificultando a sua localização especifica em temporalidade e espacialidades determinadas, mas em contrapartida apresentando-se como um cenário rico de possibilidades e interpretações diferentes, porem, ainda assim convergentes.

3.3 HABITAR, VESTIR E COMER: IMPLICAÇÕES CULTURAIS DOS OBJETOS MATERIAIS

“A história das atitudes relativamente ao objeto e à mercadoria na nossa sociedade é aqui capital: postula que uma história do consumo é uma maneira de conciliar sujeito e objeto, interioridade e exterioridade.

O principal argumento da história da civilização material é a relação dos homens com as coisas e com os objetos.”

Daniel Roche. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades tradicionais (séculos XVII-XIX)*

Por não entendermos esse conjunto material, até agora privilegiado, como algo descolado da rede de significados que lhes são arbitrariamente atribuídos, dedicaremos-nos então, mais detidamente, a relação entre aqueles que são responsáveis por estes estabelecimentos de significações e os objetos em questão, buscando alcançar a dimensão cultural dai decorrente, entre homens e objetos específicos. Entendido que as teias culturais são constituídas por aqueles que vivem

²⁷¹ **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº 53 tomo I, 1890 p. 148

nelas e também a partir delas²⁷², pretendemos transcender o entendimento reduzido de artigos provenientes geograficamente de determinadas regiões para a influência socio-cultural que estes representam já no cenário em que são introduzidos, e aos agentes que deles se apropriaram no Brasil Colônia.

A contribuição desses produtos junto ao panorama colonial brasileiro não se restringiu a sua procedência distante, mas conforme colocado anteriormente foram aqui concebidos como objetos físicos prechos de significação social, reais insígnias da diferenciação. O fenômeno identificado como “orientalismo” por Luis Filipe Barreto na Portugal de meados do século XVI não é simplesmente reproduzido na colônia americana no XVII e XVIII. A incorporação destes aqui adquiriu novos contornos e sentidos que escapam aquilo relatado pelo historiador português no contexto por ele estudado²⁷³. Mais do que elementos exóticos, curiosos, representativos de um outro alcançado e submetido – ideais contidos no gérmen da idéia eurocêntrica emergente em relação ao outro, aqui desempenhado pelo Oriente²⁷⁴ - os produtos asiáticos no Brasil serviram para interesses variados e contextos distintos, indo desde a perpetuação de uma grande hierarquização social, quando interpretados como representantes materiais de distinção capital, até a incorporação quase que total de artigos e costumes que indiscriminadamente perpassaram a assimilação de valores acontecidas nesse processo de constituição de uma colônia que estabelecia-se gradativamente.

Se na metrópole os artigos eram aceitos e realocados culturalmente de acordo com um sistema que embora movente encontrava-se estabelecido em certos sentidos - mais cristalizados -, no Brasil Colônia a associação destes mesmos produtos, e de mais alguns outros, dava-se de forma, se não comparativamente mais aberta, ao menos diferenciada daquela manifestada em Portugal. Ao invés de respeitar uma lógica fortemente opositória, compreendido em conceitos tais como local e exterior, o fenômeno aqui pode ser interpretado mais como obedecendo um plano que privilegiava a incorporação destes elementos, integrando-os quando possível e conveniente fosse.

²⁷² GERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989. p. 15

²⁷³ BARRETO, Luis Filipe. O orientalismo conquista Portugal pp.273-291 in NOVAES, Adauto (org.) **A descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

²⁷⁴ Orientalismo conforme visto por SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

São ocorrências que recordamos para acentuar o fato de que, em nossos estudos, acentuando a importância de <<objetos materiais>>, símbolos, insignias, mitos, não o fazemos por <<materialismo>> ou por desprezo pelos valores invisível e requintadamente intelectuais e espirituais, mas por considerar os chamados <<objetos materiais>> - inclusive móveis, trajos, alimentos - reflexos das chamadas <<realidades imateriais>>, nunca ausentes dos mesmos objetos. Ausentes dos <<objetos materiais>> de procedência oriental, de uso mais generalizado no Brasil da época colonial e dos primeiros anos do Império, não se podem considerar o familismo, o patriarcalismo, o hierarquismo, o religionismo, o irracionalismo do Oriente, que, reforçando o nosso próprio sistema de organização de família e de sociedade, se chocaram no Brasil, como noutras áreas - a Índia Portuguesa, por exemplo -, com o individualismo, o secularismo e o racionalismo do Ocidente.²⁷⁵

Contemplamos então, nesse momento, alcançar os processos pelos quais estes produtos contribuíram para a constituição da cultura brasileira enquanto conceito amplo. Isso por entendermos aqui a “cultura” como estabelecida num ponto pseudo-mediano do arco hermenêutico constituído entre os pólos conceituais do materialismo e do idealismo; colocando em outras palavras, conforme afirma o antropólogo norte-americano Marshall Sahlins, para além do dualismo entre materialismo e idealismo haveria: “um terceiro termo, a cultura, não simplesmente mediando a relação humana com o mundo através de uma lógica social de significação, mas compreendendo através daquele esquema os termos objetivo e subjetivo relevante da relação.”²⁷⁶

Nesse sentido é que estes mesmos artigos exerceram, para além de sua materialidade restrita, influências simbólicas na constituição e na organização da sociedade colonial. Cercaram-se assim os brasílicos²⁷⁷ durante o período colonial de valores que escapavam aquilo que entendemos como sendo português ou mesmo Ocidental. Abrigavam-se sobre estes valores, vestiam-se desse sentido e consumiam os seus significados²⁷⁸. Desde a construção de suas habitações: na farta utilização de gelosias enclausurantes; da opção pelos telhados que tentavam vencer

²⁷⁵ FREYRE, Gilberto. (2004) *Op. Cit.* p. 608

²⁷⁶ SAHLINS, Marshall. *Op. Cit.* p. 9

²⁷⁷ Substantivo seiscentista cunhado para designar os habitantes da colônia, que não os autóctones nem os escravos. Conforme apresenta Luiz Felipe de Alencastro: “Os <<brasílicos>> tornam-se <<brasileiros>>, no sentido atual da palavra, ao longo do século XVIII, depois que a economia do ouro engendra uma divisão inter-regional do trabalho e um mercado interno na Colônia, fazendo assim emergir a idéia de filiação a uma comunidade supra-regional dotada de uma mesma língua e vivendo num mesmo território.” ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Op. Cit.* p. 28

²⁷⁸ Sem pressupor com isso uma assimilação acrítica, sem reinterpretções, inerentes no processo de troca.

o calor dos trópicos, recurvados à chinesa²⁷⁹, lembrando a cobertura dos pagodes e terminados por vezes em beirais ladeados por figuras zoomórficas; ou mesmo na urbanização das cidades, quando opta-se pela construção de quiosques circulares no meio de praças comuns. Traços estes que afetaram diversas construções, oficiais ou civis, incluindo também as religiosas.²⁸⁰ (FIGURA 9 e FIGURA 10)

²⁷⁹ “Até começos do século XVII, as habitações pernambucanas de espírito clássico se compunham com o gracioso telhado de <<tacaniça>>, airosamente recurvado à moda chinesa. Como a carpintaria para esse gênero de cobertura é bastante complicada, os holandeses a simplificaram, passando os telhados a ser tratados com duas águas” FILHO, José Mariano. A suposta influência holandesa na Arquitetura Pernambucana Setecentista. In **Estudos de Arte Brasileira**, Rio de Janeiro, 1942, p. 112-113. “As casas propriamente dictas urbanas, de sobrado ou não, se construíram com fachadas características: feitiços portugueses, com reminiscências asiáticas na forma das coberturas de beirais em pontas recurvadas” ARAUJO VIANA, Ernesto da Cunha de. “Das Artes Plásticas no Brasil em Geral, e na Cidade do Rio de Janeiro em Particular.” **RIHGB**, Vol. 78 parte II Rio de Janeiro, 1915, p. 533

²⁸⁰ Além da “Capelinha Chinesa” (FIGURA 9) em Sabará, sobre o Seminário de Belém da Cachoeira, da cidade homônima na Bahia Serafim Leite coloca: “É um exemplo impressionante da antiga unidade do império português, com mútuas repercussões dos seus componentes, uns sobre os outros. Aqui, é a arte oriental, chinesa, que se manifesta sobretudo na torre, nos púlpitos e no teto da sacristia. É visual a intervenção do Irmão Carlos Belville que ao voltar do Oriente Português, Macau e China, para a França, sua pátria, arribou à Bahia, e o retiveram os Padres do Brasil. **Intervenção sua e de outros, porque a comunicação do Brasil com o Oriente, pela passagem das naus da Índia, era constante.**” LEITE, Serafim. *Op. Cit.* V. 5 p. 195-196. (grifo nosso)



FIGURA 9) Foto da Capela de Nossa Senhora do Ó, Sabará/MG. Conhecida também como Capelinha Chinesa. Exemplo de interior e exterior construídos à Oriental. Acessado em 28 de novembro de 2011: << <http://i1.trekearth.com/photos/37190/s5301911.jpg>>>



FIGURA 10) Foto do sítio do padre Inácio, Cotia/SP. Residência característica dos chamados sítios bandeirantes, comuns na região de São Paulo. Além do telhado, observa-se nessa construção específica os beirais com formas zoomórficas de cães/golfinhos . Acessado em 20 de novembro de 2011: <<<http://4.bp.blogspot.com/-qYdcXyCHOhs/TV8r8ZrjOiI/AAAAAAAAAHQ/OtbSAhNRihs/s1600/Digitalizar0003.jpg>>>

>

Esse modo de habitar não se encerrava somente nas estruturas e fachadas das construções, como adentrava as portas e janelas manifestando-se também no preenchimento destes espaços, públicos e privados. Fossem nos móveis laqueados ou de madeiras aromáticas, nos lençóis de seda bordados que repousavam sobre os leitos de damasco²⁸¹, nos painéis e biombos ricamente ilustrados com *chinoiseries*²⁸², figurando cotidianamente na vida de alguns daqueles que mesmo nunca tendo saído do país, ou sequer de sua cidade natal, entravam em contato (in)direto com tais artefatos e valores.

A incorporação, aqui tomada no seu sentido mais literal, avançava na medida em que além do entorno, esses artigos eram vestidos pelas pessoas, ajuntados literalmente aos seus corpos. Os tecidos vendidos e contrabandeados serviam para a confecção de peças da indumentária, quando estas não vinham prontas já do Oriente²⁸³. Os acessórios como leques, guarda-sóis, chapéus e véus, auxiliavam a vivência sob condições inexistentes na Europa. Vestir-se ao gosto e luxo orientais foi uma condição existente, e recorrente, no Brasil Colônia até a sua superação em favor dos gostos ingleses e franceses, esses ocidentais por excelência, no século XIX.

Para os homens e mulheres que habitavam o Brasil Colônia isso tudo confluía para além das modas, afetando também os modos: de se portar e sentar, nas costumeiras esteiras dispostas no chão das igrejas e das casas (FIGURA 11 e FIGURA 12); de transportar-se, carregados em cadeirinhas e serpentinas ou abrigados do sol pelas sombrinhas também manejadas pelos escravos (FIGURA 13 e 14); e até mesmo de entreter-se e festejar, como no caso do uso de fogos de artifício utilizados em eventos comemorativos (FIGURA 15), a realização de brigas de galo e o levantamento de papagaios de papel por adultos e crianças (FIGURA 16).

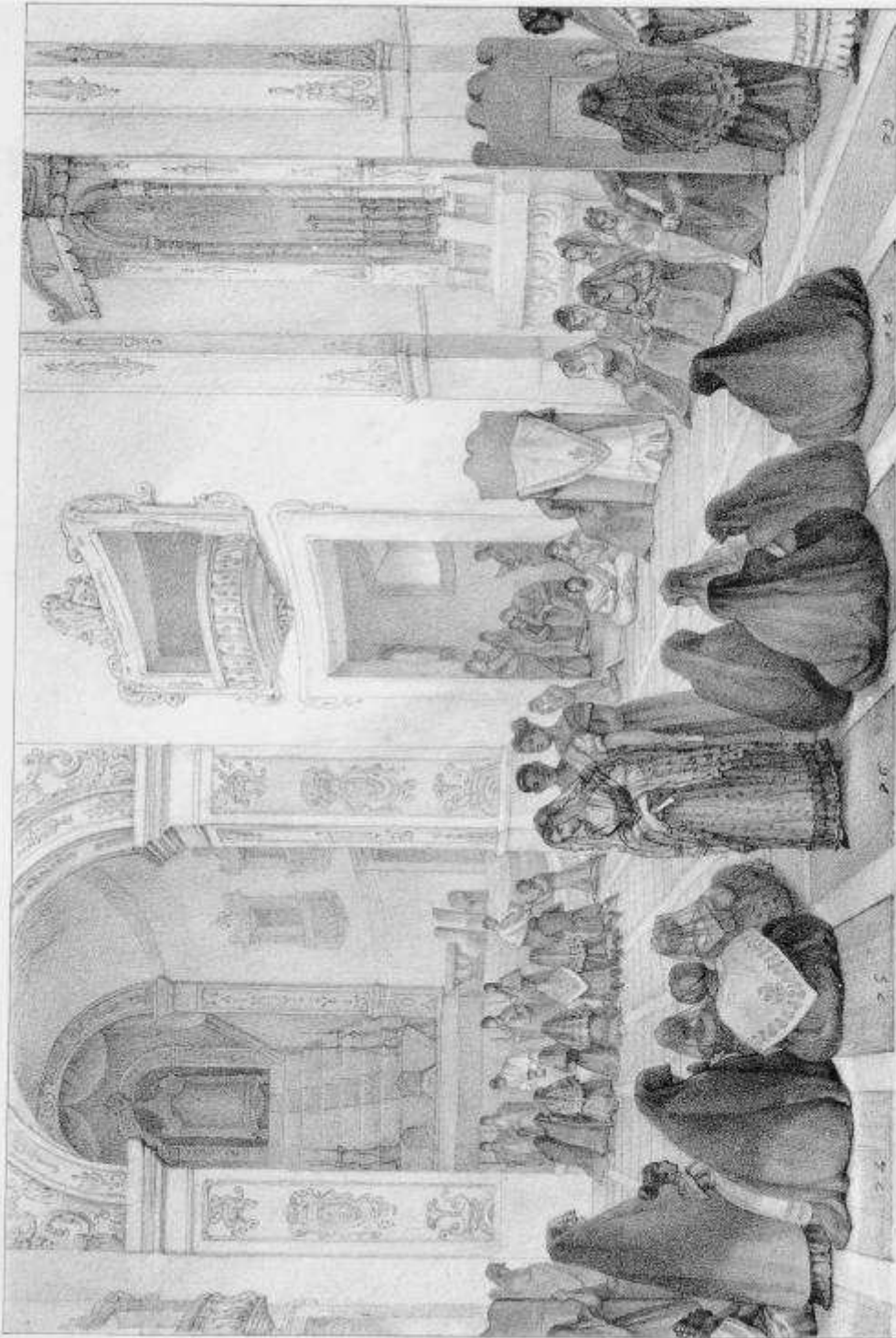
²⁸¹ Ver nota 227

²⁸² Nota 264

²⁸³ Ver nota 265

5^e Partie.

PL: 51.



UNE MATINÉE DU MERCREDI SAINT, À L'ÉGLISE.

FIGURA 11) Costume de sentar-se em esteiras estendidas no chão, inclusive nos espaços públicos. Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une matinée Du Mercredi Saint, à l'église (1839?) in DEBRET, Jean Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil. Paris: Firmin Didot Frères, 1839 v.

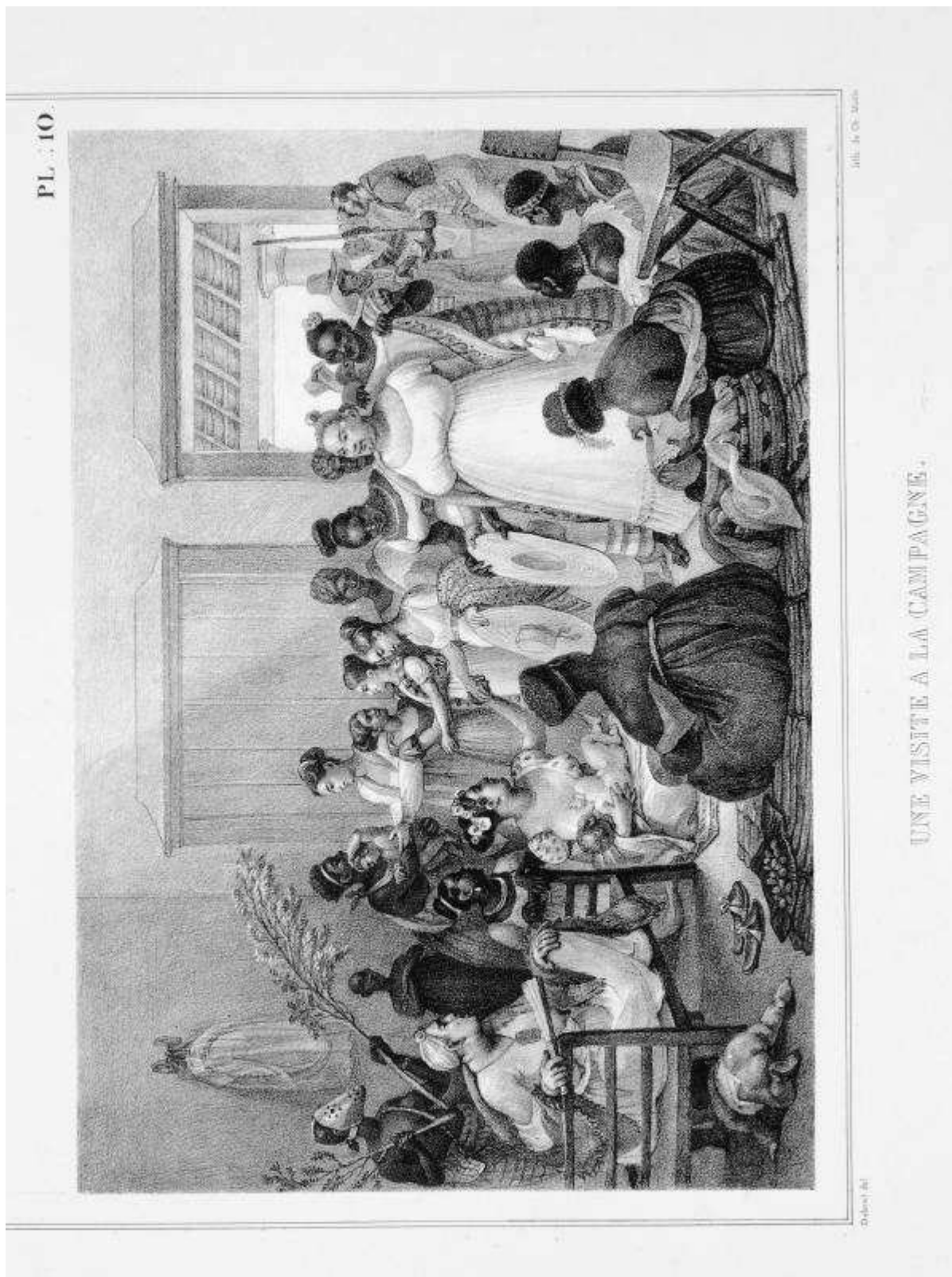


FIGURA 12) E também nos privados. Jean Baptiste Debret (1768-1848). Une visite a la campagne (1835?) in DEBRET, Jean Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil. Paris: Firmin Didot Frères, 1835 v. 2

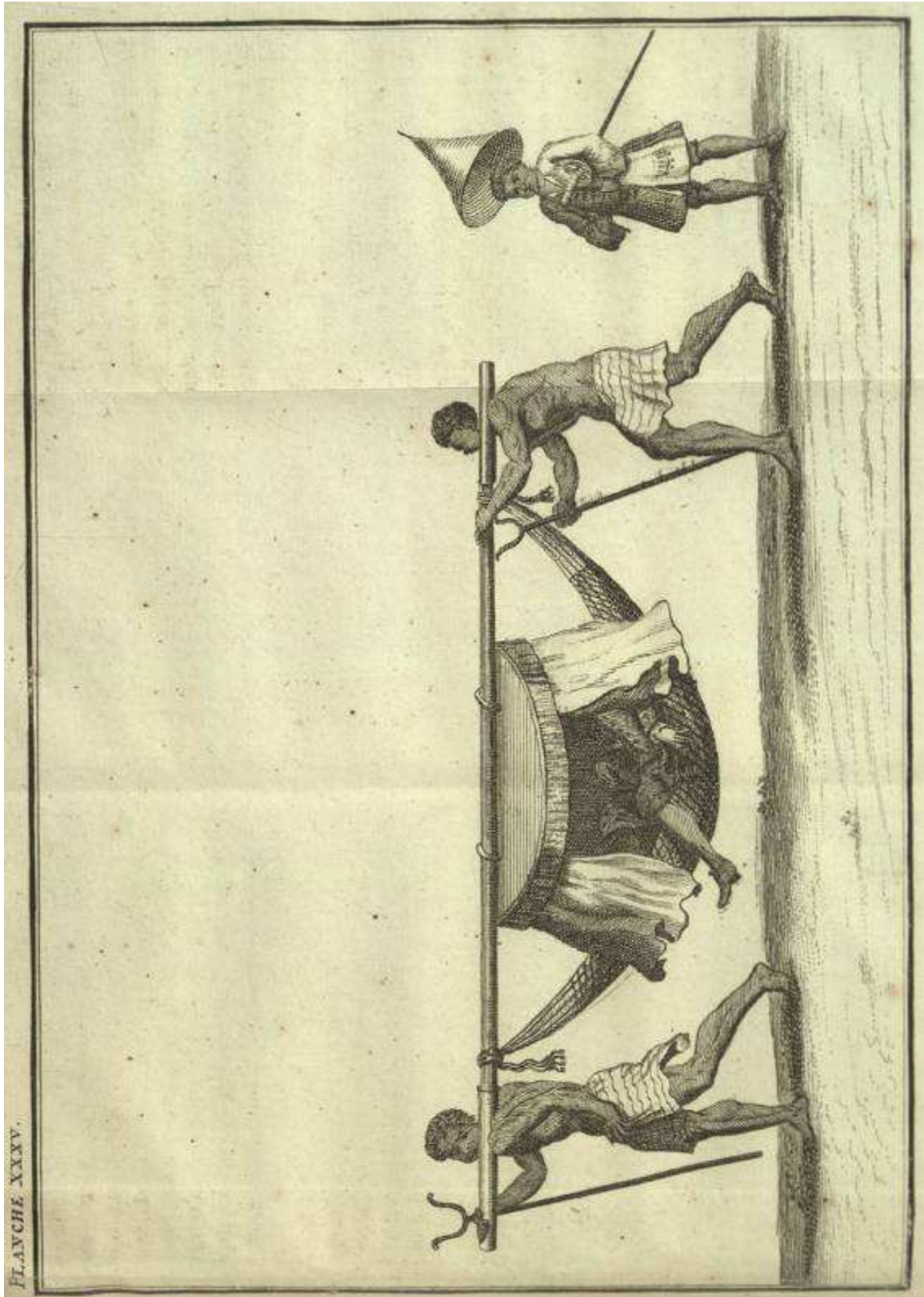


PLANCHE XXXV.

FIGURA 13) Amédée Frézier, Relation du voyage de la mer du Sud aux cotes du Chili, du Pérou, et du Brésil, fait pendant les années 1712, 1713, & 1714 . . . (Amsterdam, 1717), vol. 2, plate 35

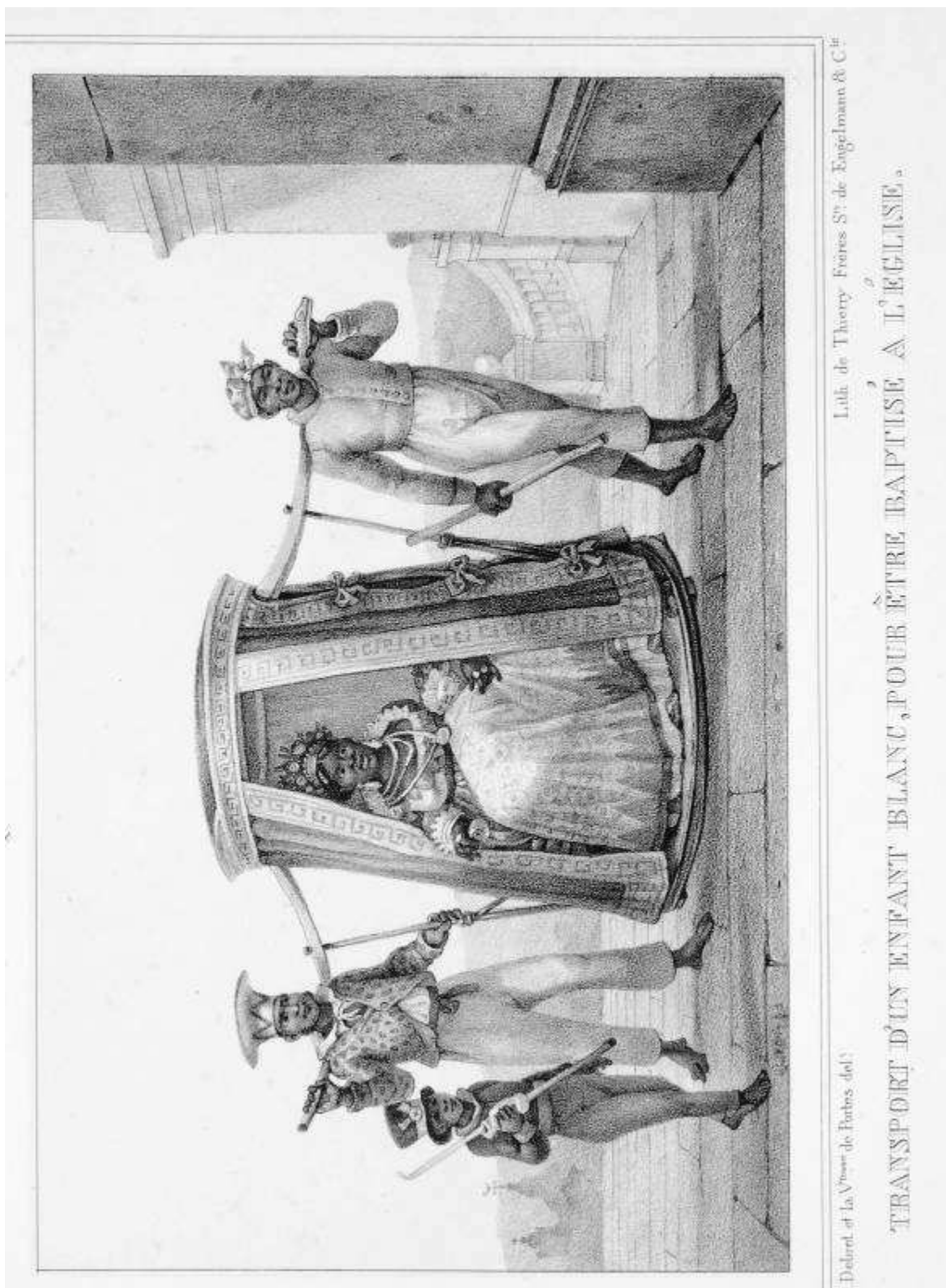


FIGURA 14) Jean Baptiste Debret (1768-1848). Transport d'un enfant blanc, pour être baptisé a l'église (1839?) in DEBRET, Jean Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil. Paris: Firmin Didot Frères, 1839 v. 3



FIGURA 15) Carlos Julio, Riscos iluminados de figurinhos de brancos e negros dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio Rio de Janeiro, 1960

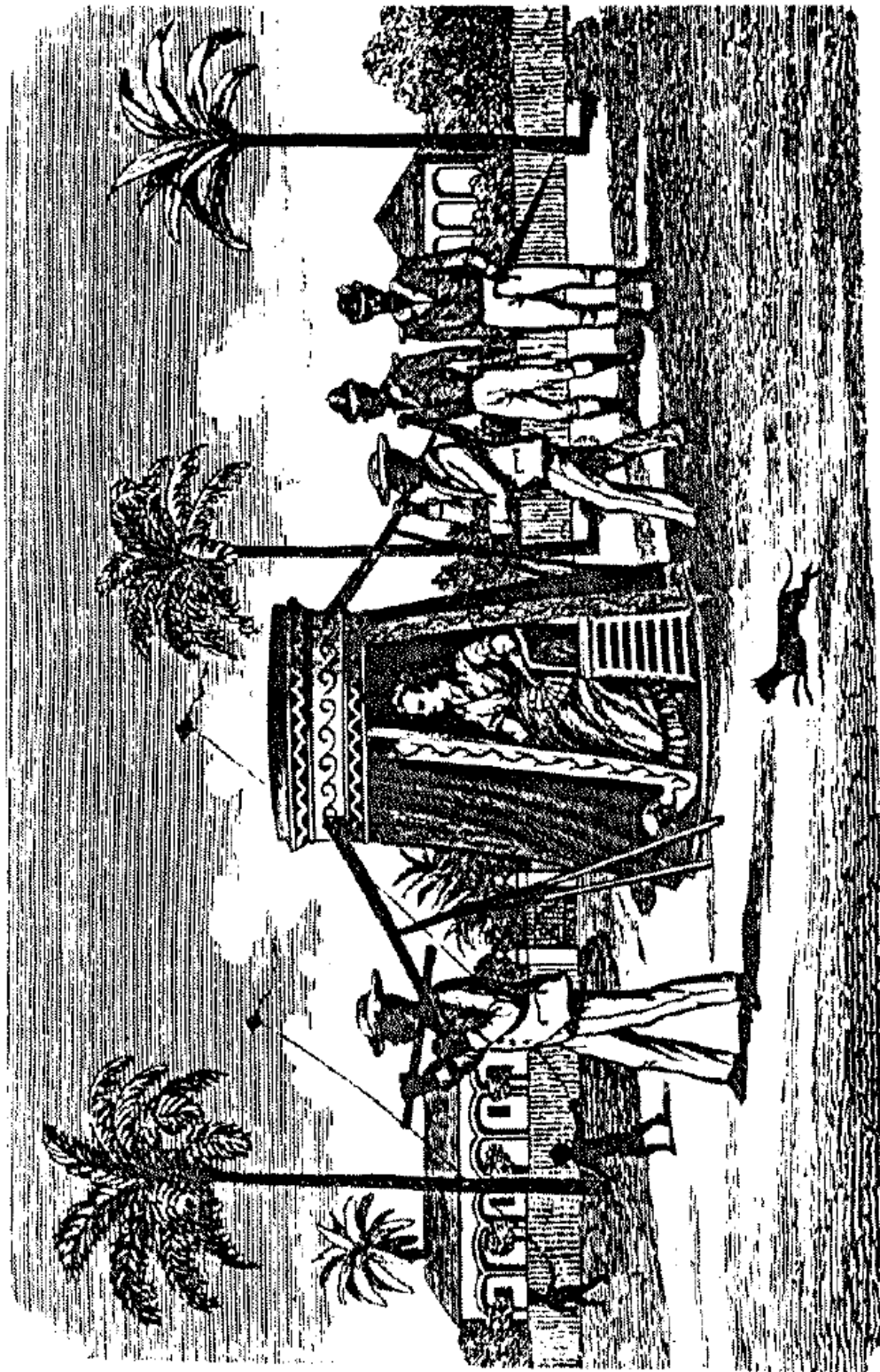


FIGURA 16) Julius Naeyer.(1824-1911) Land und leute in der brasilianischen provinz Bahia. Leipzig: Weigel, 1881.- Serpentina, coqueiros e papagaios de papel compõe a paisagem obtida pelo alemão Naeyer em sua visita à Bahia.

3.3.1 GESTOS E GOSTOS ORIENTAIS NO NOVO MUNDO OCIDENTAL

Conforme relatado no início do segundo capítulo²⁸⁴, as manifestações de um comportamento “orientalizado” manifestava-se no Brasil desde meados do século XVI, sendo estes percebidos de formas diversas pelos diferentes cronistas e viajantes que aqui passaram. Para além da materialidade expressa, essas manifestações podiam ser apreendidas nos gostos e gestos dos brasílicos. Rodeados por aqueles elementos naturais (flora) e materiais (produtos), elencados de forma extensiva anteriormente, percebemos que a assimilação destes signos não reduziu-se de maneira alguma aos limites de um consumo material estrito. Aliada a opção e utilização destes objetos, observa-se pulsante a incorporação de valores e gostos, que adequados aos contextos em que se inseriam, expressados na posse de bens físicos, comunicavam para além deles significados culturais profundos.

Os costumes aqui se desvelam como indícios que superam o vestir-se à *oriental*²⁸⁵, entendido como a utilização de panos e peças vindas da Ásia, e alcança implicações mais amplas; que se refletem, ainda que não unicamente, no comportamento e nas práticas cotidianas daquelas que cobrem-se com tais produtos. Percebido mais explicitamente talvez em trechos como o seguinte, onde se relata, por exemplo, que:

As mulheres, porém se vestem custosamente e se cobrem de ouro, trazem poucos diamantes ou nenhum e poucas pérolas boas, e se ataviam muito com jóias falsas. **Só saem cobertas e são carregadas em uma rede, sobre a qual se lança um tapete, ou encerradas em uma cadeira de preço**, de modo que elas se enfeitam para serem vistas somente pelas suas amigas e comadres. Quando vão visitar, primeiramente mandam participar, **a dona (da casa) senta-se sobre um belo tapete turco de seda estendido sobre o soalho e espera as suas amigas, que também se sentam ao seu lado sobre o tapete, à maneira dos alfaiates, tendo os pés cobertos, pois seria grande vergonha deixar alguém ver os pés.**²⁸⁶

²⁸⁴ Notas 110, 111 e 112.

²⁸⁵ “Nos finais da década de quarenta e inícios de cinquenta do século XVI, os meninos índios do Brasil, nos coros da missionação jesuíta, envergam calções de seda, vestem-se à moda do luxo oriental, como informa o Pe. Manuel de Nóbrega.” In *A aculturação portuguesa na portuguesa na expansão e o luso-tropicalismo*. p. 478-503 in LAGES, Mário Ferreira, MATOS, Artur Teodoro. (coord). Portugal: Percursos de Interculturalidade. Volume I: Raízes e Estruturas. Portugal: ACIME, 2008. p. 479

²⁸⁶ BREVE discurso sobre o estado das quatro capitánias conquistadas de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. in MELLO NETO, José A. G. (org.) **Fontes para a história do Brasil Holandês**. V. I, A economia açucareira. Recife: Parque Histórico dos Guararapes, 1981 p. 108-109. (grifo nosso)

Traços que, como estes, revelam o quanto às implicações de determinados gostos, se adequadamente interpretados, podem revelar sentidos que a observação superficial ou apressada ignoraria. Longe de afirmarmos que o meio condiciona o ser, ou que em contrapartida esse é independente do seu contexto social, aqui sublinhamos essa relação dialética entre ambos, que culmina numa construção social e cultural gradual e dialógica. Entendemos então aqui as evidências materiais dentro de uma leitura similar a apontada pela antropóloga Mary Douglas, quando essa nos coloca que os bens são “necessários para dar visibilidade e estabilidade às categorias da cultura” e que eles “carregam significação social”, pois são “comunicadores”²⁸⁷.

Avançando um pouco mais nesse sentido, percebemos também em outras manifestações, como no caso da própria alimentação, a configuração de espaços privilegiados para a compreensão desses fatores: materiais, culturais e sociais de forma integrada. Pois vemos na realização desse ato social o encontro daqueles elementos que anteriormente abordamos separadamente para fins metodológicos; denominadamente: as especiarias e os produtos domésticos trazidos da Ásia.

Concordando então com aquilo que Martin Bruegel e Bruno Laurioux colocam de que: “a alimentação de um povo, de um grupo ou de um indivíduo se elabora através da intersecção de contingências materiais e de disposições mentais”²⁸⁸, ressaltando com isso, na elaboração do presente trabalho, que talvez seja na mesa colonial a manifestação mais icônica daquilo que convencionamos chamar de influências orientais na sociedade colonial brasileira. Pois essa relação do homem com a alimentação assemelhasse à estabelecida com a linguagem: no sentido de que as duas parecem naturais, porém modificam-se com as alterações do ambiente, e refletem situações sociais, religiosa, econômicas e etc.

Se o poeta Gregório de Matos relatava encontrar em Salvador nos finais do século XVII pratos insossos, este também alegava provar além de doces “tradicionais” como os sonhos e pastéis; ovos reais e arroz de leite ambos com muita canela²⁸⁹. Adição essa comprovada pela receita compilada por Francisco Borges Henriques em 1715, onde lê-se a indicação de polvilhar-se com canela o Arroz de

²⁸⁷ DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens**: Para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004, p. 103 e 105.

²⁸⁸ BRUEGEL, Martin e LAURIOUX, Bruno. **Histoire et Identités Alimentaires en Europe**. Paris: Hachette, 2002, p. 10-11

²⁸⁹ Ver: PAPAVERO, Claude G. **Ingredientes de uma identidade colonial**: os alimentos na poesia de Gregório de Matos. Tese de Doutorado em Antropologia, USP, 2007

leite a ser servido:

Papas de Arroz cujo prato He singularissimo e se faz em lugar de Arroz de Leite e esta receita He do Brasil. Lavarão o arroz muito bem lauado de sorte que deite a agora muito branca e clara e molhado mesmo o pizarão muito bem pizado e o pasarão per pineira e o que não passar o repetirão a pizar pera que passe e logo se faça hum arrátel pizado tãobem dois arrátéis de asucar bem seco e bem claro e terão quatro canadas de leite em que desfarão o asucar e emtão o coara per hua toalha e o deitarão no tacho em que se há de fazer e ahy lhe deitarão a farinha mechendo a muito bem e lhe deitem o sal que baste posto a cozer mechendo o sempre e com grande cuidado em fogo de lauareda e não de fugareiro porque pega muito e hirão deitando em hum prato pouando the que o pingo coalhe e faça hua tezinha por sima ou lustro e esta feito deitae lhe suas pastilhas ou agoa de flor se quiserem **e se deita em prato com canella por sima e** se aduerte que o asucar se deite em hum guardanapo e emtão uão coando por elle o leite e tirado do lume se quiserem deitar lhe huas gemas de ouos me parece tãobem ficara bom.²⁹⁰

A exemplificação do caso da adição da especiaria mencionada (canela) torna-se duplamente significativa no contexto estudado. Além da mesma ter sido transplantada para o Brasil com considerável êxito – uma vez relatada a remessa de cargas da mesma para a metrópole no 2º capítulo – demonstra-se aqui a sua utilização desta na Colônia, e em casos não apenas cerimoniais ou festivos, como também prosaicos e cotidianos. As razões da utilização das especiarias em geral respondem mais a questões simbólicas do que propriamente práticas²⁹¹, prevalecendo então nesses casos o seu caráter cultural quase que exclusivamente; demonstrando com isso o quanto esses hábitos e gostos respondem aos anseios culturais, muito mais do que apenas biológicos ou econômicos. Casos esses não exclusivos da canela, como também do gengibre, pimenta-do-reino, açafraão, entre outras já citadas.

Aliado a isso, além dos ingredientes que foram sendo adicionados ao repertório gustativo dos habitantes do Brasil Colônia, verificamos também a

²⁹⁰ Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particullares e remédios de conhecida experiência que des Francisco Borges Henriques para o uso da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 171501729], fols. 52-53. Apud. BRAGA, Isabel Drumond. Influências estrangeiras nos livros de cozinha portugueses (séculos XVI-XIX): alguns problemas de análise in **ESTUDOS em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006. p. 245-246 (grifo nosso)

²⁹¹ Mesmo que fossem atribuídas as especiarias propriedades medicinais, o autor é enfático em ressaltar as propriedade simbólicas desta, não justificando, mas explicando através destas, em parte, a sua importância econômica e cultural. FLANDRIN, Jean-Louis. Tempero, cozinha e dietética nos séculos XIV, XV e XVI in FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo. (dir.) **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

caracterização do entorno daquilo que conjuntamente constituía o total da prática da comensalidade colonial. A utilização de louças, toalhas e talheres importados do Oriente completavam por vezes o cenário integrado das refeições de alguns dos lusos-brasileiros. Transcendendo e englobando o que estava dentro do prato, percebemos que o próprio recipiente podia seguidamente não apenas conter o significativo, como ser ele mesmo o próprio.

Os números expressivos de louças e porcelanas chinesas²⁹², constantemente discriminadas em inventários e pelos próprios cronistas, representaram além de dados quantitativos importantes, privilegiados também quando assumidos qualitativamente; conforme acusa o frei João de São José Queiroz, que referindo-se a um jantar oferecido em sua casa no Pará, relata em 1763 que: "Reduz-se a minha pompa a dar (...) um jantar aseado (...) com louça de Macau"²⁹³, evidenciando mais uma vez assim os valores sócio-culturais inerentes desses objetos.

Costumes que com o passar dos séculos aos poucos foram sendo suprimidos, assim como a materialidade, em virtude e prol de valores europeus ocidentais, paradigmáticos da civilidade moderna. Viajantes como o comerciante inglês Thomas Lindley, preso em Porto Seguro ainda no início do século XIX, descreve quando servido, como curiosos os hábitos manifestados pelo seu anfitrião, pois segundo relata: "Jantamos no chão, sendo estendidas umas esteiras e sobre elas uma toalha limpa. A louça era suficiente (...), como também as colheres, de prata, facas e garfos com cabo do mesmo metal"²⁹⁴. O confronto de valores, expostos nitidamente pelo comerciante inglês "ocidentalizado" frente os costumes que não aqueles que encontrava-se habituado serve como metáfora para o processo gradual impulsionado pela vinda da família real para o Brasil e a promulgação do Decreto de Abertura dos Portos para às Nações Amigas no ano de 1808. Coincidência ou não, poucos anos antes disso Lindley manifestava já a intolerância aquilo que fugisse ao que aos poucos foi sendo institucionalizado como civilizado, relegando a barbárie o que não fosse aceito, conforme expressa o comentário que

²⁹² "Um relatório oficial (1758) declarava que a porcelana chinesa era a mercadoria asiática com maior procura e que alcançava os melhores preços em terra, mas grandes quantidades de peças de tecido indiano e mesma (de vez em quando) diamantes também eram importados desse modo" BOXER, Charles. *Op. Cit.* p. 234

²⁹³ QUEIROZ, D. Frei João de São José. **Visitas Pastorais** (1761-1763). Rio de Janeiro, Editora Melso, 1961. p. 33

²⁹⁴ LINDLEY, Thomas. **Narrativa de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969 p. 42

faz após falar do hábito de que em Salvador viu pessoas comerem com as mãos: “É verdade que, tal como no Oriente, lhes trazem água antes e depois das refeições, mas isto não desculpa, de modo algum, um costume tão bárbaro e tão pouco asseado.”²⁹⁵

Procurou-se assim, com o conjunto de interpretações colocadas anteriormente, incidir na possibilidade de que as elaborações aqui ressaltadas representam para além da materialidade dos objetos trazidos do Oriente, aquilo que insistentemente colocamos como influências simbólicas e culturais no processo de colonização do Brasil, ainda que o processo seja majoritariamente mediado pelos portugueses. Fenômeno esse por sua vez tão amplo e complexo. Buscamos demonstrar que transcendendo o valor de hábitos, entendidos como manias ou atitudes desprovidos de maiores sentidos as manifestações aqui trazidas configuram a formação de um *habitus*²⁹⁶, no sentido que esse se apresenta como uma interiorização da exterioridade pelo indivíduo, uma incorporação de significados, manifestada não apenas por artigos asiáticos como pelos valores que estes comunicam, que por sua vez encontram-se inseridos no contexto de simbólico aos quais foram reservados.

²⁹⁵ LINDLEY, Thomas. *Op. Cit.* p. 63

²⁹⁶ Ver: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

APONTAMENTOS FINAIS

“Em nenhuma outra área americana o palanquim, a esteira, a quitanda, o chafariz, o fogo de vista, a telha côncova, o bangüê, a rótula ou geloisa de madeira, o xale e o turbante de mulher, a casa caiada de branco ou pintada de cor viva e em forma de pagode, as pontas de beiral de telhado arrebitadas em cornos de lua, o azulejo, o coqueiro e a mangueira da Índia, a elefantíase dos árabes, o cuscuz, o alfeolo, o alfenim, o arroz-doce com canela, o cravo das Molucas, a canela de Ceilão, a pimenta de Cochim, o chá da China, a cânfora de Bornéu, a muscadeira de Banda, a fazenda e louça da China e da Índia, os perfumes do Oriente, haviam se aclimado com o mesmo à-vontade que no Brasil.”
Gilberto Freyre. *Sobrados e Mucambos.*

Conforme já foi pertinentemente colocado por teóricos como o sociólogo e antropólogo francês Marcel Mauss, a questão da troca configura-se como exponencial a constituição de qualquer agrupamento social. O autor, em seu *Ensaio sobre a dádiva* já mostrava que a circulação de pessoas (mulheres), palavras (língua) e objetos (material) subsidiava a constituição não só de elos como da própria manutenção dos grupos humanos. Entendido isto, a simplificação desse processo, quando ocultada ou subestimada alguma de suas manifestações, acaba por distorcer o entendimento de todo o processo, ou ao menos de parte considerável dele.

Desde a notória carta de Pero Vaz de Caminha, um dos primeiros registros documentais sobre o “Brasil”, se pode perceber nitidamente que os contatos humanos realizados entre colonizadores e colonizados foram permeados dessas diversas formas de trocas – fossem elas manifestadas através da oferta de mulheres, bens materiais, ou intrinsecamente, de idéias. Fato é que ao perseguirmos (biblio)biograficamente a constituição da então chamada “fábula das três raças” no primeiro capítulo percebemos então que essas trocas foram sendo simplificadas, em virtude de responder a uma “necessária” racionalização emergente; no sentido de que apenas aquilo que era empiricamente verificável permaneceu - nesse caso o contingente humano (português, africano e autóctone) que habitava fisicamente os trópicos americanos – estabelecendo-se assim uma inteligibilidade artificial através de um recurso narrativo que paulatinamente

configurou-se como um mito histórico e historiográfico, utilizado indiscriminadamente.

Assim sendo, iniciamos a pesquisa vendo que detrás da narrativa das três raças ocultam-se não apenas hierarquizações da forma como se constituiu continuamente a sociedade brasileira, como também obliteram-se nela, e através dela, as contribuições, influências, traços que não sejam provenientes estritamente dessas três vertentes.

Na análise historiográfica realizada constatamos que essa narrativa serviu a um objetivo claro de consolidação histórica da nação, respondendo aos anseios de elites específicas esboçados em recortes temporais específicos: como a sua elaboração escrita com o naturalista Von Martius e o começo da história como ciência a serviço do Estado moderno, acertando o passo com a produção intelectual europeia do século XVIII; passando pela pena de Silvio Romero e a necessidade deste em racionalizar e racializar a discussão no seu ideologema da mestiçagem; até alcançar em Gilberto Freyre a sua remodelação, mas não sua extinção, e consagrar-se extra-academicamente, permeando a partir daí também no imaginário popular brasileiro.

Chamou-nos a atenção ainda assim a forma como nas franjas do discurso²⁹⁷, ou melhor, desse discurso específico, permaneceram nítidas algumas nuances que foram sendo sumariamente ignoradas em prol de uma coerência construída discursivamente, como todos os contributos assimilados no período colonial brasileiro que não aqueles genéticos ou étnicos estritamente associados aos colonizadores, escravos ou ameríndios. Foram assim obscurecidas e invisibilizadas gradualmente iniciativas realizadas pelos portugueses no Brasil que não fossem entendidas como “européias”, ou mesmo dos negros escravizados que não respondessem caricaturalmente como “africanas”, distorcendo o cenário vislumbrado.

Além disso, esforçamo-nos para conceber e analisar um Império Ultramarino Português articulado e movente, que tinha como parte constituinte e importante dele o Brasil. Logo, procuramos entender e pesquisar o período colonial brasileiro, compreendido no intervalo que vai dos finais do século XVII até o início do XVIII, e os fenômenos aqui cotejados como integrados e integrantes de uma realidade maior,

²⁹⁷ Ver nota 08

que não apenas responde a esse mito das três raças, mas que extendia-se pelos quatro continentes conhecidos até então, não podendo ser reduzido em virtude de uma metanarrativa que pretende-se total.

Acompanhando a trajetória intelectual e historiográfica, que consagrou esse mito, prosseguimos primeiramente um dos porquês que, conforme pontuou Gilberto Freyre em seu Manifesto Regionalista em 1926: “tudo que é antigo ou oriental (tornou-se) um arcaísmo a ser abandonado”²⁹⁸. Percebemos então que todos os elementos, principalmente extra-europeus, e em menor medida africanos e ameríndios, fossem eles mouriscos, ciganos ou asiáticos que haviam sido incorporados à colônia nesse período que se estendeu por três séculos (XVI-XVIII) só começaram a ser extirpados a partir dos oitocentos.

A estigmatização e abandono desses elementos culturais que não pertenciam à tradição europeia ocidental, entendida agora como “pólo irradiador único de modernidade”, foram sendo não apenas abandonados como renegados, excluídos daquilo que se construía no momento como um passado ideal(izado).

Estando a sistematização do mito das três raças, assim como a sua reestruturação e começo da adoção, justamente localizadas em meados do século XIX, nos sentimos impelidos a inferir que os dois processos sejam mais do que apenas coincidentes. A admissão de uma multiplicidade extra-europeia não só tornava-se inadmissível como também inconveniente aos propósitos visados; ainda que não siga estritamente ao modelo identificado na Europa do século XII por Norbert Elias em seu *O Processo Civilizador*, o paralelo aqui faz-se pertinente uma vez que identificam-se no contexto brasileiro do século XIX pontos que permitem uma aproximação daquilo que foi constatado pelo sociólogo alemão ao panorama europeu.

A formação do Estado moderno nos trópicos e a concretização gradativa de um “processo psíquico civilizador”²⁹⁹, neste caso se retroalimentando, foram também

²⁹⁸ Ver nota 28

²⁹⁹ “Isso tudo (processo civilizador) certamente não resulta de uma idéia central concebida há séculos por pessoas isoladas, e depois desejadas, até se concretizar por inteiro nos <<séculos de progresso>>. Ainda assim, embora não fosse planejado e intencional, essa transformação não constitui uma mera seqüência de mudanças caóticas e não-estruturadas. (...) Essa ordem nem é <<racional>> - se por <<racional>> entendemos que ela resultaria intencionalmente da deliberação e do propósito de pessoas isoladas – nem <<irracional>> - se por <<irracional>> queremos dizer que tenha surgido de maneira incompreensível.” In. ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2. p 194 (grifo nosso)

auxiliados discursivamente pelo mito das três raças. Este que normatizava a sociedade dentro dos cânones desejados: aceitando o que era empiricamente impossível de se refutar - a presença do autóctone e do africano -, mas acima de tudo a valorização daquilo que agora mais do nunca era estimado, o europeu ocidental, e principalmente, moderno. Não deixando mais espaço, e nem mesmo admitindo aquilo que fosse sobressalente ou destoante disso. Nesse processo gradual foram-se soterrando discursivamente as reminiscências exteriores, como as orientais aqui explicitadas, por exemplo, além de outras diversas a serem investigadas. A questão alarga-se nesse ponto, uma vez que ao debruçarmo-nos com maior empenho sobre a documentação e vestígios acessíveis àquilo que mencionamos anteriormente percebemos certas variáveis que por vezes são relegadas como menores pela historiografia colonial tradicional, quando não completamente ignoradas.

Caso esse das modificações da paisagem integrada da América, e aqui no caso mais específico do Brasil, evidenciados nesse processo de localização de elementos ulteriores ao que concebemos, às vezes equivocadamente, como “português”; as transformações mediadas e as modificações provocadas no sistema ecológico nativo são sublinhadas à medida que mostram-se tão relevantes quanto os propósitos econômicos aos quais obedeciam.

Através da inserção de espécies exógenas, não somente à América como também à África e Europa, o cenário litorâneo e também do interior do Brasil Colônia acabaram incorporando elementos que afetaram-no ecológica, mental e socialmente. De forma integrada percebemos que embora submetido a interesses políticos e econômicos, o fenômeno ressaltado na elaboração da segunda parte da dissertação demonstra o quanto essas medidas não encerram-se nelas próprias e o quanto a colonização responde a variáveis outras que não apenas mobilidade humana, intelectual e econômica estritamente entendidas.

Na análise dessa submissão ecológica realizada pelo colonizador, onde a flora desempenha papel protagonista, percebemos que elementos hoje naturalizados e reinterpretados como nacionais, e mesmo como símbolos autenticamente brasileiros, são resultado de uma política Imperial integrada que reorganizou espaços e grupos de acordo com os interesses e necessidades metropolitanas; afetando invariavelmente o entendimento das próprias colônias e possessões.

O esforço de perseguir essas manifestações não apenas relacionadas ao

trânsito de objetos inanimados (fossem esses plantas ou louças) levou-nos a tentativa de contemplar também questões mais subjetivas, como as maneiras que deram-se as relações entre os homens e os objetos cotejados, e as formas como estes foram incorporados à nova realidade que eram submetidos. Os valores de uso, o papel na vida social e a importância destes materiais provenientes da Ásia, ainda que não explorados inesgotadamente na terceira parte do trabalho, demonstram o quanto a temática ainda que não inédita em substância representa um horizonte rico de análise que aqui arranhamos superficial, ainda que esforçadamente.

Em suma, realizamos que o processo de globalização transcontinental³⁰⁰ avivado pelo expansionismo ultramarino português contribuiu na constituição de um fenômeno de características próprias, formando um panorama peculiar, onde entrecruzaram-se influências de múltiplas origens, dando força a idéia esboçada por Roger Bastide, quando este colocava-nos que “a cultura se desenvolve muito mais por inter-fecundação do que por auto-fecundação.”³⁰¹ Entendemos assim que o contato e as trocas, ainda que inerentes a qualquer sociedade e mesmo quando quantitativamente reduzidas, replicam substancialmente na constituição de novas realidades, onde articulam-se significados e sentidos. Inserindo-se novas geografias e inaugurando também novas rotas possibilitou-se a formação do impensado, que longe de levar a uma uniformização, propiciou o surgimento de novas e ricas realidades.

Assim, antes de tentar construir uma resposta concludente retomamos as próprias perguntas inerentes e constantes que nos perseguiram durante a longa jornada de pesquisa e esforçamo-nos em respondê-las de maneira satisfatória antes que final, através do nosso posicionamento naquilo que entendemos como um ponto privilegiado de confronto cultural e simbólico. O resultado aqui apresentado não pretende substituir algum outro específico, mas apenas acrescentar uma nova perspectiva válida e simultânea a tantas outras que já nos são disponíveis.

Acreditando nos significados inerentes dos objetos buscamos fugir sempre que possível do papel tentador de ventríloquos, almejando alcançar a função de intérpretes, reforçando assim não o papel da documentação como verdade ou

³⁰⁰ “Para além de diferentes níveis de expectativa, de aspirações, de relutância ou de rejeição, estes contactos inauguraram inexoravelmente uma nova era de globalização transcontinental, transoceânica e transnacional, caracterizada pela interdependência, pela acção recíproca e pelo intercâmbio entre os povos» in RUSSEL-WOOD, A.J.R. Um mundo em movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808) Lisboa: Difel, 1998. p. 11

³⁰¹ BASTIDE, Roger. Le prochain et le lointain. Paris: Cujas, 1970 p. 11 (tradução livre)

autônoma, mas demonstrando o quanto a prática do pesquisador reside mais em uma interpretação do objeto do que na atribuição de significados arbitrários.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

ALEMÃO, Francisco Freire. Quaes são as principaes plantas que hoje se acham aclimatadas no Brazil? in. **RevistadoIHGB**, Rio de Janeiro, nº19, 1856.

ALENCAR, José de. **O Guarani**. Porto Alegre: LP&M, 2007.

_____. **Iracema**. Porto Alegre: LP&M, 2006.

_____. **Ubirajara**. Porto Alegre: LP&M, 1999.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O trato dos viventes**: Formação do Brasil no Atlântico Sul – Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. Aclimação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII pp. 339-481 in **Revista Portuguesa de História**, Lisboa, t.15,1975.

AMES. Glenn J. **Renascent Empire?** – The House of Braganza and the Quest for Stability in Portuguese Monsoon Asia, 1640 - 1683. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2000.

ANDRADE, Mario de. **Macunaíma**: o herói sem caráter nenhum. Belo Horizonte: Garnier, 2004.

ARAÚJO. Ricardo Benzaquen de. **Guerra e Paz**: Casa-grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. Rio de Janeiro: Editora 34,1994.

ARAUJO VIANA, Ernesto da Cunha de. “Das Artes Plásticas no Brasil em Geral, e na Cidade do Rio de Janeiro em Particular.” In **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, nº78 p. II, 1915.

AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791). vol. I, Rio de Janeiro,

Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936

AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791). vol. V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1936.

AUTOS da Devassa da Inconfidência Mineira (1789-1791). Vol. VI Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Biblioteca Nacional, 1937.

AZEVEDO, Aluísio de. **O Cortiço**. Porto Alegre: LP&M, 2007.

BARRETO, Luis Filipe. **Os descobrimentos e as ordens do saber**. Lisboa: Gradiva, 1987.

_____. A aculturação portuguesa na expansão e o luso-tropicalismo. p.478-503 in LAGES, Mário Ferreira, MATOS, Artur Teodoro (coord). **Portugal: Percursos de Interculturalidade**. Volume I: Raízes e Estruturas. Portugal: ACIME, 2008.

_____. O orientalismo conquista Portugal pp.273-291 in NOVAES, Adauto (org.) **A descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BASTIDE, Roger. **Le prochain et le lointain**. Paris: Cujas, 1970.

BAUMER, Franklin L. **O pensamento europeu moderno** vol.2: Séculos XIX e XX. Lisboa: Edições 70, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOXER, Charles. **O império marítimo português: 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAGA, Isabel Drumond. Influências estrangeiras nos livros de cozinha portugueses (séculos XVI-XIX): alguns problemas de análise. In **Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das Grandezas do Brasil**. Rio de Janeiro: Dois Mundos Editora, 1963.

BREVE discurso sobre o estado das quatro capitanias conquistadas de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. in MELLO NETO, José A. G. (org.) **Fontes para a história do Brasil Holandês**. V. I, A economia açucareira. Recife: Parque Histórico dos Guararapes, 1981

BRITO, Bernardo Gomes de. **História Trágico-Marítima**. Porto: Editora Portucalense, 1945. v. VI

BRUEGEL, Martin e LAURIOUX, Bruno. **Histoire et Identités Alimentaires en Europe**. Paris: Hachette, 2002.

CALADO, Frei Manuel. **O valeroso Lucideno e triunfo da liberdade**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987 v. I

CAMARA CASCUDO. Luís da. **História da Alimentação no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1983. 2vols.

CAMARGO-MORO, Fernanda. Arquivo Histórico de Goa. Disponível na internet: <<http://www.artedata.com/fernandamoro/fmoro502.htm>> Acesso em 02 de outubro de 2011.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta a El Rei D. Manuel**. São Paulo: Ediouro, 1999.

CARDIM, Fernão. **Tratados da Terra e Gente do Brasil (1583-1593)** Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1980.

CARTAS dos primeiros jesuítas no Brasil. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1956-1958. V. II

CARVALHO, José Murilo de. "Entrevista". In CORDEIRO, L; COUTO, J. G. (Orgs.) **Quatro autores em busca do Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

COSTA, João Cruz. **Contribuições a história das idéias no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

CROSBY, Alfred. **Imperialismo Ecológico: A expansão biológica da Europa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões: Campanha de Canudos**. Rio de Janeiro: Laemmert Editores, 1905.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando: Uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DAMPIER, William. **A new Voyage round the world**. Londres: Crown, 1703

DEAN, Warren. A botânica e a política imperial: a introdução e a domesticação de plantas no Brasil. pp. 216-228 in: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 4, nº 8, 1991.

DEBRET, Jean Baptiste. **Voyage pittoresque et historique au Brésil**. Paris: Firmin Didot Frères, 1834.

DEYON, Pierre. **O mercantilismo**. Lisboa: Gradiva, 1983.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. VII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1929.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v.XXI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1933.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. XXII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1933.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. XXV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1934.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. XXXII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. XXXIV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXIV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1944.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1944.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXVIII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1945.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXXXIII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXXXIV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXXXVIII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. LXXXIX. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Rio de Janeiro) v. XCV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens**: Para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 2, 1993.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FILHO, José Mariano. A suposta influência holandesa na Arquitetura Pernambucana Setecentista. In **Estudos de Arte Brasileira**, Rio de Janeiro, 1942

FLANDRIN, Jean-Louis. Tempero, cozinha e dietética nos séculos XIV, XV e XVI in FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo. (dir.) **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2005.

FREYRE, Gilberto. **China Tropical**. Brasília: Editora UnB, 2003.

_____. **Manifesto Regionalista** (1926) Disponível na internet em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=ocidentalismo%20que%20v%C3%AA%20em%20tudo%20o%20que%20%C3%A9%20antigo%20ou%20oriental%20um%20arca%C3%ADsmo%20a%20ser%20abandonado.%E2%80%9D&source=web&cd=4&sqj=2&ved=0CCsQFjAD&url=http%3A%2F%2Facademiacontagensedeletras.weebly.com%2Fuploads%2F5%2F0%2F3%2F0%2F5030226%2Fmanifesto_regionalista_gilberto_freyre.doc&ei=nWz7To6_McK9tweMj5XQBg&usq=AFQjCNEiyL9E2ccelwwTgagUyrFmhXQdg&sig2=aAppJsNoyh-X6Cld89nDFQ&cad=rja> Acesso em 13 de maio de 2011.

_____. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2004.

FRY, Peter. Feijoada e soul food: notas sobre a manipulação de símbolos étnicos e nacionais. In: **Para inglês ver**. Identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1982

GAMA, Manuel Jacinto Nogueira da. **Memória Sobre o Loureiro cinnamomo** vulgo caneleira do Ceylão por ordem de Sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor... para acompanhar a remessa das plantas, que pelas reaes ordens vão ser transportadas ao Brasil. Lisboa: Na Officina Patriarcal, 1797.

GARCIA, José Manuel. **Breve História dos descobrimentos e expansão de Portugal**. Lisboa: Presença, 1999.

GERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Os descobrimentos e a economia mundial**. Lisboa: Presença, 1982. v.II

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2005.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889) In.: **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v.156, nº388, p.459-613, jul/set1995.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. In **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1, 1988, p.5-37

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007 v.1 t.1

INGOLD, Tim. Sobre a distinção entre evolução e história. pp. 17-36 In **Antropolítica**: Revista contemporânea de Antropologia e Ciência Política – n.20 (1sem. 2006) Niterói: EdUFF.

INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XVIII (1670-1674), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921.

INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XXV (1616-1710), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921.

INVENTÁRIOS e testamentos. Vol. XXVI (1603-1736), São Paulo: Publicação Oficial do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921.

LAPA, José Roberto do Amaral Lapa. **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. O problema das Drogas Orientais. In LAPA, José Roberto do Amaral. **Economia Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro**: História de uma ideologia. São Paulo: Pioneira, 1983.

LEITE, Roberto Teixeira Leite. **A China no Brasil**: influências, marcas, ecos e sobrevivências na arte e na sociedade do Brasil; 1994.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. v. 4 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1943.

_____. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. v. 5 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1945.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Mito e Significado**. Lisboa: Edições 70, 1989.

LINDLEY, Thomas. **Narrativa de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969

LOPES, Ascanio. Sangue Brasileiro in **Revista de Antropofagia**, São Paulo, ano 1, nº03, jul.1928.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. Observações sobre a transplantação dos fructos da India ao Brazil. pp. 103-144. In. MACEDO, Duarte Ribeiro de. **Obras Inéditas**. Lisboa: Impressão Régia,1817.

_____. **Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo**. Lisboa: Off. De António Isidoro da Fonseca, 1743. 2 tomos

MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. O culturalismo dos anos 30 no Brasil e na América Latina: deslocamento ou mudança conceitual? pp. 107-124 in MAIO, Marcos Chore SANTOS, Ricardo Ventura (org.) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Flora brasiliensis**: enumeratio plantarum in Brasilia hactenus detectarum quas suis aliorumque botanicorum studiis descriptas et methodo naturali digestas partim icone illustratas Disponível em: <http://florabrasiliensis.cria.org.br/index>

_____. "Como se deve escrever a história do Brazil" in. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, tomo VI, p. 381-403,1844.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Lisboa: Edições 70, 1988.

MONTEIRO, John Manuel. As <<raças>> indígenas no pensamento brasileiro do Império. pp.15-22 In.: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da Dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: Centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750)

pp.205-226 in TENGARRINHA, José (org.) **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

MORENO, Diogo Campos. **Livro que dá razão ao Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: INL, 1968.

OLIVEIRA, João Paulo; MAIO, Teresa Lacerda. **A interculturalidade na Expansão Portuguesa** (Séculos XV-XVIII). Lisboa: ACIME, 1997. Disponível em: http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Col_Portugal_Intercultural/1_Expansao_Portuguesa.pdf

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira & Identidade Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PAPAVERO, Claude G. **Ingredientes de uma identidade colonial: os alimentos na poesia de Gregório de Matos**. Tese de Doutorado em Antropologia, USP, 2007.

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objectos no Império Português. in **Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira** [Proceedings of the 14th Seminar on the Economy of Minas Gerais], 2010 disponível em: <http://ideas.repec.org/s/cdp/diam10.html>

PISO, Guilherme. **História natural e médica da Índia Ocidental**. Rio de Janeiro: INL, 1957.

POLIAKOV, Léon. **O mito ariano: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos**. São Paulo: Perspectiva/Editora da USP, 1974.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação**. Bauru: EDUSC, 1999.

PROENÇA, Maria Cândida. **A Independência do Brasil: Relações externas portuguesas, 1808/1825**. Lisboa: Livros Horizonte, 1987.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil**– A cidadania negra em questão; São Paulo: Julex, 1979.

QUEIROZ, D. Frei João de São José. **Visitas Pastorais (1761-1763)**. Rio de Janeiro, Editora Melso, 1961.

Revista do IHGB, Rio de Janeiro, tomol, 1839.

Revista do IHGB, Rio de Janeiro, tomoll, 1840.

Revista do IHGB, Rio de Janeiro, tomo IX, 1847.

Revista do IHGB, Rio de Janeiro, tomoLII, parte I,1890.

RIBEIRO, Darcy. **Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Nacional,1935.

ROMERO, Silvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943. 5v.

ROMERO, Silvio. Carlos Frederico F. de Martius e suas idéias acerca da história do Brasil. pp.133-162 In. ROMERO, Silvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943. 5v.

RUSSEL-WOOD. A.J.R. Sulcando os mares: Um historiador do império português enfrenta a “Atlantic History”. In **História**, São Paulo, 28(1): 2009.

_____. **Um mundo em movimento**.Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808) Lisboa: Difel, 1998.

SAHLINS, Marshall. **Cultura e Razão Prática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Moritz **O espetáculo das raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1879.

SOUZA, Laura de Mello e; BICALHO, Maria Fernanda Batista. **1680-1720**: o império deste mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TAUNAY, Affonso. **Na Bahia Colonial**. Rio de Janeiro: Nacional, 1925.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. In **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, nº8, Agosto, 1999.

VARNHAGEN, Francisco A de. **Florilégio da Poesia Brasileira**. Rio de Janeiro: Acad. Brasileira de Letras, 1987

_____. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical**: História cultural e polêmicas literárias no Brasil. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1974.

VIEIRA, Antônio. **Cartas**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927. v. III

VIEIRA, Antônio. **Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus a Duarte Ribeiro de Macedo**. Lisboa: Eugênio Augusto, 1827.

WALLENSTEIN, Henrique Julio. Memória sobre o melhor plano de se escrever a História Antiga e Moderna do Brasil. In **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, tomo XLV, parte I, 1882.

ZOLA, Émile. **O romance experimental e o naturalismo no teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1982.